



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



# **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Vigência**  
**2022 – 2025**

**2ª Atualização**  
**Outubro/2024**



## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. IDENTIFICAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>3. HISTÓRIA DO MUNICÍPIO .....</b>	<b>8</b>
<b>4. PERFIL DO MUNICÍPIO .....</b>	<b>10</b>
4.1. <i>Trabalho e Rendimento .....</i>	<i>11</i>
4.2. <i>Educação .....</i>	<i>11</i>
4.3. <i>Economia .....</i>	<i>12</i>
4.4. <i>Agropecuária e Meio Ambiente.....</i>	<i>13</i>
4.5. <i>Saúde .....</i>	<i>14</i>
4.6. <i>Cultura e Esporte e Lazer.....</i>	<i>15</i>
4.7. <i>Território.....</i>	<i>15</i>
<b>5. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL – ASSISTÊNCIA SOCIAL.....</b>	<b>20</b>
5.1. <i>Proteção Social Básica.....</i>	<i>23</i>
5.2. <i>Cadastro Único para Programas Sociais .....</i>	<i>33</i>
5.3. <i>Programa Bolsa Família (PBF) .....</i>	<i>35</i>
5.4. <i>Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais ofertados .....</i>	<i>38</i>
5.5. <i>Proteção Social Especial.....</i>	<i>48</i>
5.6. <i>Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade .....</i>	<i>48</i>
5.7. <i>Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.....</i>	<i>56</i>
<b>6. POLÍTICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.....</b>	<b>60</b>
<b>7. ESCUTA ESPECIALIZADA.....</b>	<b>62</b>
<b>8. CONSELHO TUTELAR.....</b>	<b>65</b>
<b>9. DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>67</b>
<b>10. DESAFIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O QUADRIÊNIO .....</b>	<b>75</b>
<b>11. OBJETIVOS DO PMAS .....</b>	<b>77</b>
11.1. <i>Objetivo Geral.....</i>	<i>77</i>
11.2. <i>Objetivos Específicos.....</i>	<i>78</i>
<b>12. DIRETRIZES DO PMAS.....</b>	<b>78</b>
<b>13. PRIORIDADES, METAS E ESTRATÉGIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS.....</b>	<b>80</b>



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



13.1.	<i>Gestão do SUAS.....</i>	80
13.2.	<i>Proteção Social Básica – PSB .....</i>	85
13.3.	<i>Cadastro Único .....</i>	88
13.4.	<i>Benefícios Eventuais.....</i>	89
13.5.	<i>Programas e Projetos.....</i>	89
13.6.	<i>Proteção Social Especial de Média Complexidade – PSE MC .....</i>	90
13.7.	<i>Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PSE AC .....</i>	92
13.8.	<i>Geração de Emprego e Renda.....</i>	94
13.9.	<i>Política de Habitação de Interesse Social .....</i>	94
13.10.	<i>Controle Social.....</i>	95
<b>14.</b>	<b>IMPACTO SOCIAL E RESULTADOS ESPERADOS.....</b>	<b>96</b>
<b>15.</b>	<b>FONTES DE FINANCIAMENTO .....</b>	<b>97</b>
<b>16.</b>	<b>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....</b>	<b>100</b>
<b>17.</b>	<b>AVALIAÇÃO DO PMAS 2018/2021 .....</b>	<b>100</b>
<b>18.</b>	<b>ANEXOS .....</b>	<b>102</b>
18.1.	<i>Anexo I – Relatório de Avaliação do PMAS 2022/2025 – Exercício de 2023.....</i>	103



## **1. APRESENTAÇÃO**

O Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022-2025 é um instrumento de planejamento e gestão que vem organizar e consolidar a execução da Política Municipal de Assistência Social. Nele são estabelecidas as diretrizes, objetivos, prioridades, metas e ações estratégicas da Política de Assistência Social para um período de quatro anos, compreendidos entre o segundo ano do mandato atual e o primeiro ano do mandato subsequente. Pode-se afirmar, assim, que o PMAS tem a atribuição de trazer visibilidade e compreensão da realidade física, humana, técnica e financeira da Assistência Social no município.

Para o desempenho de suas funções, a cada gestão governamental a Secretaria Municipal de Assistência Social elabora o Plano Municipal de Assistência Social, instrumento que, alinhado à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, ao Plano Plurianual – PPA e à Lei Orçamentária Anual – LOA orienta o planejamento e a execução da política de assistência social, no âmbito local.

Trata-se de um documento indispensável à execução da Política de Assistência Social em todos os níveis de governo, sendo legalmente amparada pela Constituição Federal de 1988, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, além de outras legislações e normatizações da área.

É a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012, quem define os Planos de Assistência Social como “[...] instrumentos de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS”, definindo ainda, a sua estrutura, que deve possuir, minimamente:

- I - Diagnóstico socioterritorial;
- II - Objetivos gerais e específicos;
- III - Diretrizes e prioridades deliberadas;
- IV - Ações e estratégias correspondentes para sua implementação;
- V - Metas estabelecidas;
- VI - Resultados e impactos esperados;
- VII - Recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
- VIII - Mecanismos e fontes de financiamento;
- IX - Cobertura da rede prestadora de serviços;
- X - Indicadores de monitoramento e avaliação;
- XI - Espaço temporal de execução.

O processo de elaboração do Plano Municipal iniciou-se com o estudo e análise dos seguintes instrumentos de gestão: Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026), Pacto de Aprimoramento do SUAS, Plano Municipal (2018-2021), Plano Plurianual e Deliberações da Conferência de Assistência Social.



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



O documento foi elaborado de maneira colegiada, sendo resultado da colaboração da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, das áreas da Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade. Cabendo ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a função deliberativa sobre o mesmo.

Esse Plano contempla os seguintes itens: Diagnóstico Socioterritorial; Mapeamento e cobertura da rede prestadora de serviços; Objetivos; Diretrizes; Metas e prioridades; Impacto social e resultados esperados; Financiamento; Monitoramento e Avaliação. Pretende-se, assim, gerar um instrumento orientado pelas demandas sociais, identificadas pelos diferentes atores da política de Assistência Social e com caráter essencialmente técnico, que demonstra as intenções e prioridades da gestão para os próximos quatro anos.

Sendo assim, frisamos a importância de acompanhar sua execução, as ações nele contidas e as metas definidas. Essa é uma responsabilidade pública e deve ser exercida pelos profissionais da Assistência Social, instâncias de controle social do SUAS, gestores, pelos usuários que necessitam dessa política e pela sociedade como um todo, permitindo a correção de rumos ao longo do processo.

Considerando que as situações de vulnerabilidade são mutáveis, ressalta-se que este documento deverá ser revisto e atualizado constantemente.



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



## 2. IDENTIFICAÇÃO

Município: Santa Terezinha de Itaipu – PR

Porte Populacional: Pequeno Porte II

Nível de Gestão do SUAS: Básica

### **Prefeitura Municipal:**

Nome da Prefeita: Karla Francieli Galende

Mandato da Prefeita: Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2024

Endereço da Prefeitura: Rua João XXIII, 144 – Centro

CEP: 85.875-000

E-mail: <[gabinete@stitaipu.pr.gov.br](mailto:gabinete@stitaipu.pr.gov.br)>

Telefone: 0800 808 0135

Site: <[www.stitaipu.pr.gov.br](http://www.stitaipu.pr.gov.br)>

### **Órgão Gestor da Assistência Social**

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Número da lei de criação do órgão: Lei nº 802/2003, alterada pela Lei nº 873/2005.

Data de criação: 02/06/2003

Responsável: Ellis Regina Busato Eberhard

Ato de nomeação: Decreto nº 064/2021

Endereço: Rua Ângelo Pedro Dotto, nº 610

CEP: 85.875-000

E-mail: <[assistenciasocial@stitaipu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@stitaipu.pr.gov.br)>

Data da nomeação: 14/01/2021

Bairro: Centro

Telefone: (45) 3190-0408

Site: <[www.stitaipu.pr.gov.br](http://www.stitaipu.pr.gov.br)>

### **Fundo Municipal de Assistência Social**

Número da Lei de Criação: Lei Municipal nº 926/2005

Data criação: 16/11/2005

Número do Decreto que Regulamenta o Fundo: 196/2021

Data: 08/03/2021

CNPJ: 11.292.541/0001-57

Ordenador de despesas do FMAS: Ellis Regina Busato Eberhard

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

### **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

Número da Lei de Criação: Lei nº 926/2005

Data de Criação: 16/11/2005

Endereço: Rua Ângelo Pedro Dotto, nº 610

Bairro: Centro

CEP: 85.875-000

Telefone: (45) 3190-0408

E-mail: <[conselhos.smas@stitaipu.pr.gov.br](mailto:conselhos.smas@stitaipu.pr.gov.br)>

Presidente: Fabíola Riveros

Sec. Executiva: Tainá Davies

Número total de membros: 24

Gestão: 2021/2023



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



<b>REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS</b>				
<b>Conselheiro(a)</b>	<b>Representatividade</b>	<b>Titularidade</b>	<b>Mandato</b>	<b>Término Mandato</b>
Elaine Regina Willemann	Secretaria de Assistência Social	Titular	30/08/2021	29/08/2023
Dagmara de Souza Gonçalves	Secretaria de Assistência Social	Suplente	30/08/2021	29/08/2023
Leonel Manoel Lopes	Secretaria de Assistência Social	Titular	30/08/2021	29/08/2023
Varnise Terezinha Wies	Secretaria de Assistência Social	Suplente	30/08/2021	29/08/2023
Márcia Palomo Cavaler	Secretaria Municipal de Educação	Titular	30/08/2021	29/08/2023
Sivanir Maria	Secretaria Municipal de Educação	Suplente	30/08/2021	29/08/2023
Marli Ângela de Fois	Secretaria Municipal de Saúde	Titular	30/08/2021	29/08/2023
Josehelen de Godoy	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	30/08/2021	29/08/2023
Juliana Maria Pinheiro	Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo	Titular	30/08/2021	29/08/2023
Maikel Antoni Garrossino	Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo	Suplente	30/08/2021	29/08/2023
Carlos Cristiano Apolinário	Secretaria Municipal de Administração	Titular	27/07/2023	29/08/2023
Gabriel da Silva Gonçalves	Secretaria Municipal de Administração	Suplente	30/08/2021	29/08/2023
<b>REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS</b>				
<b>Conselheiro(a)</b>	<b>Representatividade</b>	<b>Titularidade</b>	<b>Início Mandato</b>	<b>Término Mandato</b>
Fabíola Riveros	Trabalhadores do SUAS	Titular	30/08/2021	29/08/2023
Renata Eli Gonçalo da Rosa	Trabalhadores do SUAS	Suplente	30/08/2021	29/08/2023
Tháís Mara Hickmann da Silva dos Santos	Trabalhadores do SUAS	Titular	30/08/2021	29/08/2023
Chaiany Colpo Spricigo	Trabalhadores do SUAS	Suplente	24/03/2022	29/08/2023
Stefany Santacruz Rufatto	Entidades e Organizações de Atendimento	Titular	30/08/2021	29/08/2023
Sirlei Lavezzo Sandoval	Entidades e Organizações de Atendimento	Suplente	18/10/2021	29/08/2023
Sandra Bonet de Miranda	Entidades e Organizações de Atendimento	Titular	30/08/2021	29/08/2023
Eloir Aparecida Sutil	Entidades e Organizações de Atendimento	Suplente	30/08/2021	29/08/2023



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Luciely da Silva Gois	Usuários Organizações Usuários	e/ou de	Titular	30/08/2021	29/08/2023
Cristina Aparecida de Oliveira	Usuários Organizações Usuários	e/ou de	Suplente	30/08/2021	29/08/2023
Maria Lucia Mayer	Usuários Organizações Usuários	e/ou de	Titular	30/08/2021	29/08/2023
Silvia Adriana de Farias Franch	Usuários Organizações Usuários	e/ou de	Suplente	30/08/2021	29/08/2023

Fonte: Conselho Municipal de Assistência Social.

### 3. HISTÓRIA DO MUNICÍPIO

A história de Santa Terezinha de Itaipu confunde-se com a de muitas outras cidades da região Oeste do Paraná, pela forma de colonização. Durante o ciclo da erva-mate e da madeira, onde hoje se encontra a sede do Município de Santa Terezinha de Itaipu, havia uma mata densa e compacta, rica em madeira de alto valor comercial.

No início do século XX, foram feitas algumas concessões para a exploração da erva-mate, a atual área do município fazia parte destas concessões, as quais posteriormente voltaram a incorporar-se ao Patrimônio da União. A extração da erva-mate tornou-se comercialmente impraticável em função das normas adotadas, fazendo com que toda a região Oeste paranaense fosse interrompida em sua expansão. A maior fonte geradora de renda desta região era a extração da erva-mate, que chegou ao seu final.

Na década de 50, grupos econômicos adquiriram do governo do Paraná glebas de terra na região, com a finalidade de colonização. A Colonizadora Criciúma Ltda., que possuía terras próximas a Foz do Iguaçu, foi um dos grupos que teve maior contribuição para a colonização de Santa Terezinha de Itaipu. Os investidores conseguiam comprar terras a preço muito baixo na região, com o compromisso de transformar as partes de terra devolutas em núcleos habitacionais.

Santa Terezinha progrediu significativamente no ano de 1953. A movimentação comercial começava a crescer, com alguns estabelecimentos no ramo de secos e molhados e de materiais de construção, que atendiam as necessidades mais urgentes da pequena vila. Com a abertura da Rodovia BR-35, hoje BR-277, que ligava Cascavel à Foz do Iguaçu, começavam a circular os primeiros veículos, inclusive o automóvel da Colonizadora Criciúma, que trazia os compradores da companhia.

Em 1955 foi construída a primeira casa de alvenaria, o primeiro posto de gasolina e a primeira igreja católica da comunidade, batizada em homenagem à Santa Teresinha. Quatro anos mais tarde, a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu decretou a criação do Distrito Administrativo de Santa Terezinha, com a delimitação da planta colonizadora. A Lei nº. 230, da criação do distrito,



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



foi publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº. 212, de 19 de novembro de 1959, página 10.

Em 1959, José Miliolli foi nomeado primeiro subprefeito de Santa Terezinha ficando até 1961, ano que Olívio Buzanello foi nomeado permanecendo até 1964. Ataíde Frasson ocupou interinamente a função em 1964, quando Olívio Buzanello desincompatibilizou-se, para concorrer à Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu. Na sequência o Sr. Domingos Zanette permaneceu sob o comando no período de 1965 a 1975; e, novamente de 1975 a 1982, Olívio Buzanello voltou a comandar o até então, distrito. Ainda em 1982 o Sr. Dorival Gonguiller assumiu o cargo interinamente.

Em meados de 1981, a população do distrito era de 11.137 habitantes, sendo 7.792 da área urbana e 3.745 da área rural. Santa Terezinha possuía vida própria e condições territoriais para se tornar um município. Nesta época foram criadas comissões, com o objetivo de recolher assinaturas e levantar a documentação necessária para dar início ao processo de emancipação. Com a parte burocrática já resolvida, o número oficial de habitantes e de residências, a arrecadação suficiente para independência econômica, o número de eleitores e o mapa oficial do distrito, a comissão pró-emancipação e uma comitiva popular foram a Curitiba entregar o projeto ao governador do estado Ney Braga. Santa Terezinha era na época o maior distrito do Brasil, tanto em população como em arrecadação. Em 20 de dezembro de 1981 foi realizada uma consulta plebiscitária para a emancipação do Distrito Judiciário de Santa Terezinha, tendo como resultado 95% de votos favoráveis. Em 03 de maio de 1982 foi sancionado pelo governador Ney Braga a Lei nº. 7.572, a qual criava o Município de Santa Terezinha.

Com a elevação de distrito a município, Santa Terezinha teve suas primeiras eleições municipais em novembro de 1982. Já ocuparam o cargo de prefeito(a) municipal:

<b>MANDATO</b>	<b>PREFEITO(A)</b>
1893/1988	Lenir dos Reis Spada
1989/1992	José Carlos Montemezzo
1993/1996	José Luiz Dias
1997/2000	Ana Maria Carlessi
2001/2004	Claudio Dirceu Eberhard
2005/2008	Claudio Dirceu Eberhard
2009/2012	Ana Maria Carlessi
2013/2016	Claudio Dirceu Eberhard
2017/2020	Claudio Dirceu Eberhard
2021 até o momento	Karla Franciele Galende



#### 4. PERFIL DO MUNICÍPIO

O município de Santa Terezinha de Itaipu situa-se na Região Oeste do Estado do Paraná, compondo o rol dos municípios lindeiros ao Lago de Itaipu. Caracterizado como município de Pequeno Porte II, tem uma população de 24.262 habitantes (Censo/IBGE 2022), e população estimada para 2021 de 23.927 habitantes, sendo a 78ª cidade mais populosa do Estado do Paraná, com 90% da população residente em área urbana. Sua densidade demográfica é de 90,44 habitantes por km<sup>2</sup> (IBGE).

Quanto à estrutura demográfica do município, percebe-se que possui um alto índice de população mais jovem, haja vista que o segmento etário de 0 a 19 anos representa 28%, o segmento de 20 a 59 anos 56% (tendo como destaque faixa etária de 20 a 39 anos) e, acima de 60 anos 16% da totalidade (tabela 01).

**TABELA 01 – POPULAÇÃO RESIDENTE POR FAIXA ETÁRIA – STI**

Faixa etária	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 ou mais	TOTAL
Masculino	789	826	830	807	1677	1708	1672	1509	1070	767	11.655
Feminino	760	818	755	811	1780	1902	1830	1693	1299	959	12.607

Fonte: IBGE/2022.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) de Santa Terezinha de Itaipu é 0,738 (IBGE-2010), o que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o índice do município é a Longevidade, com índice de 0,814, seguida de Renda, com índice de 0,716, e de Educação, com índice de 0,689. O município ocupa a 62ª posição entre os 399 municípios do Estado e a 823ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros, segundo o IDH-M.

O Índice IPARDES de Desenvolvimento Municipal (IPDM) de Santa Terezinha de Itaipu é de 0,7190 (ano referência: 2018). Este índice mede o desempenho da gestão e ações públicas dos 399 municípios do Estado do Paraná, considerando três dimensões: renda, emprego e agropecuária, saúde e educação.

O Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) é de 0,7542, estando em 140º lugar no Estado e 1086º no Brasil. Este índice mede o desenvolvimento socioeconômico dos municípios brasileiros nas áreas de emprego e renda, educação e saúde. No desdobramento deste índice, o município apresenta 0,8356 em educação; 0,9138 em saúde; e 0,5133 em emprego e renda. Os resultados acima de 0,8 são considerados altos e de 0,4 a 0,6 são considerados regulares.

O Índice de Gini e o Índice de Theil – L, do município, são de 0,44 e 0,36 respectivamente, e medem a concentração e a distribuição de renda (estes índices variam de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo da unidade, maior a desigualdade).



O Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades coloca o município na classificação 102º de 770 cidades, com uma pontuação de 53,23. Para aferição deste índice o Programa Cidades Sustentáveis, mede o progresso total das cidades na realização de todos os 17 ODS. Uma pontuação 100 indica a realização ótima dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

#### **4.1. Trabalho e Rendimento**

Com relação as atividades econômicas, o município se submete em grande parte de serviços informais ou ao comércio, e há uma parcela da população que realizam atividades laborativas nas cidades vizinhas como Foz do Iguaçu, São Miguel, Medianeira, Matelândia e demais municípios, devidos as empresas/cooperativas como a Lar, a Friella, a Frimesa e outras.

Em 2021, o salário médio da população era de 2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 17,49%. Na comparação com outros municípios do estado, ocupava a posição 107º dos 399 municípios do estado e 1293º entre todos os municípios do país.

Respectivamente, considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 33,7% da população nessas condições, o que o colocava na posição 177 de 399 dentre as cidades do Estado e na posição 3850 de 5570 dentre as cidades do Brasil. Embora com índices de desenvolvimento considerados de moderados a elevados, Santa Terezinha de Itaipu apresentava taxa de 5,97% de população extremamente pobre, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de domicílios Contínua - PNAD/2017.

Com bases nos dados extraídos da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, em 2023 foram emitidos 1.359 encaminhamentos para vaga de emprego pela Agência do Trabalhador, sendo que 207 foram efetivados, ou seja, 15,23% de pessoas inseridas no mercado de trabalho, sendo um percentual reduzido se comparado ao número de pessoas encaminhadas.

A Agência do Trabalhador municipal ofertou uma média de 15 mil atendimentos em 2023, visando a garantia de direito ao trabalho, regulamentação de documentação, encaminhamento para seguro desemprego, incentivo ao agro turístico, objetivando a geração de emprego e renda e a melhoria na qualidade de vida dos munícipes.

#### **4.2. Educação**

Em 2021, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 6,9 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 5,4 e para alunos do Ensino Médio, a



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



nota foi de 4,9. Na comparação com as 399 cidades do Estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava o município na posição 26, a nota dos alunos dos anos finais na posição 102 e a nota dos alunos do ensino médio na posição 40. Ao compararmos com os 5570 municípios brasileiros, Santa Terezinha de Itaipu ocupava a posição 172 para os anos iniciais, 793 para os anos finais e 244 para o ensino médio (IBGE/2022).

A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 9,6 em 2010, colocando o município na posição 17 de 399 dentre as cidades do Estado e na posição 186 de 5570 dentre as cidades do Brasil (IBGE/2010).

Já em relação ao analfabetismo, em 2010, o município apresentava taxas superiores à média do Estado em todas as faixas etárias compreendidas entre 15 até maiores de 50 anos ou mais.

**TABELA 02 – TAXA DE ANALFABETISMO, SEGUNDO GRUPOS DE IDADE – STI – 2010**

Faixa Etária	15 anos ou mais	De 15 a 19 anos	De 20 a 24 anos	De 25 a 29 anos	De 30 a 39 anos	De 40 a 49 anos	50 anos ou mais
Paraná	6,28	0,88	1,00	1,42	2,65	5,16	15,89
Santa Terezinha de Itaipu	7,26	1,01	1,48	1,93	3,36	5,88	19,17

Fonte: IPARDES

A soma dos alunos aprovados, reprovados ou que abandonaram os estudos constitui no resultado das taxas de rendimento escolar. Em 2022, com base nas informações de rendimento e movimento dos alunos coletadas pelo IPARDES/2024 observa-se que:

**TABELA 03 – TAXA DE APROVAÇÃO, REPROVAÇÃO E ABANDONO ESCOLAR – 2022**

Etapa Escolar	Aprovação	Reprovação	Abandono
Anos iniciais	97,5%	2,5%	-
Anos finais	96,1%	3,5%	0,4%
Ensino Médio	90,5%	6,2%	3,3%

Fonte: IPARDES, 2024.

### 4.3. Economia

Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 28.728,52. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 315 de 399 entre os municípios do estado e na 2256 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2015 era de 60,5%, o que o colocava na posição 358 de 399 entre os municípios do estado e na 4806 de 5570. Em 2017, o total de receitas realizadas foi de R\$ 85.631,01 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 69.511,06 (x1000). Isso deixa o município nas posições 71 e 77 de 399 entre os municípios do estado e na 1041 e 1180 de 5570 entre todos os municípios.



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



A economia municipal é predominantemente agrícola, sendo a mesma baseada principalmente na produção de milho, soja e mandioca.

De acordo com dados extraídos da Secretaria Indústria, Comércio e Turismo, o município tem investido na ampliação de sua Área Industrial (Região – 3), até dezembro de 2023 contava com cerca de 119 empresas ativas, especificamente, nesta área e, cerca de 2.406 empresas de variados ramos, instaladas em todo o município.

Já o potencial turístico do município, é algo a ser destacado, uma vez que Santa Terezinha de Itaipu é próxima a Foz do Iguaçu, ao Paraguai e a Argentina e faz parte do Corredor da Biodiversidade Santa Maria, bem como, dos municípios liminhos ao Lago de Itaipu. Segundo dados do IPARDES, em 2020, foram gerados 113 empregos formais nesta área, e as ações do Turismo também é destaque no que diz respeito a movimentação economia, social e cultural da cidade.

#### 4.4 Agropecuária e Meio Ambiente

A economia do município de Santa Terezinha de Itaipu é predominantemente agrícola, sendo a mesma baseada principalmente na produção de milho, soja e mandioca. Na tabela abaixo apresentamos dados retirados do IPARDES, referentes ao tipo de cultura, a área colhida, a produção, o rendimento médio e o valor da produção agrícola no ano de 2023.

<b>CULTURA TEMPORÁRIA</b>	<b>ÁREA COLHIDA (ha)</b>	<b>PRODUÇÃO (t)</b>	<b>RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)</b>	<b>VALOR (R\$1.000,00)</b>
<b>CULTURA TEMPORÁRIA</b>	<b>ÁREA COLHIDA (ha)</b>	<b>PRODUÇÃO (t)</b>	<b>RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)</b>	<b>VALOR (R\$1.000,00)</b>
Alho	1	5	5.000	59
Amendoim (em casca)	1	2	2.000	4
Arroz (em casca)	5	32	6.400	42
Batata-doce	6	120	20.000	204
Batata-inglesa	15	250	16.667	400
Cana-de-açúcar	30	1.560	52.000	156
Feijão (em grão)	4	4	2.000	17
Mandioca	225	4.950	22.000	1.980
Melancia	7	175	25.000	166
Melão	1	15	15.000	35
Milho (em grão)	15.510	96.873	6.246	125.944
Soja (em grão)	13.800	9.600	700	21.729
Tomate	2	180	90.000	270
Trigo (em grão)	350	1.050	3.000	1.680

Fonte: IPARDES,2024.

O meio ambiente municipal de acordo com IBGE/2022 apresenta 34,1% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 97,2% dos domicílios urbanos com vias públicas com arborização e 16,1% dos domicílios com urbanização de vias públicas adequados (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio), ficando na posição 173 de 399 municípios do Estado e



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



2927 em relação aos 5570 municípios brasileiros. Quando comparado com os outros municípios do Estado, fica na posição 91 de 399 e 296 de 399, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, 533 de 5570 e 2180 de 5570, respectivamente (IBGE/2010).

### 4.5 Saúde

O Sistema único de Saúde (SUS) é constituído pelas ações e dos serviços de saúde sob gestão pública, compete a secretaria municipal de saúde no âmbito local, dirigir o SUS, promover, gerir, planejar, organizar e controlar a execução das ações e dos serviços de saúde desenvolvidos no município.

A saúde pública, principalmente a atenção básica, descreve aspectos fundamentais a serem considerados através de indicadores para a Gestão sobre a estrutura de atendimento em âmbito municipal, e que podem auxiliar na identificação de possíveis situações de risco e vulnerabilidade, ou subsidiar a geração de serviços e programas de proteção e apoio a população.

Destaca-se que a Taxa de Mortalidade Infantil em 2023 segundo dados da Vigilância em Saúde do município foi de 19,48 para 1.000 nascidos vivos, observa-se que uma pequena queda se comparando com o demonstrativo do IBGE/2022, que apresenta uma taxa média de 25,27 ocupando a posição 45º de 399 municípios do Estado e 706º de 5570 municípios brasileiros. Um aumento considerado se comparado ao ano de 2021 que que taxa foi de 14,62%. Em contrapartida, a Taxa de Mortalidade Materna, segundo dados do IPARDES, no ano de 2021 foi de zero e, de acordo com dados da Atenção Básica em Saúde no município, cerca 85% das gestantes realizaram pré-natal via SUS, e deve-se considerar que algumas gestantes optam pelo pré-natal particular.

Com relação as endemias e dengue o município vem trabalhando através de campanhas de conscientização, por meio das mídias/redes sociais, visitas nas escolas municipais, trabalho mútuo dos agentes de endemia na mobilização de prevenção e eliminação dos focos do mosquito *Aedes Aegypti* e, com isso é visível a percepção de uma queda nas notificações de dengue no município.

No que tange a Covid19, em 2023 foram registrados 2.636 casos, ou seja, 10,86% da população Itaipuense foram acometidas pelo vírus, sem registro de morte. Em relação a esses dados, presume-se que ainda temos um longo caminho para percorrer para analisar as consequências da doença nos contextos de saúde, repercussões sociais que podem subsidiar em novas ações, serviços e até mesmo programas.

### 4.6 Cultura, Esporte e Lazer

As ações do Departamento de Cultura em 2023, contaram com a participação de aproximadamente 500 pessoas da comunidade, nas suas mais variadas idades, instrução e região

da cidade, para a realização das oficinas de música e artes, divididas em teclado, violão, bateria, dança, pintura em tela e desenho artístico.

Eventos do município que contaram com o apoio do Departamento de Cultura foram a 3ª Edição da feira ao ar livre, onde participou-se com a Roda de Chimarrão, o Dia C e Dj na Praça, além disso, aconteceram os recitais de encerramento das oficinas culturais no Sarau que ocorreu no espaço do Centro Intergeracional de Convivência - Conviver e na programação de Natal na praça do Paço Municipal.

Quanto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no exercício de 2023, ofertou-se 01 festival das escolinhas e 04 campeonatos sendo eles: campeonato municipal de futebol, futsal, futebol com grama sintética, bocha com a participação de 457 indivíduos das oficinas esportivas.

De acordo com o Censo/2022 o município contou com uma média de 4.847 crianças e adolescentes entre a faixa etária de 5 a 18 anos, tendo em vista a esse quantitativo, é possível observar que apenas 5,77% dessa faixa etária tiveram participação nas oficinas esportivas ofertadas pelo município em 2023 e, apresenta ainda um total de 3.579 jovens na faixa etária de 18 a 29 anos e, de acordo com o quantitativo de participação nas oficinas destinada a juventude apenas 4,94% de participação.

#### 4.7 Território

Em 2022, a área do município era de 268,258 km<sup>2</sup>, o que o coloca na posição 261 de 399 entre os municípios do estado e 3658 de 5570 entre todos os municípios. Em seguida se detalhado a divisão territorial e os serviços divididos por região.

**Figura 1. Mapa do Município**



Fonte: MOPS, 2024.

Para facilitar o diagnóstico socioterritorial, a Secretaria Municipal de Assistência Social realizou o recorte do território do município, dividindo o mesmo em 7 (sete) regiões, sendo:



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**TABELA 04 – DIVISÃO TERRITORIAL E SERVIÇOS INSTALADOS POR REGIÃO.**

<b>REGIÃO 1 – CENTRAL:</b> Região que concentra o maior número de comércios e serviços, mas também possui grande número de residências.	
<b>Compõem a Região 1</b>	Loteamento Centro
	Conjunto Residencial Leomag I
	Conjunto Residencial Luiz Bruno Arenhart
	Conjunto Residencial Leonila Avila Arenhart
	Conjunto Residencial Santos Ascari
	Condomínio Horizontal Ipê
	Loteamento Humberto Spada
	Loteamento Santa Terezinha 3º Parte
	Beco I, II e III

Nesta Região temos instalados, entre outros:

<b>Órgão de Administração</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prefeitura Municipal</li><li>• Câmara Municipal de Vereadores</li></ul>
<b>Saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria Municipal de Saúde</li><li>• Unidade Básica de Saúde do Centro</li><li>• Centro de Especialidades Médicas</li><li>• Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)</li><li>• Unidade de Pronto Atendimento (UPA)</li><li>• Farmácia Municipal</li></ul>
<b>Educação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria Municipal de Educação</li><li>• Colégio Estadual Carlos Zewe Coimbra</li><li>• Colégio Estadual Dom Manoel Konner</li><li>• Escola Municipal Cecília Meireles</li><li>• Escola Municipal Alexandre Zilli Neto</li><li>• CMEI Vovó Detinha</li></ul>
<b>Esporte</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria Municipal de Esportes</li><li>• Complexo Esportivo Natalino Spada</li><li>• Academia Municipal de Artes Marciais</li><li>• Academia ao Ar Livre (anexa ao Ginásio de Esportes)</li></ul>
<b>Trabalho</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</li><li>• Agência do Trabalhador</li></ul>
<b>Meio Ambiente</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria Municipal de Agropecuária</li><li>• Feira do Produtor</li></ul>
<b>Lazer</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Praça Silvino Dal Bó</li><li>• Praça da Prefeitura</li></ul>
<b>Entidades Não Governamentais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Serviço de Obras Sociais – SOS</li><li>• Associação Pestalozzi de Santa Terezinha de Itaipu</li><li>• Associação Santa Rita de Cássia</li><li>• Associação dos Artesãos de Santa Terezinha de Itaipu</li></ul>
<b>Segurança</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Polícia Civil</li><li>• Polícia Militar</li></ul>
<b>Outros Serviços</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</li><li>• Sanepar</li><li>• Copel</li><li>• Correios</li></ul>
<b>REGIÃO 2 – SANTA MÔNICA:</b> Região predominantemente residencial, possuindo alguns comércios.	



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



<b>Compõem a Região 2</b>	Jardim Santa Mônica
	Conjunto Residencial Panorama
	Loteamento Residencial Nova Jerusalém
	Loteamento Residencial Jardim Curitibaano
	Conjunto Cohapar Santa Terezinha II
	Loteamento Delta Parque
	Loteamento Residencial Planalto

Nesta Região temos instalados, entre outros:

<b>Assistência Social</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)</li><li>• Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (FA)</li><li>• Centro de Convivência Intergeracional (CONVIVER)</li><li>• Condomínio da terceira idade "Morada do Sol"</li></ul>
<b>Educação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Colégio Estadual Ângelo Antonio Benedet (Cívico Militar)</li><li>• Escola Municipal Monteiro Lobato</li><li>• CMEI Santa Mônica</li></ul>
<b>Saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Mônica</li></ul>
<b>Esporte</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Complexo Esportivo Liberalino Benedet</li><li>• Academia ao Ar Livre (anexa ao Centro Esportivo)</li></ul>
<b>Lazer</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Parque Domingos Zanete</li><li>• Praça Professor Sebastião Francisco da Silva</li></ul>
<b>Meio Ambiente</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Horto Municipal</li></ul>
<b>Outros Serviços</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conselho Tutelar</li><li>• Centro Comunitário Santa Mônica</li></ul>

**REGIÃO 3 – PLANALTO:** Região de Conjunto Habitacional, predominantemente residencial, possuindo poucos comércios.

<b>Compõem a Região 3</b>	Loteamento Residencial Planalto
	Bairro Planalto

Nesta Região temos instalado:

<b>Esporte</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Quadra de Areia (Anexo ao Centro Comunitário)</li><li>• Campo de grama sintética (Anexo ao Centro Comunitário)</li></ul>
<b>Lazer</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Praça com área de lazer e Academia da terceira idade (ATI)</li></ul>
<b>Outros Serviços</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Centro Comunitário Dona Anita</li></ul>

**REGIÃO 4 – ÁREA INDUSTRIAL:** Região predominantemente industrial, com poucas moradias.

<b>Compõem a Região 4</b>	Loteamento Área Industrial I
	Loteamento Área Industrial II
	Loteamento Área Industrial III
	Loteamento Jardim Valparaíso (em construção)

Nesta Região temos instalados, entre outros:

<b>Trabalho</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Escola do Trabalho</li></ul>
<b>Assistência Social</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Vaca Mecânica (anexa à Escola do Trabalho)</li><li>• Sala de Costura (anexa à Escola do Trabalho)</li></ul>
<b>Entidades Não</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• PROVOPAR – Ação Social de Santa Terezinha de Itaipu</li></ul>



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



<b>Governamentais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Associação de Catadores de Resíduos Recicláveis e/ou Reaproveitáveis de Santa Terezinha de Itaipu (ACARESTI)</li></ul>
-----------------------	--

<b>REGIÃO 5 – BNH E CONJUNTOS:</b> Região predominantemente residencial, mas com número expressivo de comércios.	
<b>Compõem a Região 5</b>	Loteamento Residencial Dona Elona
	Loteamento Santa Catarina I e II
	Loteamento Residencial Montreal
	Conjunto Bela Vista
	Conjunto Primavera
	Conjunto José Milioli
	Conjunto Horizonte
	Conjunto Primavera
	Loteamento Residencial Curitiba
	Loteamento Residencial Chácara 128
	Loteamento Residencial Galha Azul
	Loteamento Residencial Jardim Iguazu
Loteamento Jardim Ascari	

Nesta Região temos instalados, entre outros:

<b>Assistência Social</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)</li><li>• Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)</li><li>• Centro Integrado de Apoio a Melhor Idade (CIAMI)</li></ul>
<b>Educação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Secretaria Municipal de Educação</li><li>• Escola Municipal Escola Municipal Olímpio Spricigo</li><li>• Escola Municipal Áureo Eyng</li><li>• CMEI CAIC</li></ul>
<b>Cultura</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Departamento de Cultura</li></ul>
<b>Saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Unidade Básica de Saúde do BNH</li><li>• Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)</li></ul>
<b>Esporte</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Complexo Esportivo Hugo Puhl</li><li>• Pista de Skate</li><li>• Academia ao Ar Livre (anexa ao CIAMI)</li><li>• Academia ao Ar Livre (anexa ao Centro Esportivo)</li></ul>
<b>Lazer</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Praça Adolfo Outa</li><li>• Parquinho Infantil (anexo ao Centro Esportivo)</li></ul>
<b>Entidades Não Governamentais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Associação da Melhor Idade Amor e Carinho (AMIAC)</li></ul>
<b>Outros Serviços</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Centro Comunitário do BNH</li><li>• Centro Comunitário Bela Vista</li></ul>

<b>REGIÃO 6 – PARQUE DOS ESTADOS:</b> É uma região predominantemente domiciliar, com poucos comércios.	
<b>Compõem a Região 6</b>	Loteamento Residencial Parque São Lourenço
	Loteamento Residencial Parque dos Estados
	Loteamento Maria Nagasaki
	Condomínio Valle do Sol
	Loteamento Residencial Nossa Senhora do Carmo
	Loteamento Residencial Sol de Verão



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



	Condomínio Por do Sol I e II
	Loteamento Parque das Araucárias
	Loteamento Jardim Residencial Alvorada
	Loteamento Jardim Serra Azul
	Loteamento Jardim Dona Gilda
	Loteamento Residencial Parque das Laranjeiras
	Loteamento Residencial Parque Nacional
	Loteamento Residencial Cruzeiro do Sul
	Cohapar – Conjunto Santa Felicidade
	Loteamento Santa Lúcia
	Loteamento Residencial Cataratas
	Loteamento Residencial Tarumã

Nesta Região temos instalados, entre outros:

<b>Educação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Colégio Estadual Arcângelo Nandi</li><li>• Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo</li><li>• CMEI Parque dos Estados</li></ul>
<b>Saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Unidade Básica de Saúde do Parque dos Estados</li></ul>
<b>Esporte</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Centro Esportivo Edy Ronni Nandi</li><li>• Quadra de Areia (anexa ao Centro Esportivo)</li><li>• Academia ao Ar Livre (anexa ao Centro Esportivo)</li><li>• Estádio Municipal Edvar Sávio</li><li>• Campo de Futebol Valdir Sauthier Júnior</li></ul>
<b>Lazer</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Parquinho Infantil (anexo ao Centro Esportivo)</li><li>• Parque das Flores</li><li>• Parque de Exposições</li><li>• Praça de Lazer Rêmulo Ramalho</li></ul>
<b>Outros Serviços</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Centro Comunitário Tibério Nandi</li><li>• Corpo de Bombeiros</li></ul>
<b>Entidades Não Governamentais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Associação dos Desportistas e Paradesportistas de Santa Terezinha de Itaipu – ADEPASTI</li><li>• Grupo Escoteiro Alfa Ômega – 66 – PR</li></ul>

<b>REGIÃO 7 – ÁREA RURAL: Região predominantemente de produção agrícola</b>		
<b>Compõem a Região 7</b>	<b>SUL</b>	Comunidade Dois Lapachos
		Comunidade São Vendelino (Vila Bendo)
		Comunidade Barro Branco
		Comunidade Aparecidinha
		Comunidade São João do Canavial
		Comunidade São Pedro
		Região Apepu
		Região Fazenda Santa Maria
	<b>NORTE</b>	Comunidade São José
		Comunidade Vila Vitorassi
		Comunidade Três Fazendas
		Chácara Costa Oeste
		Condomínio Residencial Rosa de Saron
		Condomínio do Lago

Nesta Região temos instalados, entre outros:



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



<b>Entidades Não Governamentais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Centro de Apoio Agrícola a Criança e ao Adolescente “Meu Cantinho”</li></ul>
<b>Lazer</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Terminal Turístico Praia Artificial</li></ul>
<b>Outros Serviços</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Salões Paroquiais em praticamente todas as comunidades</li></ul>

		Comunidade Barro Branco
		Comunidade Aparecidinha
		Comunidade São João do Canavial
		Comunidade São Pedro
		Região Apepu
		Região Fazenda Santa Maria
	<b>NORTE</b>	Comunidade São José
		Comunidade Vila Vitorassi
		Comunidade Três Fazendas
		Chácara Costa Oeste
		Condomínio Residencial Rosa de Saron
		Condomínio do Lago

Fonte: SMAS,2024.

É preciso ressaltar que, segundo informações da Secretaria Municipal de Saúde, com base nos dados extraídos do “Sistema de informação GOVBR – Saúde,” a Região 6 – Parque dos Estados é a mais populosa contando com 7.110 pessoas cadastradas; a segunda é a Região 1 - Central com 6.654<sup>1</sup> pessoas cadastradas; a terceira é a Região 5 – BNH – Conjuntos e, por fim, a Região 2 – Santa Mônica contabiliza 5.603<sup>2</sup> cadastrados. Destaca-se que, a área Rural é dividida e contabilizada pelas Regiões 6 e 2.

## 5 ASSISTÊNCIA SOCIAL

O município de Santa Terezinha de Itaipu é caracterizado como de pequeno porte II, em Gestão Básica do SUAS. O Órgão Gestor Municipal da Política de Assistência Social é a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, instituída pela Lei Municipal nº 873/2005. A estrutura da SMAS para execução da Política de Assistência Social é composta por: Departamento de Gestão do SUAS, Departamento de Proteção Social Especial, Departamento de Habitação e Fundo Municipal de Assistência Social.

O Sistema Único de Assistência Social é instituído no município através da Lei Municipal nº 1.798/2019, definindo os objetivos e diretrizes, estabelecendo as responsabilidades, as formas de gestão e execução dos serviços, as instâncias de controle social e o financiamento da Política Pública de Assistência Social.

<sup>1</sup> Ressalta-se que, a região do Planalto é contabilizada juntamente com a população da região central no sistema de informações da Saúde.

<sup>2</sup> No sistema de informação da Saúde a Área Industrial é contabilizada juntamente com a região do Santa Mônica.



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



A SMAS é o órgão gestor responsável por executar, manter e aprimorar a Política de Assistência Social em âmbito local em consonância com o SUAS, sistema articulador e provedor das ações, serviços, programas e projetos de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, cujo objetivo é obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população para o enfrentamento das desigualdades sociais através do desenvolvimento de ações direcionadas à família em situação de vulnerabilidade e risco social e divide-se em gerências dos serviços executados pela Rede Socioassistencial.

A rede socioassistencial municipal é composta por:

<b>REDE GOVERNAMENTAL</b>			
<b>EIXO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	
Órgão Gestor	Secretaria Municipal de Assistência Social	Rua Ângelo Pedro Dotto, nº 610 – Centro	
Proteção Social Básica	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	Rua Ângelo Pedro Dotto, nº 610 – Centro	
	Centro Integrado de Apoio à Melhor Idade – CIAMI	Rua Ângelo Pedro Dotto, nº 788 – Centro	
	Centro de Convivência Intergeracional – CONVIVER	Rua das Acácias, nº 700 – Santa Mônica	
Cadastro Único	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	Rua Ângelo Pedro Dotto, nº 610 – Centro	
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	Rua das Tulipas, nº 400 – Santa Mônica	
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Rua das Tulipas, nº 400 – Santa Mônica	
Programas e Projetos de Assistência Social	Programa do Leite de Soja	Rua Adolfo Lollato, nº 2750 – Centro	
	Sala de Costura e Programa das Gestantes “Dom da Vida”	Rua Adolfo Lollato, nº 2750 – Centro	
Outros	Departamento de Habitação	Rua Ângelo Pedro Dotto, nº 610 – Centro	
	Condomínio da Terceira Idade “Morada do Sol”	Rua das Dálias, nº 951 – Santa Mônica	
<b>REDE NÃO GOVERNAMENTAL</b>			
<b>EIXO<sup>3</sup></b>	<b>SERVIÇO OFERTADO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Atendimento	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos	Serviço de Obras Sociais – S.O.S.	Rua Alexandre Venson, nº 1297 – Centro

<sup>3</sup> Conforme Resolução Conselho Municipal de Assistência Social nº 013/2021.



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos	Centro de Apoio Agrícola e Convivência a Criança e ao Adolescente "Meu Cantinho"	Linha Três Fazendas – Área Rural
	Serviço Complementar de Atendimento à Pessoa com Deficiência	Associação Pestalozzi de Santa Terezinha de Itaipu	Rua Criciúma, nº 600 – Centro
	Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011	Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira/PR	Rua Mario Lorensoni, nº 71 – Belo Horizonte, Medianeira/PR
	Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011	Provopar Ação Social de Santa Terezinha de Itaipu	Rua Adolfo Lollato, nº 2760 – Centro
Defesa e Garantia de Direitos	Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011	Associação dos Catadores de Resíduos Recicláveis e/ou Reaproveitáveis de Santa Terezinha de Itaipu – ACARESTI	Rua David Anacleto, nº 694 – Santa Mônica
	Defesa e Garantia de Direitos da Pessoa Idosa	Associação da Melhor Idade "Amor e Carinho" – AMIAC	Rua Ângelo Pedro Dotto, nº 788 – Centro

Até dezembro de 2023, constatou-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social teve em seu quadro de recursos humanos, 56<sup>4</sup> servidores, sendo 49 entre estatutários e comissionados, e 07 temporários (estagiários e jovens aprendizes), atuando na Gestão e nos equipamentos da Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade.

Quanto ao vínculo e a escolaridade, o quadro de servidores apresenta-se da seguinte forma:

**TABELA 05 - GRAU DE ESCOLARIDADE E VÍNCULO EMPREGATÍCIO DOS SERVIDORES DA SMAS.**

<b>Tipo de Vínculo</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	<b>Ensino Médio</b>	<b>Ensino Superior</b>	<b>Total</b>
Estatutário		7	27	34
Comissionados	2	3	10	15
Temporários				07
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>37</b>	<b>56</b>

<sup>4</sup> Quantitativo até dezembro de 2023.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da SMAS/Vigilância Socioassistencial, 2023.

De acordo com o quadro acima, observa-se que 61% dos servidores são efetivos e 79% possuem nível superior, sendo as formações apresentadas no gráfico abaixo. Vale ressaltar que dos profissionais com nível superior, 14 ocupam cargos de nível médio.

#### **a) Vigilância Socioassistencial**

A Vigilância Socioassistencial é uma Divisão do Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social do município, prevista na Lei nº 1967/2022, cujo objetivo é produzir e organizar dados, indicadores, informações e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da Política de Assistência Social, apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços socioassistenciais tendo como foco mapeamento de risco, vulnerabilidade e território.

#### **b) Gestão do Trabalho**

Setor que coordena as ações relativas a Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social, responsável pelo planejamento e implementação de ações de formação e capacitação da Educação Permanente do SUAS a nível municipal, bem como, pelos assuntos relativos aos recursos humanos da Secretaria

#### **c) Instâncias de Deliberação**

Por meio da Secretaria Executiva dos Conselhos, presta-se assessoramento e apoio ao funcionamento dos Conselhos Municipais vinculados administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo:

- Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI;
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMPDE;
- Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS.

### **5.1 Proteção Social Básica - PSB**

Atuar de forma preventiva é um dos requisitos para o bom desenvolvimento da PSB no SUAS, as equipes dessa proteção voltam seu olhar para planejamento e execução de ações antecipadoras às ocorrências ou agravamento de situações de risco social e vulnerabilidades, que possam dificultar o acesso da população aos seus direitos sociais.

Os serviços de PSB são executados de forma direta pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS que se configura como a porta de entrada da Assistência Social

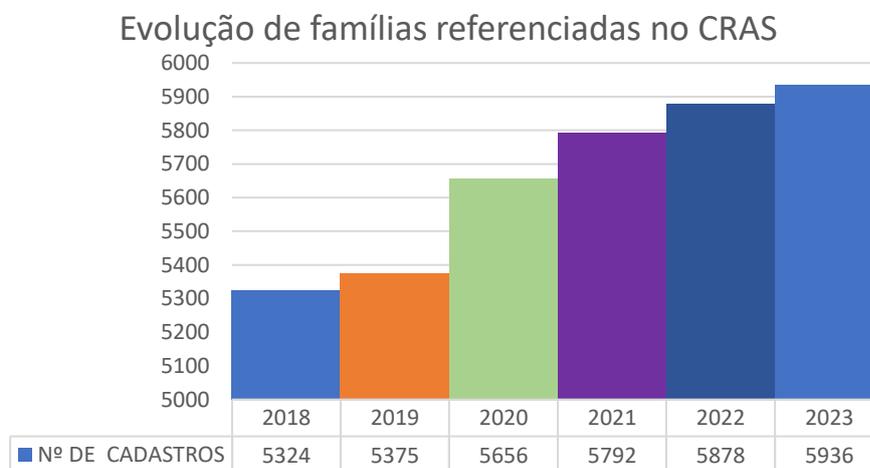


(juntamente com Cadastro único do Governo Federal), sendo um local público, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade, prevenindo a ocorrência e o agravamento de violações de direitos, por meio dos serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV que de forma Direta é executado pelo Centro Integrado de Apoio à Melhor Idade – CIAMI e, de forma indireta, pelas entidades Serviço de Obras Sociais - SOS e Centro de Apoio Agrícola e Convivência da Criança e do Adolescente “Meu Cantinho”, organizações ligadas à assistência social ligadas no território de atuação do CRAS.

### 5.1.1 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

O município de Santa Terezinha de Itaipu conta, atualmente com uma unidade de CRAS que teve sua implantação em 12 de dezembro de 2012, localizada na região 5, que é responsável por atender a demanda de toda a área urbana e rural do município. Neste espaço são ofertados o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Gestão do Cadastro Único, Programas e Projetos de Enfrentamento à Pobreza e Concessão de Benefícios Eventuais, previstos na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - LOAS e Lei Municipal nº 1.798, de 17 de junho de 2019, regulamentados pela Resolução do CMAS nº 24, de 27 de outubro de 2021.

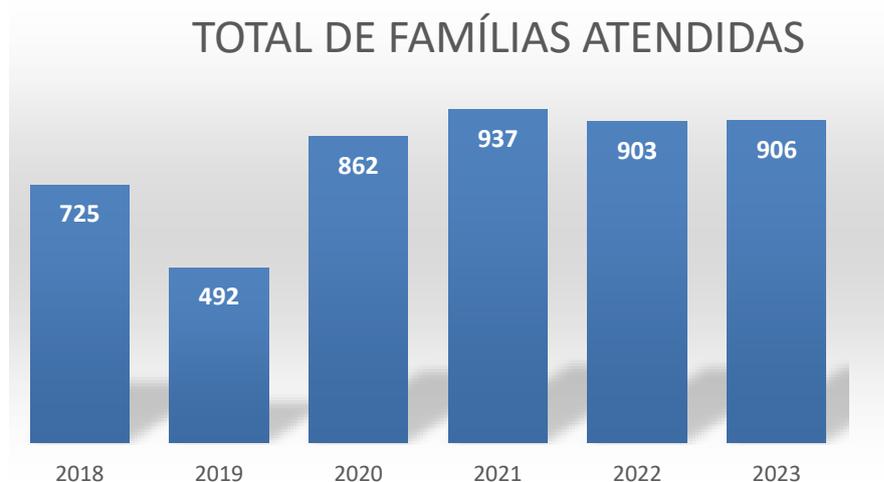
O CRAS, em dezembro/2023 contava com 5.936<sup>5</sup> famílias referenciadas, tendo um total de 210 novos cadastros ao longo do ano. O gráfico abaixo apresenta a evolução das famílias referenciadas ao CRAS desde 2018. Ressalta-se que dentre esse período podem ter ocorrido exclusão cadastral por vários motivos (óbitos, cadastros com mais de 10 anos inativos, duplicidade, entre outros), conseqüentemente havendo rotatividade quantitativa.



<sup>5</sup> Esse quantitativo não teve mais alteração, devido exclusão de cadastros identificados com duplicidade, sendo assim, novos cadastros ocuparam essas numerações dos cadastros excluídos.

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do RMA/CRAS, 2023.

O gráfico a seguir, retrata o aumento anual de famílias atendidas no CRAS. De janeiro a dezembro desde 2018. Destaca-se que desde 2020 o CRAS vem registrando um total superior de atendimento anual das famílias, ultrapassando a capacidade máxima de 750 famílias de acordo com a NOB/RH/SUAS.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do CRAS, 2023.

A fim de contextualizar as demandas do CRAS, foram retirados os dados dos Relatórios Mensais de Atendimento – RMA/CRAS e dos Relatórios Mensais de Atividades Desenvolvidas pelo CRAS (modelo da Vigilância Socioassistencial).

#### **a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**

De acordo com o Caderno de orientações do PAIF – Volume 2, o trabalho social com as famílias em âmbito do PAIF se dar por duas formas de inserção no PAIF (atendimento e acompanhamento), de maneira a esclarecer se somente o atendimento é suficiente para responder as vulnerabilidades vivenciadas, podendo ser de forma particularizada ou coletiva

Abaixo apresentamos uma síntese dos acompanhamentos, atendimentos individualizados e coletivos do PAIF, realizados pelo CRAS de janeiro a dezembro/2023.

<b>Famílias em acompanhamento pelo PAIF</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Total</b>
Total de famílias em acompanhamento	13	12	9	9	10	9	9	9	10	9	11	11	<b>22</b>
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF	1	0	0	0	3	1	1	0	1	0	2	0	<b>9</b>
Total de famílias	0	0	3	0	2	1	1	0	0	1	0	0	<b>8</b>



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



desligadas														
<b>Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Total</b>	
Famílias em situação de extrema pobreza	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	11	10	7	6	9	10	10	6	6	6	8	8	11	
Famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, em descumprimento de condicionalidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Famílias com membros beneficiários do BPC	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	2	
Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>Atendimentos Individualizados realizados no CRAS</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Total</b>	
Total de atendimentos individualizados realizados <sup>6</sup>	407	370	494	505	477	534	452	541	583	445	499	495	5.802	
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	0	5	27	44	18	13	12	14	19	8	17	14	191	
Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	146	120	190	168	150	89	96	145	104	84	172	110	1574	
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC <sup>7</sup>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Famílias encaminhadas para o CREAS	1	0	0	2	0	2	1	0	1	0	0	0	7	
Outros	16	35	20	7	22	11	12	5	1	0	2	1	132	

<sup>6</sup> Importante ressaltar que os atendimentos individualizados podem ser realizados por técnicos de nível superior ou por técnicos de nível médio, de acordo com as particularidades e finalidades.

<sup>7</sup> Conforme divisão realizada pela Gestão Municipal, os encaminhamentos para acesso ao BPC são realizados na Secretaria de Assistência Social.



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



encaminhamentos realizados													
Visitas domiciliares realizadas	52	22	29	93	56	58	56	108	53	46	63	58	<b>694<sup>8</sup></b>
Auxílio Natalidade <sup>9</sup>	1	5	3	4	3	5	9	0	0	0	1	1	<b>32</b>
Auxílio Funeral <sup>10</sup>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Outros benefícios eventuais concedidos/entregues	135		127	160	158	190	182	203	203	188	195	242	<b>2.188<sup>11</sup></b>
<b>Atendimentos Coletivos realizados no CRAS</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Total</b>
Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0	0	65	43	39	33	34	33	44	23	45	31	<b>390<sup>12</sup></b>
Pessoas que participaram de palestras, oficinas de caráter não continuado	0	17	13	25	7	12	7	37	24	0	0	39	<b>181<sup>13</sup></b>
Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0	0	11	11	12	11	12	13	14	4	8	5	<b>101<sup>14</sup></b>

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do RMA/CRAS, 2023.

Destaca-se que equipe de referência do PAIF (assistentes sociais, psicólogo e educador social) também realiza seus atendimentos mediante as visitas domiciliares.

A equipe do CRAS realizou 179 visitas de busca ativa ao longo do ano de 2023, com objetivo de alcançar famílias e indivíduos para participarem das oficinas/grupos e dos atendimentos coletivos de caráter não continuado, ofertados no CRAS como: oficina de gestantes, adolescentes e jovens, oficina da família, grupo de acolhida (onde é divulgado todos os serviços ofertados no CRAS), assim como para o atendimento coletivo das famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.

A seguir apresentamos um demonstrativo anual de participação dos usuários nos grupos/oficinas do PAIF.

<sup>8</sup> Contabilizou-se as visitas de atendimento PAIF (193), de acompanhamento PAIF (84), do Cadastro único (296) e outras – Busca ativa e institucionais (121).

<sup>9</sup> Conforme divisão realizada pela Gestão Municipal, os encaminhamentos para acesso ao Auxílio Funeral são realizados na Secretaria de Assistência Social.

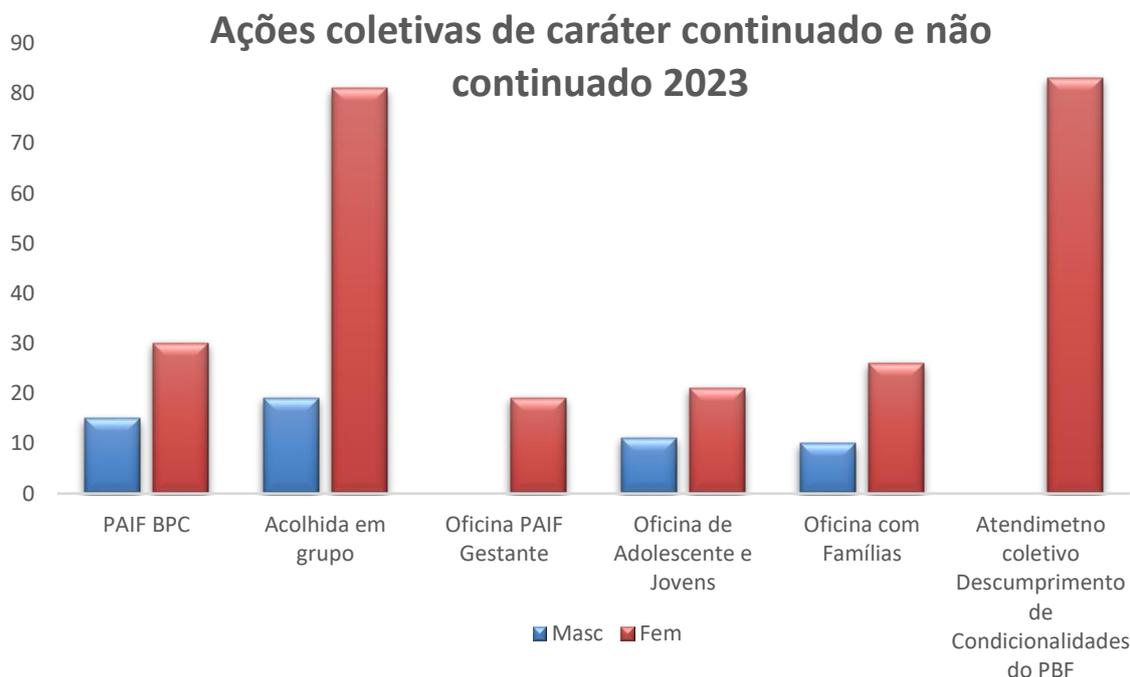
<sup>10</sup> Conforme divisão realizada pela Gestão Municipal, os encaminhamentos para acesso ao Auxílio Funeral são realizados na Secretaria de Assistência Social.

<sup>11</sup> Contabilizou-se os auxílios alimentação (2.021) e auxílio documento (167).

<sup>12</sup> Ressalta-se que este resultado não significa o número exato de famílias acompanhadas, pois a mesma família pode ter sido acompanhada por vários meses sendo contabilizada mais de uma vez.

<sup>13</sup> Quantitativo referente aos indivíduos que participaram das acolhidas em grupo e dos atendimentos coletivos de descumprimento das condicionalidades do PBF.

<sup>14</sup> Ressalta-se que este resultado não significa o número exato de PcD participando dos grupos do PAIF, pois a mesma pessoa pode ter sido acompanhada por vários meses sendo contabilizada mais de uma vez.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do RMA/CRAS, 2023.

#### **b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**

O SCFV é um serviço de PSB ofertado de modo complementar ao PAIF. É realizado em grupos por faixa etária (crianças, adolescentes, idosos, entre outros) e/ou intergeracional, organizado por percursos com o objetivo de fortalecer e garantir a segurança de acolhida e de convívio familiar e comunitário, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

O acesso ao serviço ocorre por meio de encaminhamentos do CRAS, por demanda espontânea da família/indivíduo, busca ativa, encaminhamentos da rede socioassistencial e demais políticas públicas, tendo um técnico de referência do serviço no CRAS.

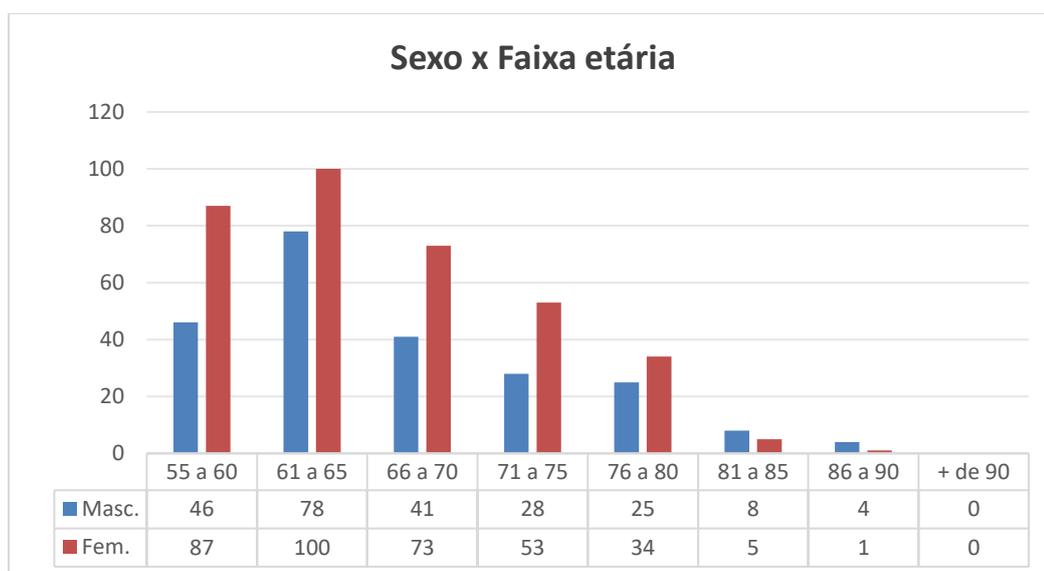
A seguir apresentaremos de forma detalhada dados da execução direta e indireta do SCFV no município, no ano de 2023.

- **Execução Direta**

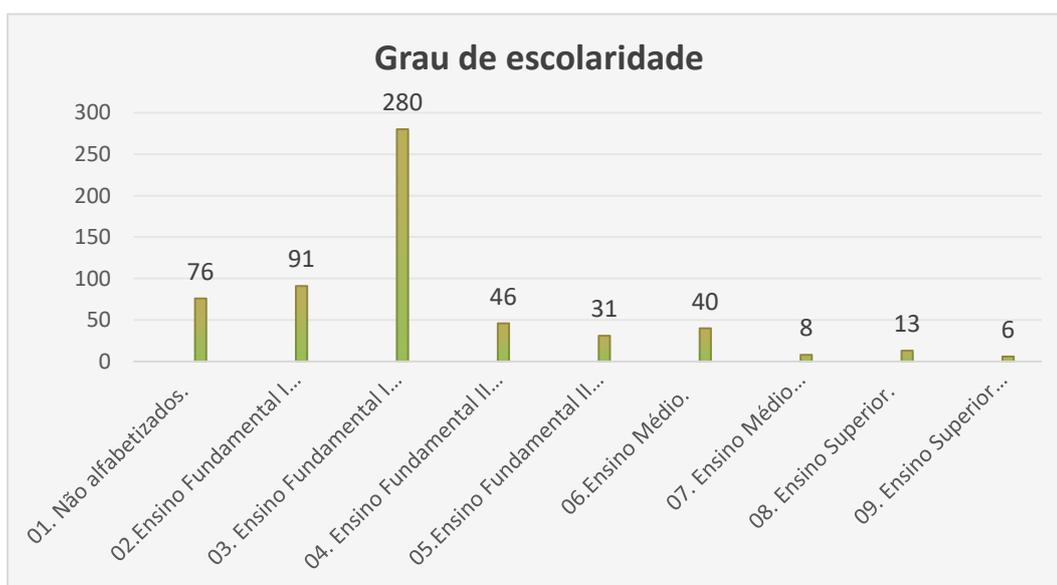
O SCFV para pessoas idosas é realizado através do Centro Integrado de Apoio a Melhor Idade – CIAMI, por meio da oficina da memória, cujo os encontros ocorrem 1x por semana, em 2023 obtivemos a participação de 65 idosos, porém, é importante destacar que o CIAMI

contempla demais atividades abertas para a população idosa. Entre as atividades realizadas destacam-se a execução de oficinas de artesanato, hidroginástica, bailes e a Oficina Levando Alegria (visitas domiciliares a idosos acamados ou com saúde fragilizada, onde os idosos levam instrumentos para realização de cânticos).

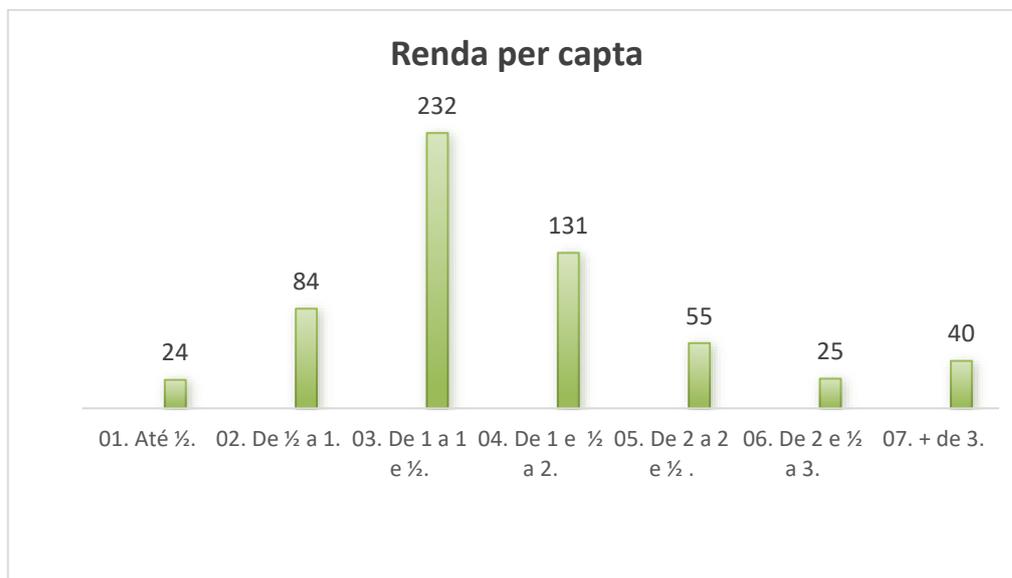
O CIAMI conta com idosos 591 idosos cadastrados, cuja idade e sexo estão apresentados no gráfico abaixo.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pelo CIMI, 2023.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pelo CIMI, 2023.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pelo CIMI, 2023.

Além das oficinas, o CIAMI também realiza semanalmente o baile dos idosos que conta com a participação aproximada de 300 idosos.

- Execução Indireta**

O município conta com duas entidades para execução do SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, via Termo de Colaboração com vigência até dezembro de 2024, sendo duas entidades não governamentais, ambas inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, totalizando 120 metas e R\$ 273.593,30 de repasse no ano.

A meta de atendimentos mensais no SCFV para o ano de 2023, considerando o período de janeiro a dezembro, atingiu 93% da estipulada, conforme apontado nas tabelas abaixo.

<b>EXECUÇÃO TOTAL</b>													
<b>Mês de Referência</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>% Total</b>
<b>Meta prevista</b>	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	<b>100</b>
<b>Meta cumprida</b>	114	113	120	120	120	120	116	113	113	114	114	120	<b>97</b>
<b>% Atingido</b>	95	94	100	100	100	100	96,5	94	94	95	95	100	

Fonte: Gestão do SUAS, 2023.

Quanto à execução individual das metas previstas e execução financeira de cada Termo de Colaboração, temos a informar:



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**Termo de Colaboração nº001/2022**

**Entidade: Centro de Apoio Agrícola e Convivência à Criança e ao Adolescente “Meu Cantinho”**

**Execução de Metas**

**Meta mensal estipulada: 50 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos**

<b>Mês de Referência</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>% Total</b>
<b>Meta cumprida</b>	46	43	50	50	50	50	46	43	43	44	44	50	<b>93</b>
<b>% Atingido</b>	92	86	100	100	100	100	92	86	86	88	88	100	

Fonte: Gestão do SUAS, 2023.

**Entidade: Serviço de Obras Sociais – SOS**

**Execução de Metas**

**Meta mensal estipulada: 70 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos**

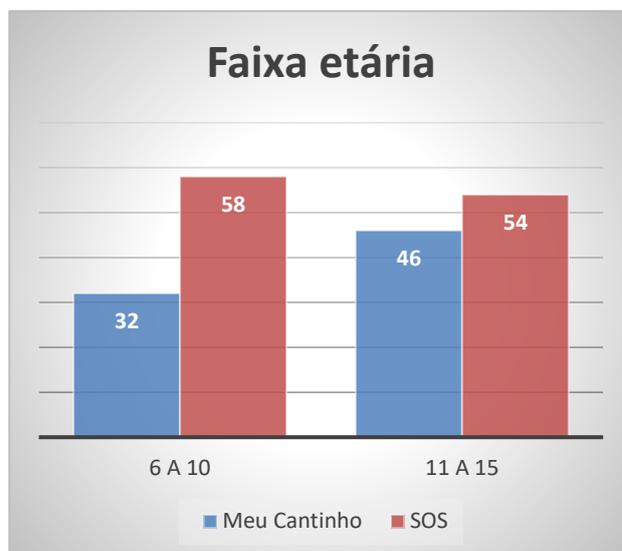
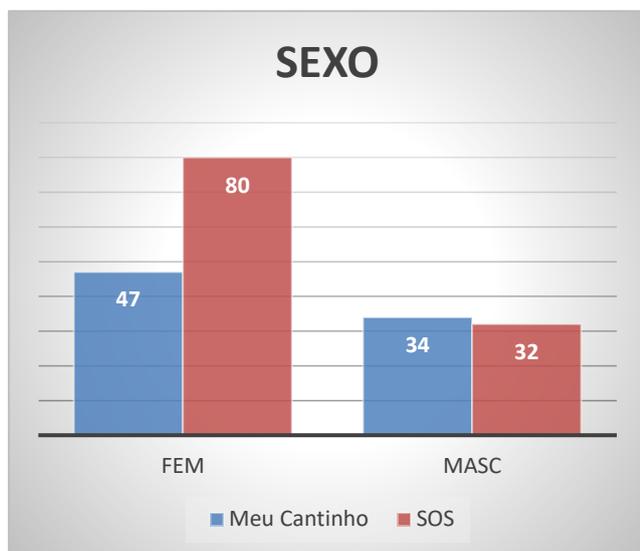
<b>Mês de Referência</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>% Total</b>
<b>Meta cumprida</b>	68	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	<b>99</b>
<b>% Atingido</b>	97	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	

Fonte: Gestão do SUAS, 2023.

*Adentrando nos dados específicos acerca dos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes e visando traçar o perfil dos mesmos, analisou-se o Relatório Mensal de Atendimentos emitido no mês de dezembro de 2023 pelas Entidades – Serviço de Obras Sociais e Centro de Apoio Agrícola e Convivência da Criança e do Adolescente “Meu Cantinho”.*

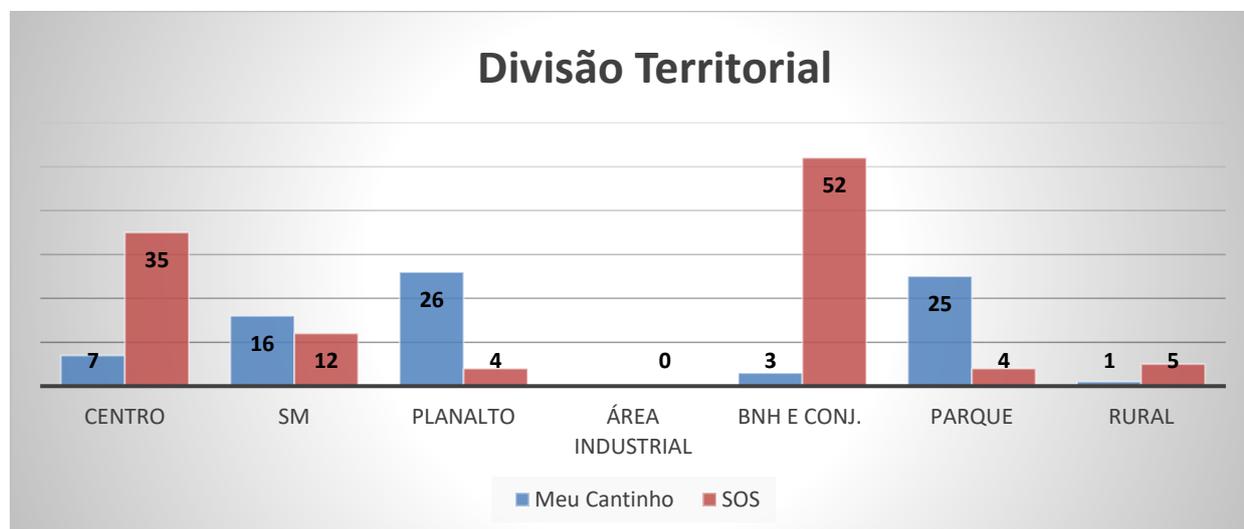
A entidade Meu Cantinho atendeu total de 81 crianças e adolescentes durante o ano de 2023, realizando assim total de 35 novas inclusões e 31 desligamento por motivos diversos (Mudança de cidade, desistência da família, mudança de escola para período integral, entre outros). Já SOS atendeu total de 112 usuários do serviço, realizando 38 novas inclusões e 12 desligamentos.

A seguir será repassado detalhamento do perfil dos usuários participantes do SCFV em 2023:



Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pela Gestão do SUAS, 2023.

Como apresentado nos gráficos acima, a entidade SOS teve em sua maioria público feminino, somando 71,42%, já o Meu Cantinho o público masculino com 41,97% dos casos. E, ambas as entidades atenderam maior número de crianças da faixa etária de 6 a 10 anos.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pela Gestão do SUAS, 2023.

O SCFV é ofertado por divisão territorial sendo que a Região Central, BNH e Conjuntos e Rural referenciadas ao SOS e, as regiões Santa Mônica, Planalto Parque dos Estados ao Meu Cantinho.

Ainda em 2023, através do Fundo Nacional de Assistência Social, fora destinada duas Emendas Parlamentares ao Centro de Apoio Agrícola e Convivência à Criança e ao



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Adolescente “Meu Cantinho”, com vistas a incrementar de maneira temporária as ações de custeio necessárias à execução do SCFV.

A Emenda nº 202281000306 no valor de R\$ 50.000,00 fora depositada ao município dia 28/07/2022 e repassado a Entidade em 29/11/2022, via Termo de Colaboração nº 04/2022, com vigência de setembro/2022 a novembro/2023. A Entidade executou totalmente o recurso, porém apresentou dificuldades no atendimento das metas previstas, conforme demonstrado na tabela abaixo.

<b>Termo de Colaboração nº004/2022</b>													
<b>Entidade: Centro de Apoio Agrícola e Convivência à Criança e ao Adolescente “Meu Cantinho”</b>													
<b>Execução de Metas</b>													
<b>Meta mensal estipulada: 50 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos</b>													
<b>Mês de Referência</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>% Total</b>
<b>Meta cumprida</b>	46	46	43	50	50	50	50	46	43	43	44	44	<b>83,66</b>
<b>% Atingido</b>	92	92	86	100	100	100	100	92	86	86	88	88	

Fonte: Gestão do SUAS, 2023.

## **5.2 Cadastro Único para Programas Sociais**

O Cadastro único é uma tecnologia social de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, com renda per capita de até /2 salário mínimo por pessoa.

O Governo Federal utiliza essa base de dados para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Programa Bolsa Família, Tarifa Social de energia elétrica, Benefícios de Prestação Continuada – BPC, entre outros.

Contextualizando o cenário municipal, uma das questões que fomenta as ocorrências de maior vulnerabilidade social diz respeito ao acesso à renda. Desta forma, destaca-se os dados referentes as famílias e indivíduos cadastrados, de acordo com dados importados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Essas informações permitem, ao governo, conhecer as reais condições de vida da população e selecionar as famílias com perfil para acessar diversos programas sociais.

Em Santa Terezinha de Itaipu/PR, o total de famílias inscritas no Cadastro Único, em **dezembro de 2023**, eram de 3.939, equivalente a 9.943 pessoas cadastradas, dentre as quais:

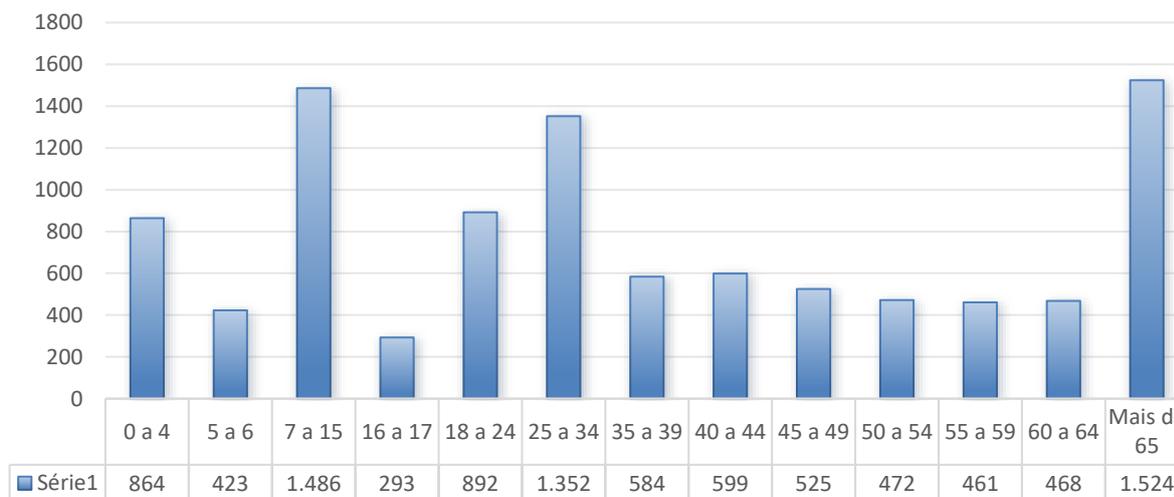
- 969 famílias (2.710 pessoas) em situação de pobreza 1 e 2<sup>15</sup>;
- 1.001 famílias (3.060 pessoas) em situação de baixa renda;
- 1.969 famílias (4.173 pessoas) com renda per capita mensal acima de meio salário mínimo.

Dos grupos populacionais tradicionais específicos, temos:

- 19 famílias cadastradas como Pescadores Artesanais, sendo 5 beneficiárias do PBF;
- 01 família extrativista;
- 01 Agricultores familiares;
- 04 Pessoas em situação de rua, sendo 3 beneficiários do PBF;
- 08 Coletores de material reciclável;
- 18 famílias de presos em sistema carcerário, sendo 9 beneficiárias do PBF.

Quanto à faixa etária por pessoa cadastrada no CadÚnico temos:

### Faixa etária por pessoa cadastrada

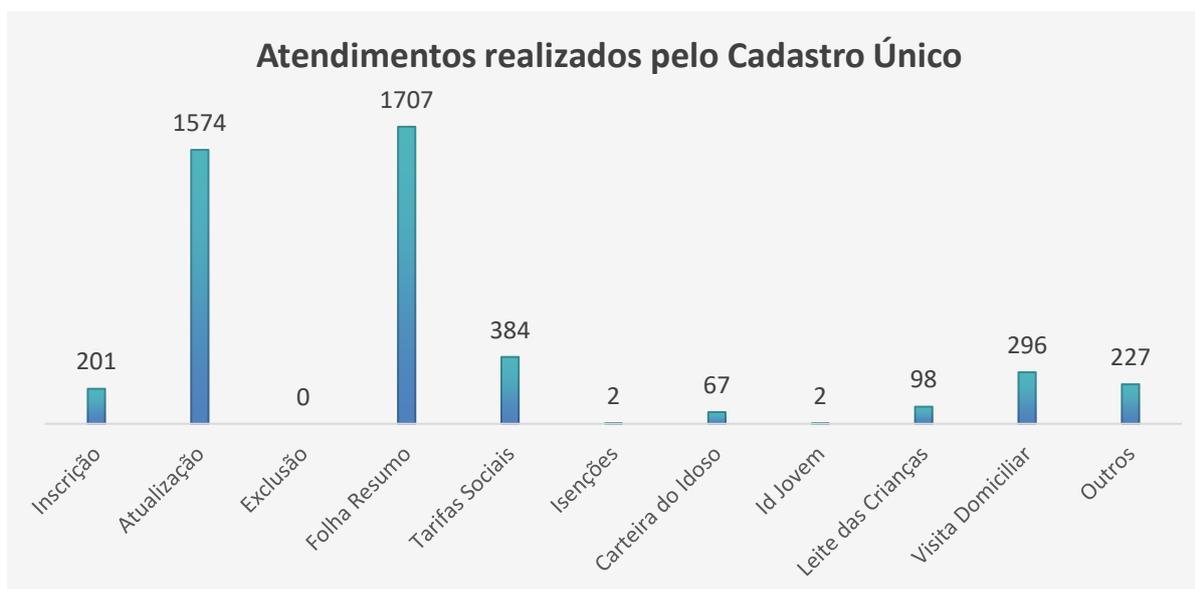


Fonte: CECAD/Ministério da Cidadania, 2023.

Com relação a cor ou raça, identificou-se que 76,06% se declaram brancos, seguido dos pardos, sendo estes 21,31%.

De acordo com o relatório mensal de atividades do CRAS, de janeiro a dezembro de 2023, o Cadastro Único realizou um total de 4.558 atendimentos entre inclusão, atualização, visitas domiciliares e outros. Conforme gráfico abaixo.

<sup>15</sup> Pobreza 1 refere-se a famílias com renda até R\$ 109,00 por pessoa. E, pobreza 2 famílias cuja renda per capita é de R\$ 109,00 a 218,00 por pessoa.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pelo CRAS, 2023.

### 5.3 Programa Bolsa Família - PBF

O Programa Bolsa Família é um importante programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. A partir dos dados do Relatório de Informações Sociais do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único, o PBF beneficiou até dezembro/2023, 1.011 famílias, sendo:

- 684 Benefícios Primeira Infância (BPI);
- 856 Benefícios Composição Familiar (BCF)
- 106 Benefícios de Superação da Extrema Pobreza (BSP);
- 889 Benefícios Compensatório de Transição (BCOMP);
- 7 Benefícios Extraordinários.

Dos benefícios variáveis:

- 48 Gestantes (BVG);
- 31 Crianças (BVC crianças);
- 746 adolescentes (BVA).

No quadro abaixo apresentamos a síntese dos benefícios sociais pagos em 2023 as famílias Itaipuenses.



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**TABELA 06 – SÍNTESE DE BENEFÍCIOS PAGOS EM 2023.**

Mês	Programa Auxílio Brasil /Bolsa Família				Programa Auxílio Gás
	Qtd. total	Incluídos no mês	Bloqueados	Regra de Proteção	
Dez/2023	1.011	36	3	215	34
Nov/2023	997	26	9	220	0
Out/2023	985	43	12	168	36
Set/2023	960	28	10	171	0
Ago/2023	936	24	10	173	35
Jul/2022	929	143	7	188	0
Jun/2023	817	0	16	98	123
Mai/2023	822	35	16	0	0
Abr/2023	797	34	22	0	31
Mar/2023	767	50	2	0	0
Fev/2023	779	2	4	0	35
Jan/2023	776	29	3	0	0

Fonte: Ministério da Cidadania, 2023.

Como dito anteriormente, o PBF é um benefício “condicionado” de renda, e as suas condicionalidades referem-se a compromissos que as famílias assumem nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social e o cumprimento delas é condição para que continuem a receber o benefício financeiro.

Consistem em condicionalidades do Programa.

- Condicionalidades de Saúde:
  - crianças menores de 7 anos devem cumprir o calendário de vacinação para sua faixa etária e ter acompanhamento de peso e altura;
  - gestantes precisam fazer o pré-natal;
- Condicionalidades de Educação:
  - crianças de 4 e 5 anos devem ter frequência escolar mensal mínima de 60%;
  - crianças e adolescentes de 6 a 17 anos devem ter frequência escolar mensal mínima de 75%; e
  - jovens de 18 a 21 anos, que não tenham concluído o ensino básico, devem ter frequência escolar mensal mínima de 75%.

O acompanhamento das Condicionalidades permite ao poder público identificar crianças, adolescentes e gestantes em situação de pobreza/extrema pobreza que tenham dificuldade de acesso aos serviços disponíveis nas áreas da saúde, da educação e da assistência social.

No último ano (2023), o município atingiu o percentual de 88,71%, para crianças e adolescentes com perfil para acompanhamento de educação, o que equivale a 959 alunos



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



acompanhados, sendo considerando um acompanhamento da frequência escolar muito bom, acima do resultado nacional (78,22%).

Já as condicionalidades da saúde, que consiste no acompanhamento da saúde de crianças até 7 anos e mulheres, em 2023, 1.761 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde no município e, conseguiu acompanhar 87,56%. Já as gestantes as 39 foram acompanhadas atingindo os 100%. O resultado nacional de acompanhamento na saúde foi de 78,22%.

As famílias em descumprimento de condicionalidades podem receber efeitos gradativos, que variam desde uma advertência, passando pelo bloqueio e suspensão do benefício, podendo chegar ao cancelamento em casos específicos (esse processo de aplicação de efeitos é chamado de repercussão). Esses efeitos são considerados sinalizadores de possíveis vulnerabilidades que as famílias estejam vivenciando, pois indicam que alguma situação está impedindo ou prejudicando o acesso à saúde e à educação. Nesses casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar a situação de vulnerabilidade e a voltar a acessar regularmente esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades. Por isso, as famílias em descumprimento de condicionalidades, em especial aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no atendimento/acompanhamento pela assistência social no município.

As equipes técnicas do CRAS e CREAS são responsáveis pelo atendimento/acompanhamento das famílias em descumprimento das condicionalidades do PBF. Em 2023 realizou-se 4 ações coletivas cujo 83 usuários foram atendidos e devidamente orientados com relação as condicionalidades do Programa.

### **a) Benefício de Prestação Continuada (BPC)**

Outro importante dado relacionado ao Cadastro Único refere-se aos beneficiários do BPC, sendo um benefício de direito, previsto pela LOAS, para pessoas com deficiência e idosas acima de 65 anos, que possuam renda inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo. O benefício, no valor de um salário mínimo mensal, é gerido pela Política de Assistência Social, entretanto, o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS é responsável pela operacionalização do processo de análise e concessão. Com a publicação do Decreto nº 8.805/2016, a inscrição no CadÚnico passou a ser requisito obrigatório para a concessão do BPC. O cadastramento deve ser realizado antes da apresentação de requerimento à Agência da Previdência Social – APS.

De acordo com dados do Ministério da Cidadania, em dezembro de 2023, o município de Santa Terezinha de Itaipu apresentava um total de 1.050 beneficiários do BPC, destes, 1.038



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



estavam inscritos no CadÚnico. Na tabela abaixo, é demonstrado o quantitativo de beneficiários por perfil e valores repassados em 2023.

**TABELA 07 – BENEFICIÁRIOS DO BPC/8- 88 E VALORES REPASSADOS EM 2023**

PERFIL	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	VALORES REPASSADOS EM DEZEMBRO 2023	VALOR TOTAL REPASSADO EM 2023
PcD	359	R\$ 473.884,56	R\$ 5.396.022,68
Idoso	691	R\$ 912.123,20	R\$ 10.723.030,86
<b>TOTAL</b>	<b>1.050</b>	<b>R\$ 1.686.007,76</b>	<b>R\$ 16.119.053,54</b>

Fonte: Ministério da Cidadania, 2023.

### 5.4 Oferta dos serviços, programas projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito municipal.

Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e oferecidos pelos municípios aos cidadãos e às suas famílias, em situação de vulnerabilidade temporária, diante da ausência de condições para arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.

Em Santa Terezinha de Itaipu, a Lei nº 1798/2019 estabeleceu quais seriam os benefícios eventuais ofertados em âmbito municipal, estando os mesmos regulamentados pela Resolução nº 024/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Em âmbito municipal são ofertados:

- Auxílio Natalidade;
- Auxílio Funeral;
- Auxílio em Situação de Vulnerabilidade Temporária.

A seguir apresentaremos uma síntese com os dados relativos aos atendimentos efetuados de janeiro a dezembro/2023 através das três modalidades do Benefício Eventual.

#### a) Auxílio Natalidade

Entre janeiro e dezembro/2023 foram concedidos 32 auxílios natalidade pelo CRAS, sendo 1 gestação gemelar e, 6 concessões pelo Família Acolhedora de recém-nascidos acolhidos<sup>16</sup>, totalizando 38 kits no ano de 2023, cujo perfil das gestantes e dos recém-nascidos estão apresentados na tabela abaixo.

**TABELA 08 – PERFIL DAS GESTANTES ATENDIDAS EM 2023.**

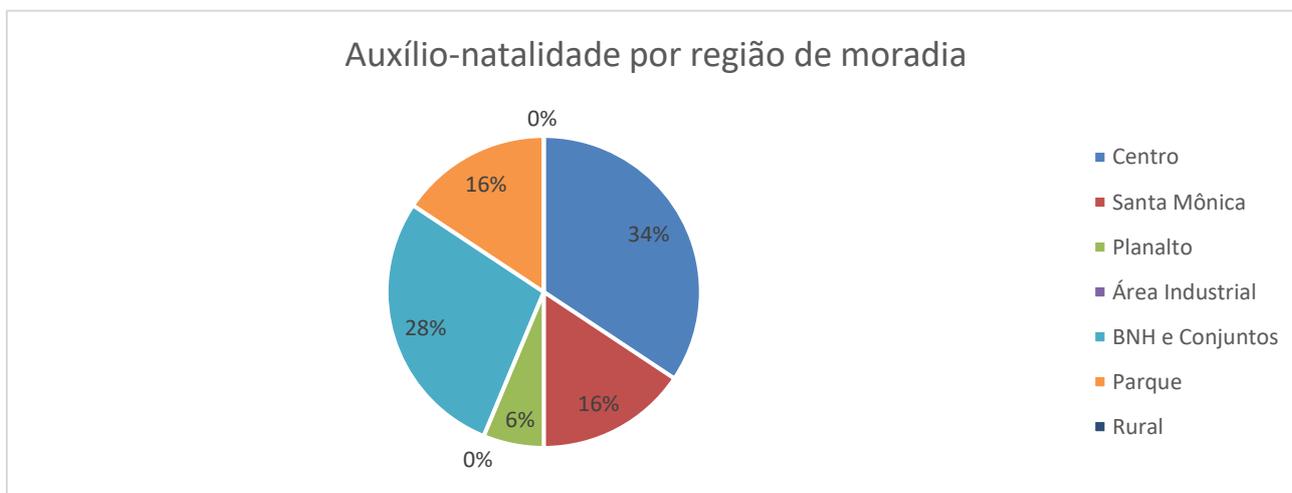
Renda Familiar	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem renda	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Até ½ salário	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	4

<sup>16</sup> Ressalta-se que na tabela conta os 6 RNs e divisão por sexo, nenhuma informação sobre a gestante, pois trata-se de concessão de benefício para RN acolhido.

De ½ a 1 salário	0	1	0	0	2	4	7	0	0	0	0	1	15
De 1 a 2 salários	2	2	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	7
Acima de 2 salários	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2
<b>Beneficiárias PBF</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Total</b>
	1	2	0	0	1	0	5	0	0	0	1	0	10
<b>Faixa Etária</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Total</b>
	Menor de 14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15 a 17 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18 a 20 anos	0	1	1	1	1	2	0	0	0	0	0	0	7
21 a 30 anos	1	3	2	1	1	1	7	0	0	0	0	1	17
31 a 40 anos	0	0	0	1	1	2	2	0	0	0	0	0	6
Acima de 41 anos	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Mês de Gestação</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Total</b>
	5º	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6º	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7º	1	1	1	0	0	2	3	0	0	0	0	0	8
8º	0	2	2	3	0	0	3	0	0	0	0	0	10
9º	0	0	0	0	2	3	3	0	0	0	0	1	9
Recém Nascido	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	1	6	10
<b>Gestação Gemelar</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Total</b>
	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Sexo</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Total</b>
	Masc.	0	2	1	2	3	3	6	0	0	0	1	5
Fem.	1	3	2	2	0	2	3	0	0	0	0	2	15
<b>Região de Moradia</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Total</b>
	Central	0	3	0	1	0	1	5	0	0	0	0	1
Santa Mônica	1	0	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	5
Planalto	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2
Área Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BNH e Conjuntos	0	1	2	1	1	2	2	0	0	0	0	0	9
Parque dos Estados	1	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	5

Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pelo CRAS e Família Acolhedora, 2023.

Segue gráfico com a divisão territorial das gestantes atendidas em 2023 pelo CRAS.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pelo CRAS, 2023.

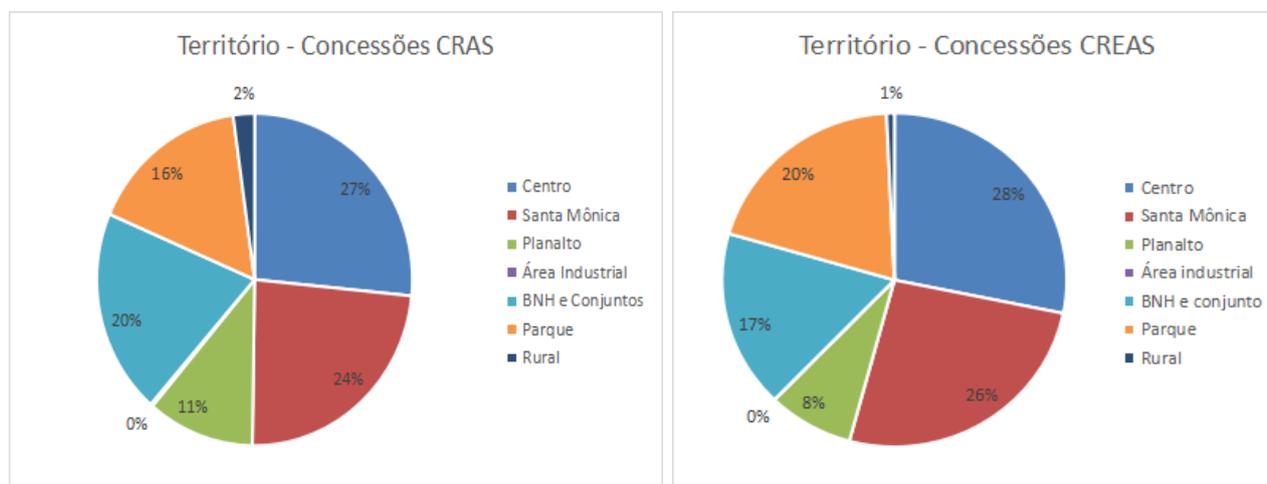
## b) Auxílio Funeral

Em 2023 o auxílio funeral estava em processo licitatório, sendo assim, as liberações de urna foram concedidas a partir de novembro/23, totalizando então, 2 concessões de auxílio funeral (urna adulto) e 2 traslado de Foz do Iguaçu. Ressalta-se que ambas as famílias solicitantes, são inscritas no Cadastro único do Governo Federal.

## c) Auxílio em Situação de Vulnerabilidade Temporária

### • Auxílio Alimentação

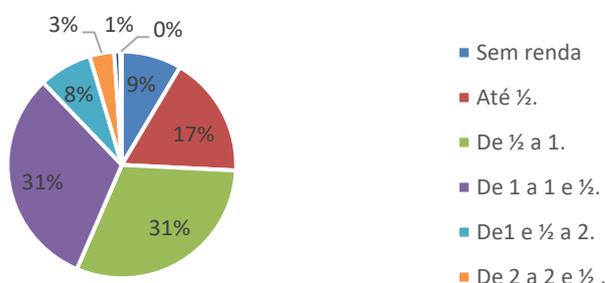
Até dezembro/2023 foram atendidas 2.021 famílias no CRAS e 273 pelo CREAS, totalizando 2.294 concessões de auxílio alimentação, cujo perfil das mesmas está detalhado nos gráficos abaixo.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pelo CRAS e CREAS, 2023.

Já em relação a renda per capita das famílias atendidas, segue abaixo somente detalhamento da unidade CRAS, considerando que o equipamento CREAS não disponibilizou esta informação à vigilância durante o ano de 2023.

Auxílio alimentação por renda familiar -  
 CRAS



Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pelo CRAS, 2023.

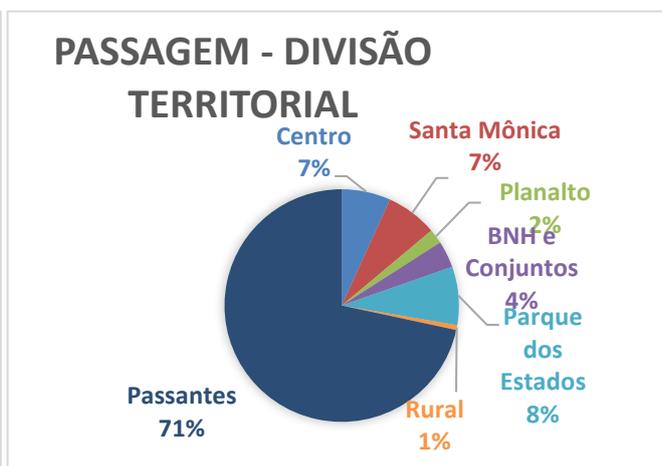
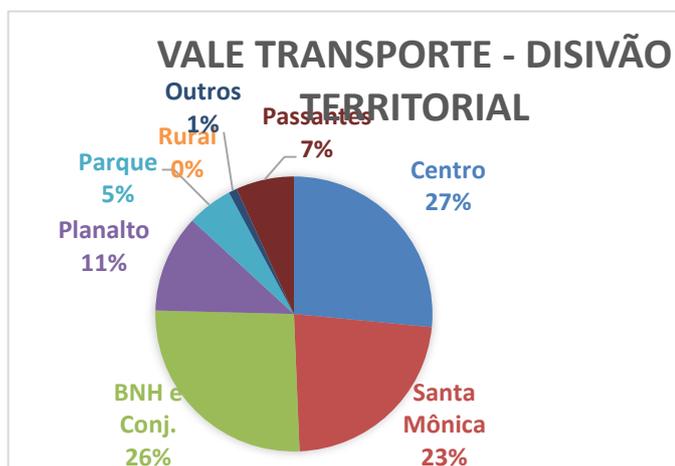
• **Auxílio Passagem Intermunicipal, Interestadual e Vale Transporte**

Entre janeiro a dezembro/2023 foram liberados 3.449 benefícios, sendo (353) de passagens tanto intermunicipal como interestadual e (3.096) de vales transporte, conforme tabela abaixo.

Auxílio	Quantidade de usuários beneficiados	Quantidade de benefício concedido
Vale Transporte	619	3.096
Passagem	296	353
<b>TOTAL</b>	<b>915</b>	<b>3.449</b>

Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pela Gestão do SUAS, 2023.

Destes 915 beneficiários, 72,24% são usuários muncípes de STI/PR, 27,75% foram destinados a pessoas em trânsito. Nos gráficos abaixo, detalha-se a divisão territorial, sexo dos beneficiários de ambos os auxílios em 2023.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pela Gestão do SUAS, 2023.

Segue gráfico com divisão por sexo.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pela Gestão do SUAS, 2023.

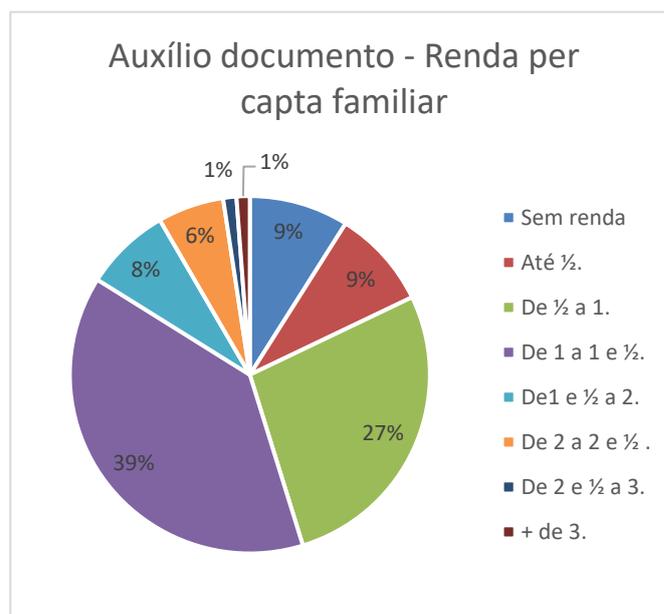
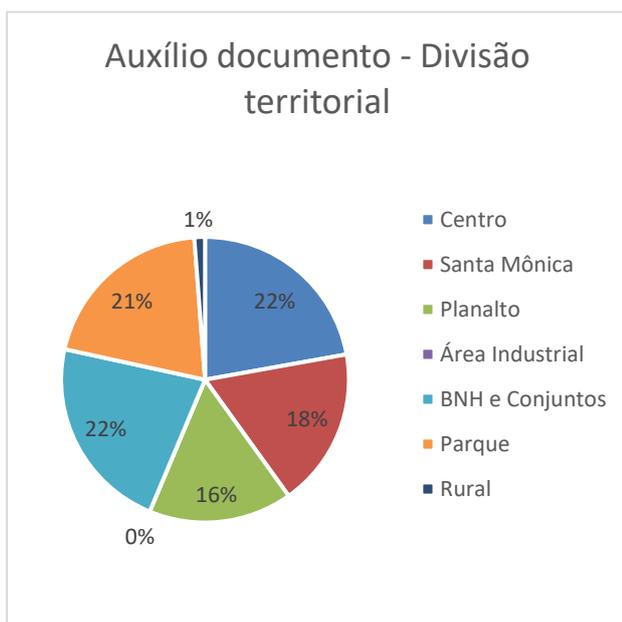
- **Auxílio Foto 3x4**

Não houveram liberações no ano de 2023, devido as documentações estarem sendo realizadas com fotos digitais.

- **Auxílio Documentos**

Em 2023 foram atendidos 167 usuários com isenções de taxas para auxílio documentação no CRAS, tanto para segunda via da identidade como para segunda via de certidões (nascimento, casamento e/ou óbito).

Segue detalhamento do perfil dos usuários por região de moradia e renda per capita familiar.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pelo CRAS, 2023.



**c) Programa de Distribuição de Leite de Soja**

Em 2023, não houve liberação do município.

**d) Programa Cartão Comida Boa**

O Programa Cartão Comida Boa foi instituído pelo Governo do Estado do Paraná através da Lei nº 20.747/2021, visando contribuir com a segurança socioassistencial de sobrevivência e renda às famílias em situação de vulnerabilidade econômica não beneficiárias do Programa Bolsa Família, por meio da concessão de benefício mensal no valor de R\$80,00.

Até dezembro/2023 mediante relatórios expedidos pela coordenação do CRAS, foram contemplados e entregues 316 cartões aos beneficiários do município, sendo realizado por meio de visita de busca ativa desses usuários pela equipe do CRAS.

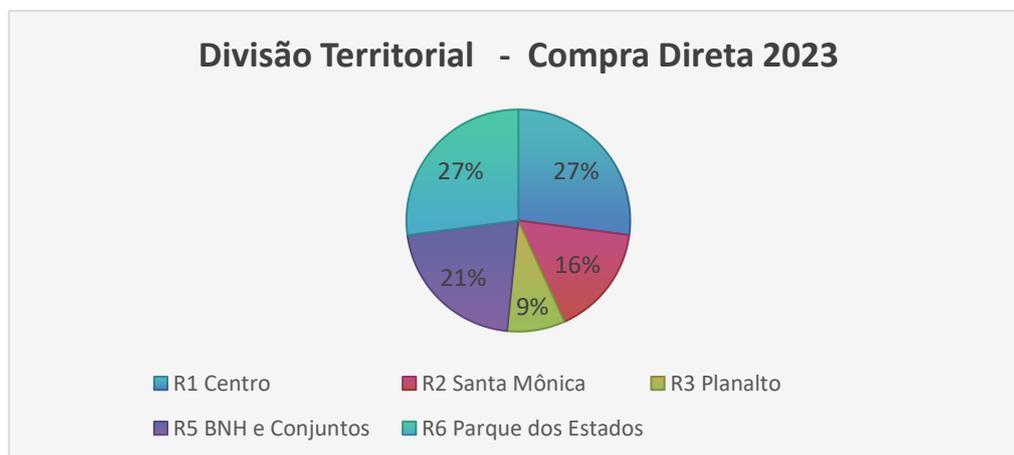
**e) Programa Compra Direta**

O Programa Compra Direta Paraná é uma iniciativa do estado do Paraná que tem como objetivo adquirir alimentos de cooperativas e associações da agricultura familiar para entregar a entidades socioassistenciais. Foi criado em 2020 durante a pandemia da Covid -19, e é exclusivo para organizações que possuem Declaração Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAF/CAF/Jurídica) e que tenham mais de 50% dos agricultores familiares associados no Paraná.

Em 2023 média de 155 famílias foram beneficiadas com a cesta de alimentos suplementar advindos do Programa como: arroz, feijão, fubá, hortaliças, frutas, legumes, polpa de frutas, pão caseiro entre outros itens.

As famílias beneficiárias são indicadas pela equipe técnica das unidades socioassistenciais.

O gráfico a seguir, apresentará a divisão territorial das famílias beneficiadas pela cesta de alimentos do Programa Compra Direta em 2023.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pela SMAS, 2023.



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



### f) Projeto de inclusão Produtiva

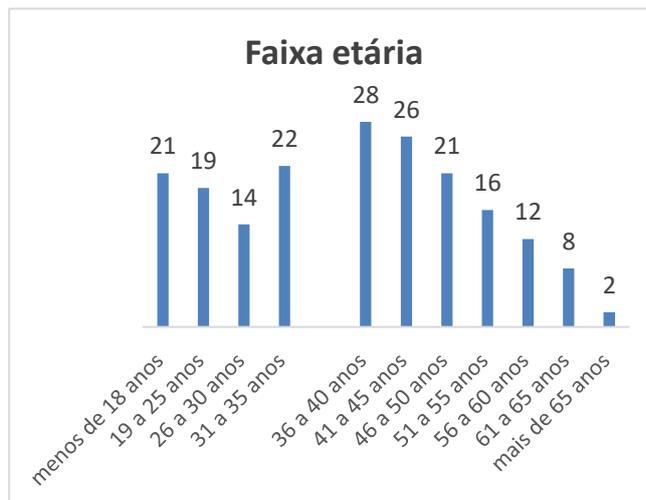
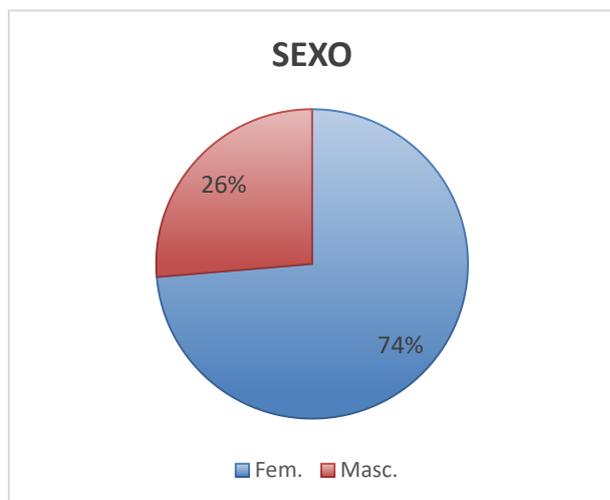
A articulação com políticas públicas de trabalho, emprego e renda, que promovam cursos e ações de qualificação profissional, é realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social junto a Escola do Trabalho. Estas ações de mobilização tem o intuito de favorecer a inserção dos usuários da Assistência Social no mundo do trabalho.

No período de janeiro a dezembro/2023, na Escola do Trabalho foram realizados 13 cursos, somando 231 vagas disponíveis totalizando 189 alunos formados, conforme especificado na tabela abaixo.

Curso	Nº de Vagas	Alunos formados	Carga Horária	Período	Instituição Parceira
Confecção de Ovos de Páscoa	20	17	15h	Noturno	SENAC
Corte e Costura para iniciantes	15	13	76h	Vespertino	SENAC
Doces e Salgados para festas infantis	20	20	15h	Noturno	SENAC
Informática	45	34	40h	Noturno	SENAC
Manicure e Pedicure	20	15	40h	Vespertino	SENAC
Modelagem de Vestuário	20	15	80h	Noturno	SENAI
Modelagem de henna para sobrancelha	36	30	20h	Vespertino	SENAC
Operador de empilhadeira	40	36	20h	Noturno	SEST/SENAT
Operador de guindaste hidráulico articulado	15	14	20h	Noturno	SENAT
Pintor de obras imobiliárias	20	12	60h	Noturno	SENAI
Preparo de massas	20	19	15h	Noturno	SENAC
Preparo e decoração de bolos	20	20	15h	Noturno	SENAC
Unhas decoradas	18	10	48h	Vespertino	SENAC

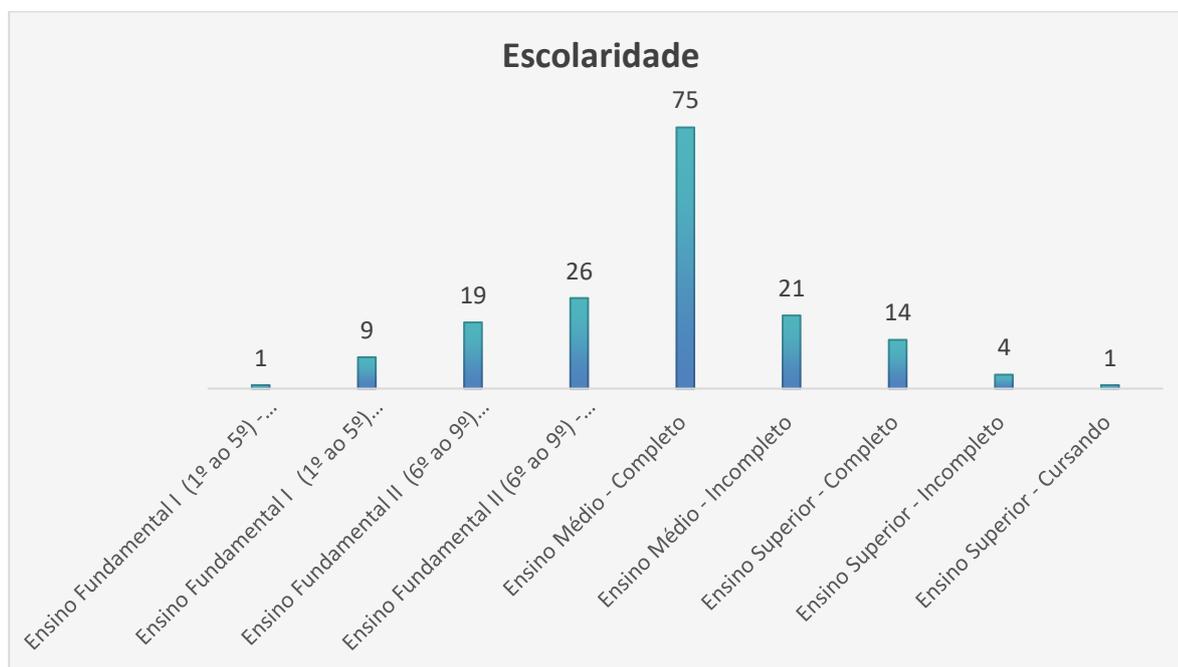
Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pela Escola do Trabalho, 2023.

Forma de acesso para os cursos se deram 179 por demanda espontânea, 5 encaminhamentos do CRAS e 5 da Secretaria de Indústria e Comércio. Segue detalhamento do perfil dos usuários que realizaram os cursos em 2023.



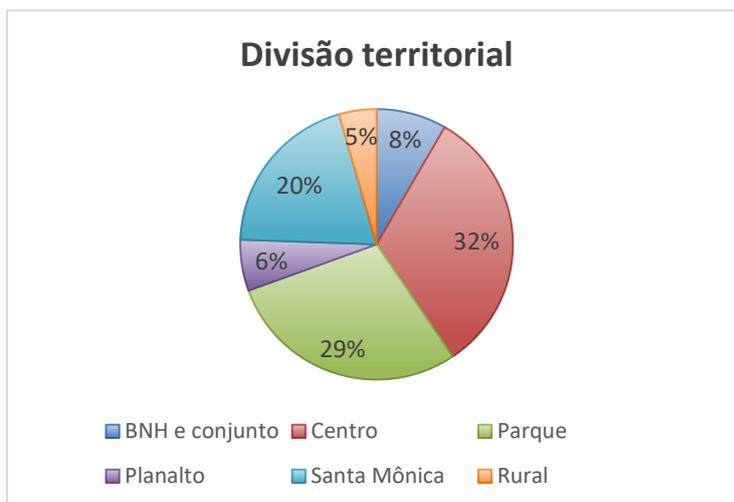
Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pela Escola do Trabalho, 2023.

Quanto ao sexo dos participantes 78% são mulheres e a faixa etária predominante é entre 36 a 45 anos (28,57%), destaca-se a faixa etária de adolescentes (11,11%) de participação, curso de informática. Já em relação a escolaridade, (39,68%) declararam ter Ensino Médio Completo.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pela Escola do Trabalho, 2023.

Por fim, o território de moradia dos participantes demonstra a predominância da Região 1 – Centro (32%), seguida pela Região 6 – Parque dos Estados (29%) e da Região 2 - Santa Mônica (20%). As demais regiões juntas somaram 19%.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pela Escola do Trabalho, 2023.

### **g) Programa Jovem Aprendiz**

O Programa Municipal de Aprendizagem para Adolescentes e Jovens instituído mediante a Lei municipal nº 1985/2022, é uma ação voltada ao público adolescente e jovem entre 14 e 24 anos, cuja renda per capita familiar não ultrapasse meio salário mínimo nacional que estejam devidamente cadastrados no Cadastro único para programas sociais do Governo Federal.

O Programa tem como objetivo proporcionar, aos aprendizes, formação técnico-profissional que oportunize o ingresso ao mercado de trabalho, além de ofertar aos aprendizes condições favoráveis para receber a aprendizagem profissional e estimular a inserção, reinserção e manutenção dos aprendizes no sistema educacional.

A pré-seleção dos aprendizes se dá por indicação de 40 (quarenta) alunos baseando-se no médio de notas, pela direção do colégio, devidamente registrado em ata e com consentimento de 5 (cinco) professores. E, a Secretaria Municipal de Assistência Social indica 10 (dez) adolescentes e jovens, atendidos/acompanhados pelos equipamentos CRAS, CREAS e/ou Família Acolhedora.

No ano de 2023, foram inseridos 20 adolescentes e jovens, cujo a jornada de trabalho é de 30 horas semanais nas diversas secretarias da Prefeitura Municipal. A execução de todo o Programa, incluindo o acompanhamento dos inscritos é realizado por Entidade Não Governamental, devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

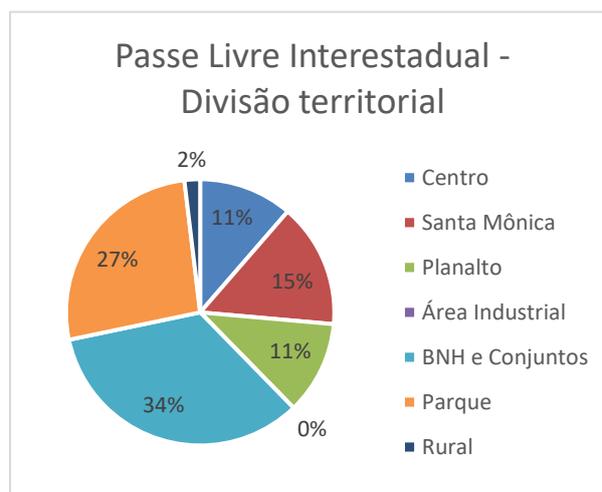
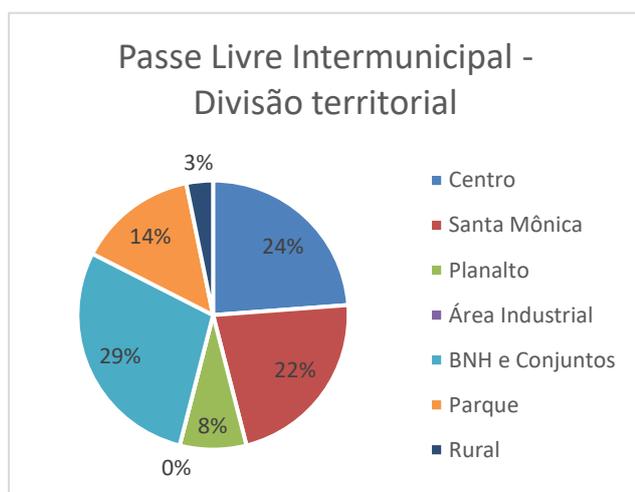
### **h) Passe Livre Intermunicipal e Interestadual**

O Passe Livre Intermunicipal constitui-se num benefício estadual que assegura a isenção tarifária nos transportes coletivos intermunicipais para pessoas com deficiência e/ou com doenças

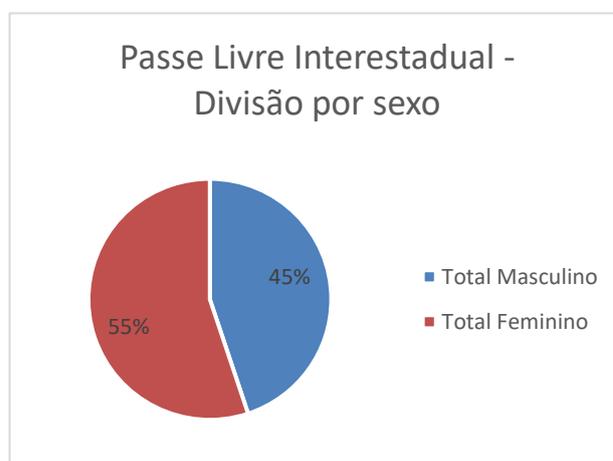
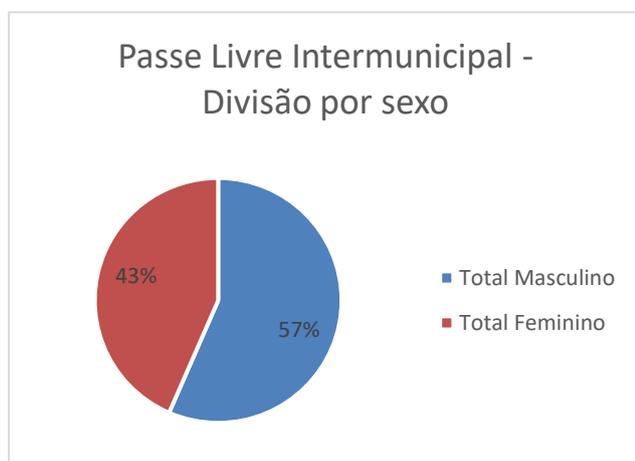
crônicas descritas na legislação, desde que em tratamento continuado fora do município de sua residência, cuja renda familiar per capita seja inferior a dois salários mínimos.

O Passe Livre Interestadual, por sua vez, constitui-se num programa do Governo Federal que garante a pessoas com deficiência o acesso gratuito ao transporte coletivo interestadual por rodovia, ferrovia e barco. O programa é voltado para pessoas com deficiência física, mental, auditiva, visual, múltipla, com ostomia ou doença renal crônica, de baixa renda, ou seja, cuja renda mensal familiar seja de até um salário mínimo por pessoa.

A orientação e encaminhamento de indivíduos para acesso ao Passe Livre é realizada por meio do CRAS. Entre de janeiro e dezembro/2023 foram encaminhados 116 usuários para acesso a estes benefícios, sendo que 54,31% corresponderam a solicitação do Passe Livre Interestadual e 45,68% Passe Livre Intermunicipal. Quanto ao território, ambos aparecem com a Região 5 – BNH e Conjuntos em destaque. Segue detalhamento por território, sexo e faixa etária dos beneficiários.

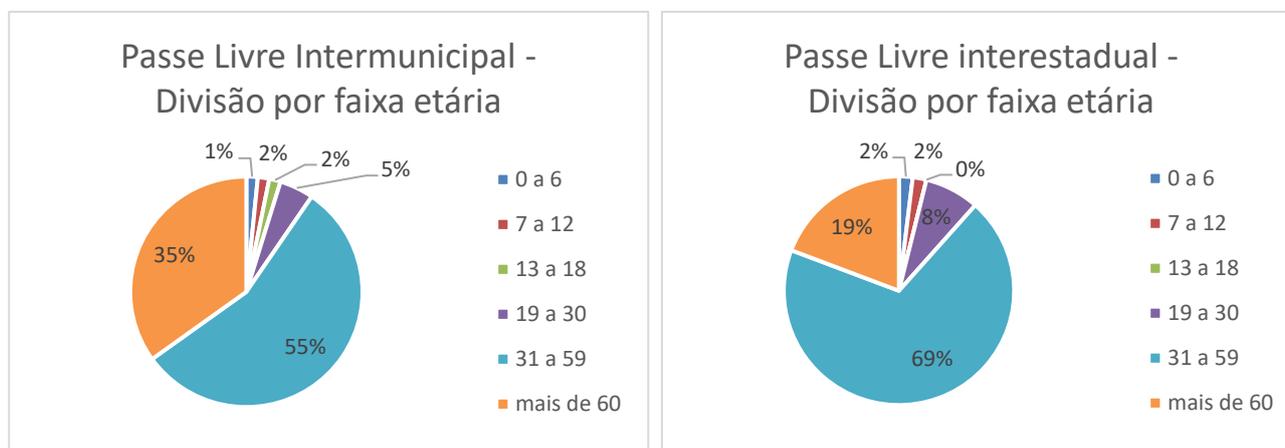


Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pelo CRAS, 2023.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pelo CRAS, 2023.

Dos 116 beneficiários do passe livre, destaca-se que 25% são mulheres em tratamento fora do Estado do Paraná e, dessas 75% entre a faixa etária de 31 a 59 anos.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pelo CRAS, 2023.

Faz-se necessário destacar que a faixa etária predominante das concessões de passe livre são de adultos entre 31 a 59 anos, tanto para tratamento intermunicipal como para tratamento fora do estado, seguido dos idosos 60+.

## 5.5 Serviço Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial- PSE organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos (abandono, vivência de todos os tipos de violência, abuso e exploração sexual, cumprimento de Medida Socioeducativa, entre outros).

Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do trabalho social ofertado, a atenção na PSE organiza-se sob dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

### 5.5.1 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Os serviços desenvolvidos pelo Município, na Proteção Social Especial de Média Complexidade são:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade (MSE PSC/LA);
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Para a execução dos serviços acima citados o município conta com 1 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, que teve implantação na data 29/07/2011. É uma unidade pública de atendimento especializado, de abrangência municipal, localizado na Região – 2 Santa Mônica, é responsável por atender as demandas de todo território municipal tanto área urbana como rural.

Segue tabela comparativa casos de acompanhamento PAEFI 2021, 2022 e 2023, mediante dados informados pela unidade CREAS por meio dos relatórios de atividades mensais enviados ao setor de Vigilância.

Ano	Acompanhamento PAEFI	Novas inserções	Desligamentos
2021	306	53	129
2022	251	57	154
2023	181	75	22

Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pelo CREAS, 2023.

É importante também destacar, que o CREAS nos anos de 2021 e 2022 realizou uma etapa de avaliação, estudos caso a caso e análise técnica, onde ocorreu um desligamento em massa de famílias e indivíduos, cujo as violações de direitos haviam sido superadas. Em contrapartida é possível observar que em 2023 inseriu-se mais famílias em acompanhamento, isso se deu pela efetivação dos novos técnicos (assistente social e advogada). A partir de abril de 2023, o CREAS voltou a contar com uma equipe mínima completa, anteriormente, passou por um período somente com coordenação e psicólogo, por ausência de profissionais para assumir o concurso público.

A fim de contextualizar as demandas do CREAS, foram retirados os dados dos Relatórios Mensais de Atendimento – RMA/CREAS e dos Relatórios Mensais de Atividades Desenvolvidas pelo CREAS (modelo da Vigilância Socioassistencial).

### **a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)**

Abaixo apresentamos uma síntese dos acompanhamentos, atendimentos individualizados realizados pelo CREAS de janeiro a dezembro/2023.



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

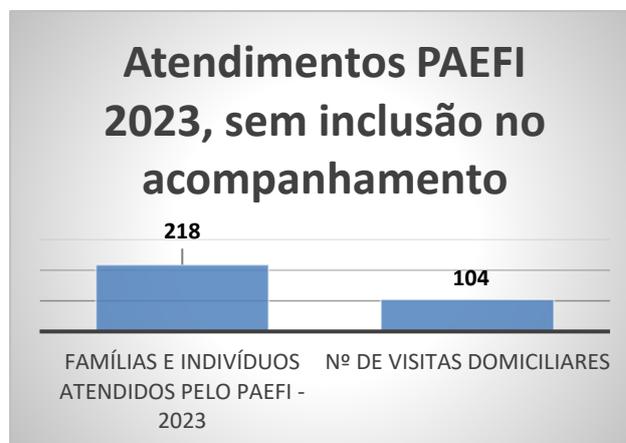
## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



<b>Famílias em acompanhamento pelo PAEFI</b>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Total de famílias em acompanhamento	91	94	98	100	93	95	111	118	123	126	139	143	<b>181</b>
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAEFI	7	3	5	2	8	5	14	5	6	3	13	4	<b>75</b>
Total de famílias desligadas	1	1	1	0	7	3	0	1	2	0	2	4	<b>22</b>
<b>Atendimentos individualizados realizados no CREAS</b>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Total de atendimentos individualizados realizados <sup>17</sup>	87	66	130	74	143	172	167	207	216	91	217	121	<b>1.691</b>
Famílias encaminhadas para o CRAS	0	1	0	0	0	0	0	5	4	1	1	7	<b>19</b>
Visitas domiciliares realizadas	4	4	6	7	18	35	36	43	36	30	24	35	<b>278</b>

Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pelo CREAS, 2023.

Os gráficos a seguir irão detalhar uma média, dos números dos atendimentos da equipe técnica de referência do CREAS às famílias/indivíduos acompanhados e aos que receberam, somente, atendimento PAEFI em 2023.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pelo RMA/CREAS, 2023.

Os gráficos a seguir, detalham o perfil das novas inserções PAEFI 2023 por sexo e faixa etária .

<sup>17</sup> Importante ressaltar que os atendimentos individualizados podem ser realizados por técnicos de nível superior ou por técnicos de nível médio, de acordo com as particularidades e finalidades.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pelo CREAS, 2023.

O perfil acima especificado, refere-se a indivíduos que sofreram violência ou múltiplas violências em 2023 que chegou de alguma forma para atendimento/acompanhamento no CREAS (demanda espontânea, encaminhamentos pela Rede socioassistencial, Intersetorial, Conselho Tutelar, Órgãos de Garantia de direitos, Ficha Sinam, Judiciário, Delegacia de Polícia, entre outros), sendo assim, segue detalhamento das violências identificadas, conforme especificado no RMA/2023.

Tipo de violência ou violação de direitos	Total
Crianças e adolescentes vítimas de violência intrafamiliar	18
Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	11
Crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual	0
Crianças e adolescentes vítimas de negligência ou abandono	16
Crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil	1
Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar	7
Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	5
Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar	1
Pessoas com deficiência vítimas de negligência e abandono	1
Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar	20
Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0
Pessoas vítimas por discriminação por orientação sexual	1
Pessoa em situação de rua	1

Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pelo RMA/CREAS, 2023.

De acordo com os levantamentos efetuados, constatou-se que a maior incidência de violação de direitos<sup>18</sup> cometidas e inseridas em acompanhamento no CREAS, de janeiro a dezembro de 2023, foram de violência intrafamiliar tanto de mulheres (entre 18 a 59 anos) como de crianças e adolescentes (46,91%), seguido da negligência ou abandono de crianças e adolescentes (19,75%), sendo uma delas Pessoa com Deficiência- PcD.

<sup>18</sup> Ressalta-se que pode ocorrer de uma mesma pessoa ter sido vítima de múltiplas violências/violações.



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



De acordo com os relatórios de atividades mensais elaborados pela Vigilância Socioassistencial, identificou-se outras violações não especificadas diretamente no RMA, sendo assim, serão divulgadas para uma análise mais aprofundada do perfil das demais violências e/ou violações de direitos identificadas nos atendimentos /acompanhamento PAEFI 2023.

<b>Tipo de violência ou violação de direitos</b>	<b>Sexo Masc.</b>	<b>Sexo Fem.</b>	<b>Total</b>
Violência física	8	11	<b>18</b>
Violência psicológica	3	15	<b>18</b>
Violência física e psicológica	4	27	<b>31</b>
Violência patrimonial	2	2	<b>4</b>
Discriminação por cor ou raça	1	0	<b>1</b>
Relacionado a ambiente escolar (evasão, agressão, indisciplina, etc)	6	10	<b>16</b>
Violência autoprovocada	4	17	<b>21</b>

Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pelo CREAS, 2023.

Ao analisarmos os demais dados identificados nos atendimentos/acompanhamentos PAEFI, observa-se que dos 31 usuários identificados com vivência de violência física e psicológica 87% são do sexo feminino, ou seja, os números apresentam a violência estrutural contra a mulher brasileira, não somente em âmbito nacional, mas também em âmbito municipal, evidenciando a necessidade de a Rede de Atenção e Proteção socioassistencial, intersetorial e de órgãos de Garantia de Direitos, focarem na prevenção desse indicador de violência de gênero.

Quanto aos territórios com maior número de acompanhamento PAEFI, temos respectivamente, por maior número de casos, Região 1 - Central, seguida da Região 2 - Santa Mônica e em terceiro lugar aparece Região 6 – Parque dos Estados, que desde o diagnóstico anterior (2022) vem se destacando com números de casos para atendimento da PSE de média complexidade, apontando a necessidade de um olhar tanto do SUAS (por ser uma região descoberta dos serviços socioassistenciais) como da Rede de Atenção e Proteção para as famílias da região Parque dos Estados.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pelo CREAS, 2023.

**b) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade (MSE PSC/LA)**

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC é direcionado para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e suas famílias, realizando a interface entre as políticas sociais e o Sistema de Garantia de Direitos, visando potencializar estrategicamente a promoção dos direitos sociais, conforme preconiza o SINASE.

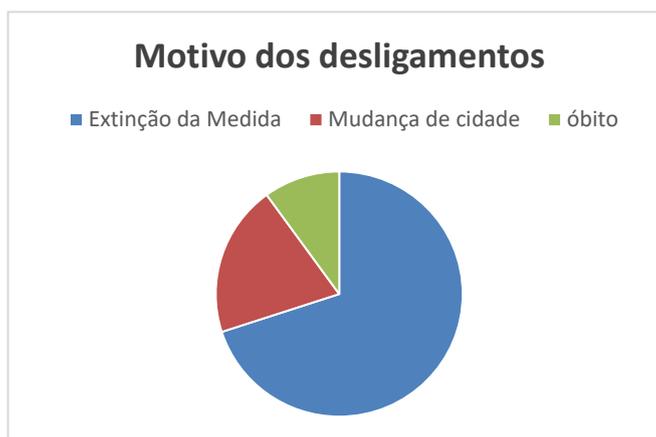
De acordo com o RMA/CREAS, no período de janeiro a dezembro/2023, a equipe acompanhou **17 adolescentes** em cumprimento de medida socioeducativa, sendo 09 em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, 06 em cumprimento de Liberdade Assistida e 02 cumprindo ambas as medidas, tanto PSC como LA. Quanto aos dados de acompanhamento pelo MSE PSC/LA no ano de 2023 temos o seguinte:

Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
	2	2	5	5	6	7	9	11	10	12	12	12	93 <sup>19</sup>
Em cumprimento de Liberdade Assistida – LA	2	2	4	4	5	6	7	7	7	8	8	8	68
Em cumprimento de	0	0	3	2	2	2	3	6	5	6	7	7	43

<sup>19</sup> Ressalta-se que este resultado não significa o número exato de adolescentes em cumprimento de MSE, pois o mesmo adolescente pode ter sido contabilizado por vários meses, a depender da duração da medida.

<b>Prestação de Serviços à Comunidade – PSC</b>													
<b>Total de desligamentos</b>	0	2	0	3	0	1	0	0	0	0	3	1	<b>10</b>

Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pelo CREAS, 2023.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pelo CREAS, 2023.

Dos desligamentos, 7 foram por extinção da medida socioeducativa (41,76%), 4 por mudança de cidade (23,52%) e, 1 por motivo de óbito, 5,8%, os demais seguiram em acompanhamento em 2024.

Em um levantamento de dados realizado junto aos acompanhamentos deste público, identificou-se que os atos infracionais que levaram ao cumprimento de MSE foram, respectivamente, por maior número de ocorrência:

- Roubo;
- Tráfico de drogas;
- Apologia ao crime, vias de fato e ameaça;
- Posse de drogas;
- Receptação e Homicídio;
- Porte ilegal de arma de fogo;
- Furto e,
- Crime de trânsito.

Observou-se ainda que os adolescentes atendidos possuem “baixa escolarização”, visto que o grau de escolaridade mais comum é o ensino fundamental II. Já a renda familiar dos mesmos varia de meio a um salário mínimo e meio, o que os coloca em uma posição de baixa renda.



**c) Serviço Complementar de Atendimento à Pessoa com Deficiência**

Compete à Assistência Social, no tocante a atenção às Pessoas com Deficiência, trabalhar na perspectiva da habilitação e reabilitação, visando fortalecer os vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade, como também desenvolver ações extensivas de apoio, informação, orientação e encaminhamento aos familiares, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social.

Para atender ao acima exposto, o município oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e o Serviço Complementar de Atendimento às Pessoas com Deficiência, com execução indireta, de através da Associação Pestalozzi de Santa Terezinha de Itaipu, sendo a mesma uma entidade não governamental inscrita no CMAS.

Para execução do Serviço em questão, fora repassado em 2023, através do Fundo Municipal de Assistência Social um total de R\$ 50.000,00, via Emenda Parlamentar nº 202220380006 para atendimento de 50 usuários.

Quanto à execução das metas previstas no Termo de Colaboração, temos a informar:

<b>Termo de Colaboração nº003/2022</b>													
<b>Entidade: Associação Pestalozzi de Santa Terezinha de Itaipu</b>													
<b>Execução de Metas</b>													
<b>Meta mensal estipulada: 50 pessoas com deficiência intelectual e/ou transtorno global de desenvolvimento</b>													
<b>Mês de Referência</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>% Total</b>
<b>Meta cumprida</b>	62	64	66	67	65	65	65	65	65	64	64	64	<b>129,33</b>
<b>% Atingido</b>	124	128	132	134	130	130	130	130	130	128	128	128	

Fonte: Gestão do SUAS, 2023

Adentrando nos dados específicos acerca dos atendidos pelo Serviço Complementar de Atendimento à PcD (todos com deficiência intelectual) e visando traçar o perfil dos mesmos, de acordo com os relatórios de atividades mensais da Associação Pestalozzi houveram 4 inclusões, 3 desligamentos, sendo 67 o total de atendidos ao longo do ano de 2023.

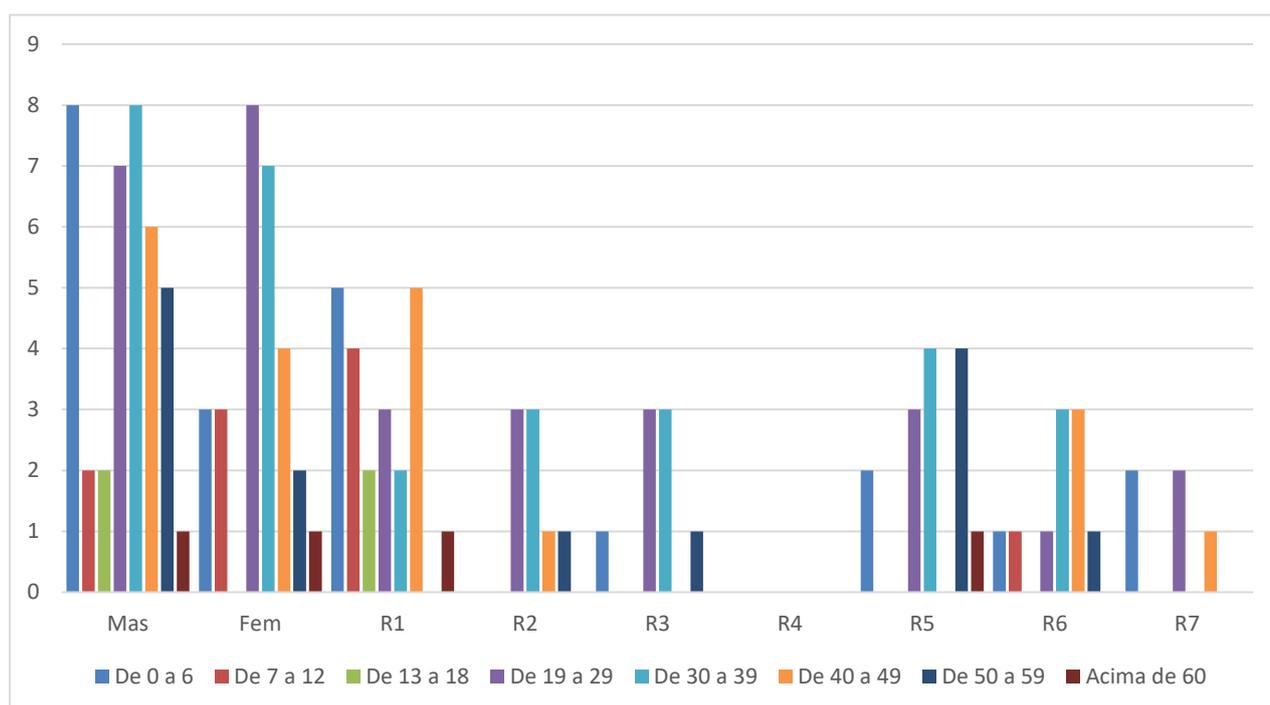
Com base neste relatório levantou-se dados acerca das idades, sexo e divisão territorial, conforme gráficos a seguir.



Fonte: Gestão do SUAS, 2023.

Quanto as faixas etárias, predomina a de adultos de 19 a 39 anos (45%), seguido de crianças de 0 a 6 anos (16%), adultos de 40 a 49 anos (15%), adultos de 50 a 59 anos (10,5%), crianças de 7 a 12 anos (7,5%), adolescentes de 13 a 18 (3%) e idosos (3%). Predominantemente os atendimentos foram direcionados aos adultos com deficiência.

Já as regiões de maior abrangência são Região 1 – Centro (33%), Região 5 – BNH e Conjuntos (21%), Região 6 – Parque dos Estados (15%) e as Regiões 2 – Santa Mônica e 3 – Planalto (12% cada) e a Região 7 – Área Rural (7%). Destaca-se que a Região 6 – Parque dos Estados, mais uma vez aparece entre as 3 regiões com maior número de atendimento. Segue gráfico com detalhamento de sexo, região de moradia e faixa etária.



Fonte: Gestão do SUAS, 2023.



#### **5.4.2 Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade oferta atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

##### **a) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora**

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é direcionado às crianças e adolescentes, afastados de suas famílias de origem. Trata-se de medida protetiva, provisória, de caráter excepcional, por determinação judicial, diante de uma violação de direitos, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, assim são acolhidos em famílias acolhedoras voluntárias, cadastradas e capacitadas.

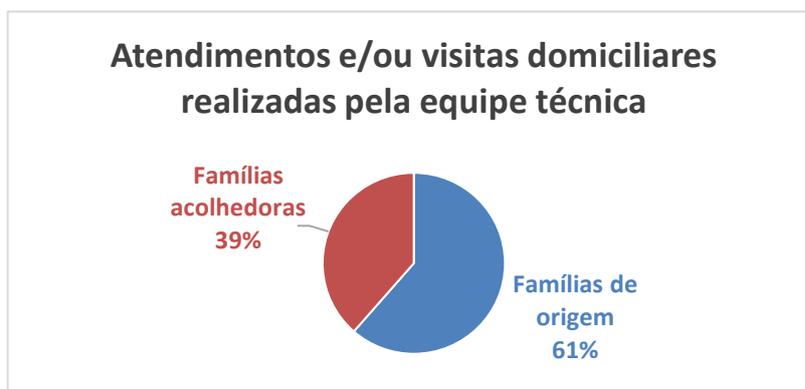
O Família Acolhedora para crianças e adolescentes está implantado no município desde 27 de fevereiro de 2015, localizado na Região – 2 Santa Mônica, é responsável por atender as demandas de todo território municipal e demandas de acolhidos oriundos de outros municípios, vinculados a Comarca de Foz do Iguaçu.

Adentrando nas análises específicas acerca do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, visando levantar dados referente aos registros nos atendimentos da equipe técnica de referência e, os principais motivos de ocorrência dos acolhimentos, bem como traçar o perfil dos acolhidos e suas famílias, analisou-se os relatórios de atendimentos mensais do FA/2023, e identificou-se que de janeiro a dezembro, estiveram acolhidos 26 crianças e adolescentes, sendo que 11 já vinham acolhidos desde 2021/2022 e ocorreram 15 novos acolhimentos durante o exercício do ano de 2023 .

Destaca-se que que ocorreram 6 remanejamentos para outras famílias acolhedoras, 02 acolhimentos - encaminhamentos para acolhimento institucional em Foz do Iguaçu, 04 adoções efetuadas judicialmente e 07 retornos as famílias de origem (26,9%).

É necessário destacar que dos 15 novos acolhimentos, 8 foram de crianças oriundas de outro município, sendo todas de Foz do Iguaçu, ou seja, 53,3% dos novos casos.

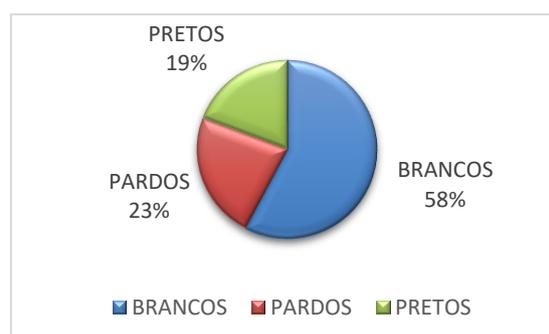
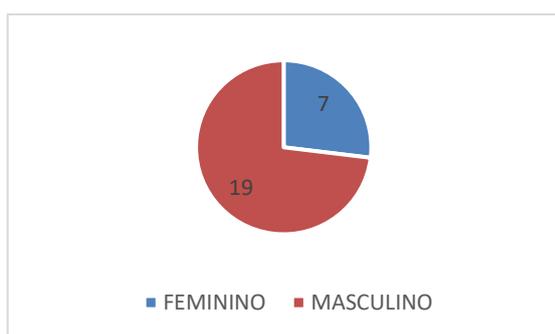
A equipe técnica realizou média de 266 atendimentos e/ou visitas domiciliares as famílias de origem e 162 às famílias acolhedoras conforme gráfico abaixo.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pelo Família Acolhedora, 2023.

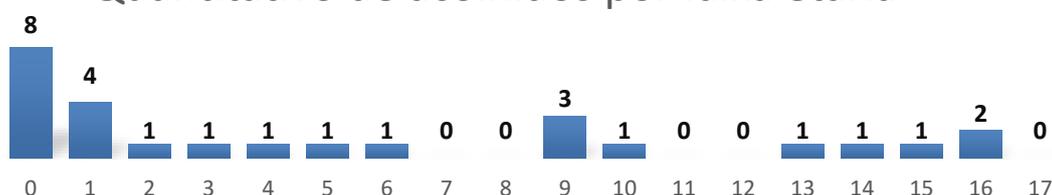
Realizou-se também a concessão de 6 kits natalidade as famílias acolhedoras de bebês recém-nascidos acolhidos, sendo esses benefícios eventuais garantidos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, instituídos por meio da Lei municipal do SUAS nº 1.799/2019 regulamentado via Resolução 024/2021 – CMAS.

Com relação ao perfil dos acolhidos, observa-se que são, em sua maioria, do sexo masculino (73%) e a faixa etária predominante é a relativa a primeira infância (0 a 6 anos) com 65,3%, seguida pela faixa de adolescentes (12 a 17 anos) com 19,2% e a das crianças (7 a 11 anos) com 15,3%, sendo 58% da cor/raça branca, conforme demonstrado nos gráficos abaixo.



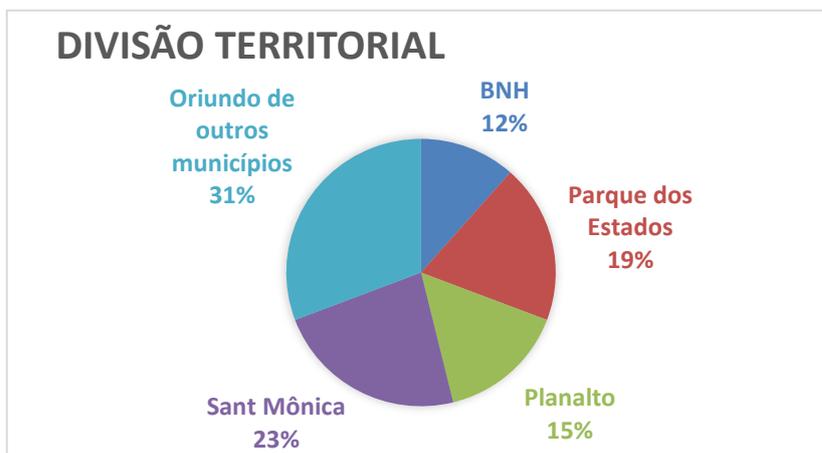
Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pelo Família Acolhedora, 2023.

### Quantitativo de acolhidos por faixa etária



Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pela Família Acolhedora, 2023.

Dando seguimento ao perfil das crianças e adolescentes acolhidas em 2023, será apresentado, gráficos com demonstrativo por divisão territorial, renda das famílias de origem, e as múltiplas violências/violações sofridas.



Fonte: FAMÍLIA ACOLHEDORA

O município de STI/PR está ligado a Comarca da Vara da Infância e da Juventude do município de Foz do Iguaçu. Como mencionado anteriormente, dos 15 novos casos de acolhimento em 2023, 8 foram de crianças oriundas de Foz do Iguaçu, por determinação judicial.

As regiões do município com maior índice de acolhidos foram Região 2 - Santa Mônica, seguido da Região 6 - Parque dos Estados que atualmente encontra-se descoberto de unidades que prestem serviços socioassistenciais, tal região vêm despertando a atenção no que tange a necessidade de um olhar atento ao território para uma acolhida, atenção e proteção social das famílias/indivíduos.

### Renda - Família de origem dos acolhidos



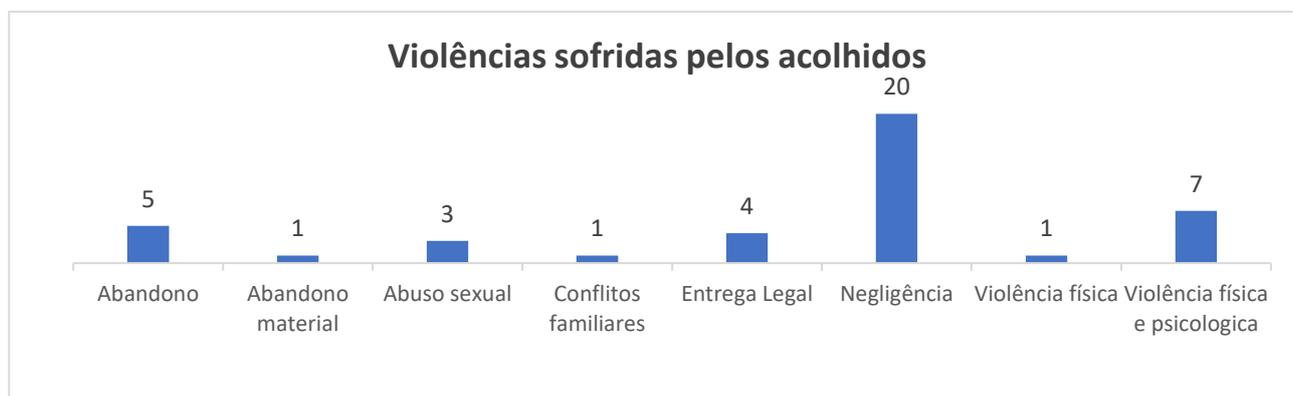
Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pelo Família Acolhedora, 2023.

Dos acolhidos em 2023, identifica-se que 16,41% sobrevivem com renda advinda do PBF e/ou tem renda mensal de até um salário mínimo, evidenciando, que maioria são

famílias consideradas de baixa renda. Vale refletirmos que, renda/escolaridade no seio familiar, nem sempre significa proteção e segurança para a criança e adolescente, assim como, ausência de renda/escolaridade não significam desproteção.

Por fim, em relação às violações<sup>20</sup> que levaram as crianças e adolescente ao Programa Família Acolhedora, pode-se constatar que 47% dos acolhimentos se deram por razão de negligência, seguido de violência física e psicológica com 16,6%.

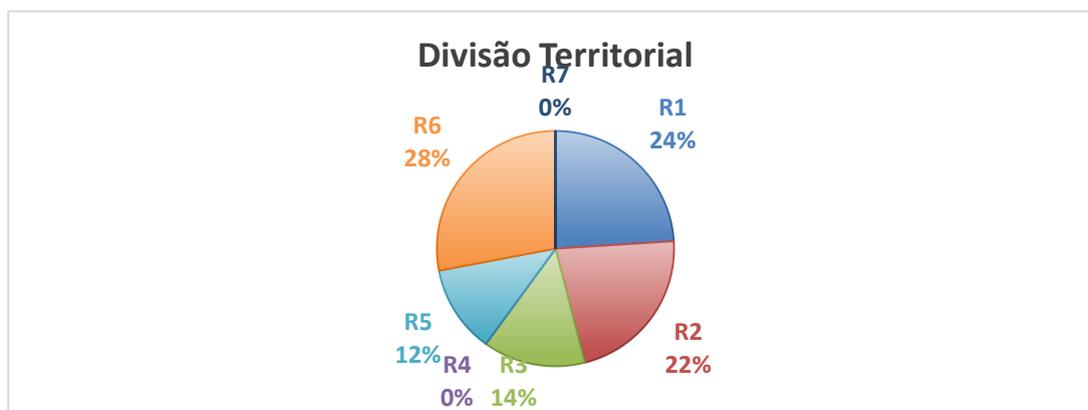
Dos casos identificados como negligência observou-se que 65% estão ligadas ao uso abusivo de álcool e drogas por parte dos pais e/ou responsáveis. Cabendo uma atenção específica à Política de Saúde.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pelo Família Acolhedora, 2023.

Em relação à divisão territorial das vítimas, em destaque temos a Região 6 – Parque dos Estados (28%), seguido da Região 1 - Centro com (24%), Região 2 – Santa Mônica com (22%), Região 3 – Planalto com (14%) e por fim, Região 5- BNH e Conjuntos com (12%), ficando as Regiões 4 – Área Industrial e a Região 7 – Rural, zeradas.

A seguir o quantitativo por região de moradia das vítimas:



Fonte: Elaboração própria com base em informações da Escuta Especializada, 2023.

<sup>20</sup> Importante destacar que normalmente é identificado múltiplas violações vivenciadas por cada acolhido.

## **b) Serviço de Acolhimento ao Idoso**

Quanto ao atendimento à pessoa idosa, considerando que o fluxo de acolhimento é menor, o município firmou Convênio nº 237/2021 (atual nº 101/2022) com instituição de acolhimento para idosos no município de Foz do Iguaçu – Casa de Repouso Novo Gileade LTDA-ME. Em 2023, contava com uma idosa acolhida ao custo mensal de R\$ 5.401,21.

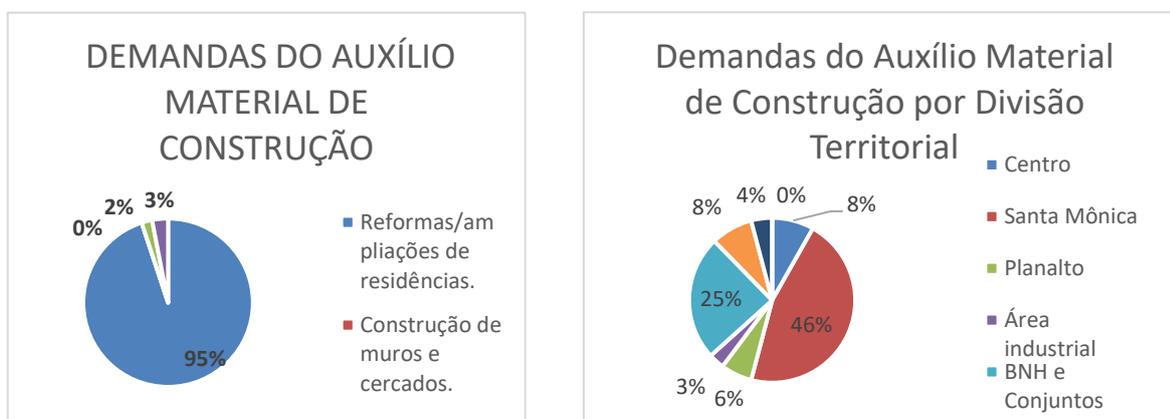
## **6 POLÍTICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

Integra ainda, na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Departamento de Habitação que tem como competência cadastrar e selecionar as famílias para Programas Habitacionais em âmbito municipal e efetuar o acompanhamento do processo de construção das moradias.

Também é de responsabilidade deste Departamento, a operacionalização e a concessão o benefício eventual na forma de auxílio material de construção para pequenas ampliações e reformas, nos termos da Lei Municipal nº 1351/2011. Este benefício tem como público alvo famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, que estejam cadastrados no Cadastro Único e cuja renda per capita seja de até ½ (meio) salário mínimo nacional.

O Departamento de Habitação conta com 1 profissional de nível superior, cujo ano de 2023 realizou média de 649 atendimentos entre orientações, concessões de benefício eventual, liberação de carga de terra e cadastros para Programas Habitacionais e 130 visitas domiciliares.

Registrou-se que 96 famílias foram atendidas com material de construção, sendo as principais demandas demonstradas no gráfico abaixo.



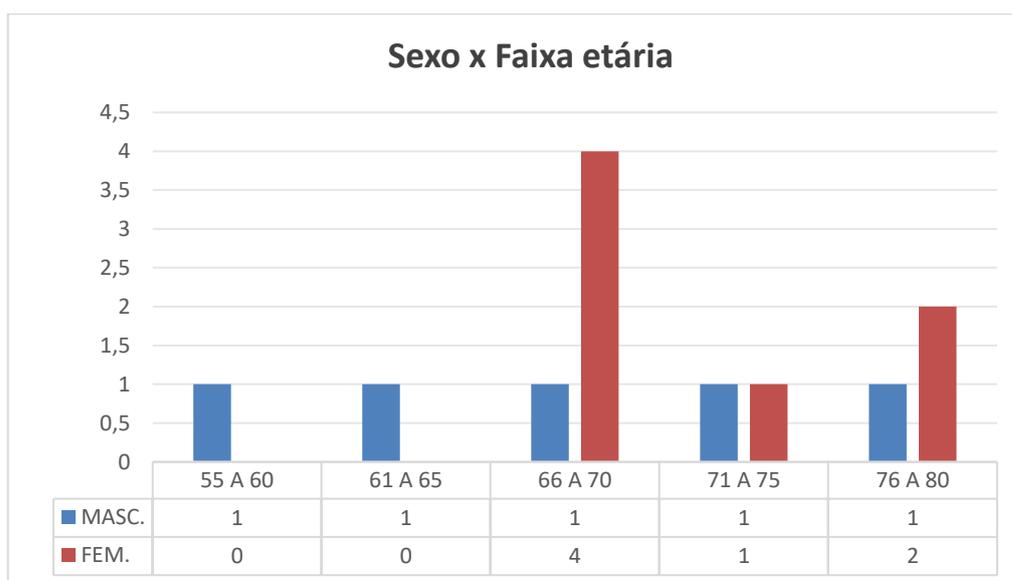
Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pelo Dep. De Habitação, 2023.

Vinculado a este Departamento, está o Condomínio da Terceira Idade “Morada do Sol”, que configura-se em um conjunto de unidades habitacionais, cedidas pelo município, em regime

de comodato, à pessoas idosas em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, sem condições de moradia digna e situação econômica precária, porém com preservada capacidade de gestão da moradia e condições de desenvolver, de forma independente, o autocuidado e as atividades da vida diária.

O Condomínio é composto por 12 residências que até dezembro de 2023 abrigou um total de 12 idosos. Ocorreram 2 novas inserções e um desligamento por motivo de óbito.

A equipe do Departamento de Habitação realizou 45 visitas domiciliares ao condomínio, 11 reuniões, tendo como foco trabalhar os vínculos comunitário entre os mesmos, as regras do condomínio e repasse de informações e 24 atendimentos gerias de manutenção (limpeza, segurança, energia, água e outros). Ressalta -se que em 2023 o Gestor do Cadastro único realizou as atualizações do Cadastros dos mesmos in loco.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pelo Dep. Habitação, 2023.

## **7. ESCUTA ESPECIALIZADA**

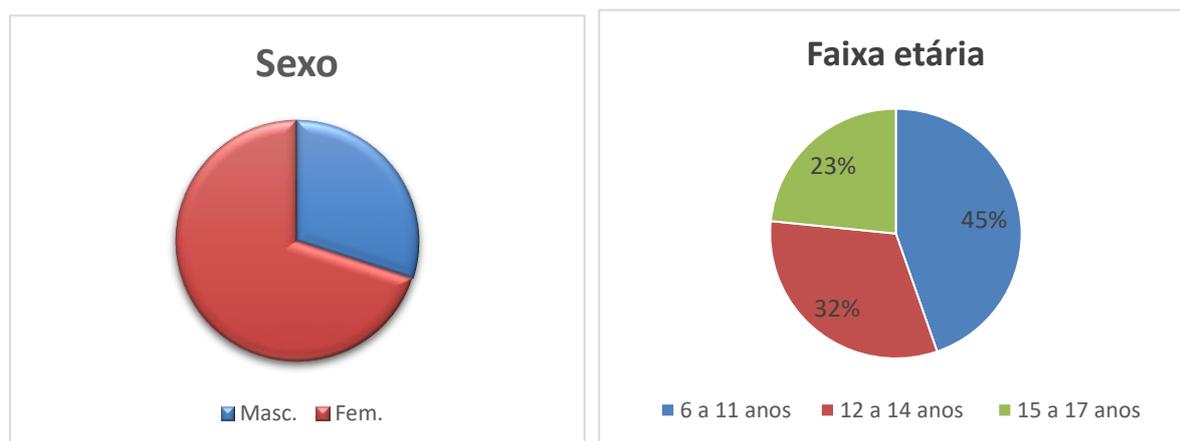
A Escuta Especializada é o procedimento realizado, em abordagem única, por profissional devidamente capacitado, dentro dos órgãos da Rede de Atenção e Proteção Municipal, nos campos das políticas de educação, saúde, assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos, com o objetivo de assegurar o atendimento e o acompanhamento da vítima ou testemunha de violência, para superação das consequências da violação sofrida, limitando ao estritamente necessário para cumprimento da finalidade de proteção social e de provimento de cuidados. Tal procedimento está embasado na Lei n.º 13.431, de 04 de abril de

2017, e na alteração da Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA).

No município de Santa Terezinha de Itaipu ficou instituída a Escuta Especializada no ano de 2023, sendo a sede dos atendimentos na Região 2 - Santa Mônica (Anexo ao CREAS e Família Acolhedora). Conta com a colaboração de 3 (três) psicólogos efetivos, sendo, 1 (um) da Política de Assistência Social, exclusivo para tais atendimentos, e os outros 2 (dois) ofertam suporte quando necessário, sendo das Políticas de Educação e Saúde.

Os atendimentos da Escuta Especializada são realizados de acordo com o estabelecido no “Fluxo de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no município de STI/PR”, por meio da Resolução nº 030/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Em 2023, a equipe técnica realizou 50 escutas especializadas. Os gráficos a seguir detalham o perfil das crianças e adolescentes atendidos, senão vejamos:



Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pela Escuta Especializada, 2023.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pela Escuta Especializada, 2023.

Analisando os gráficos acima, novamente, quando se trata de vítima de violência observamos que o índice de violências no sexo feminino é sempre maior, fruto de uma questão social estrutural no país. Das 50 escutas realizadas, 70% das vítimas foram meninas, com a faixa etária em destaque entre 6 a 11 anos. Além disto, 26% das violências identificadas foram referentes ao abuso sexual, seguido de 16% de violência psicológica e física e psicológica.

Quanto ao agente violador<sup>21</sup>, constatou-se um empate entre “mãe e padrasto”, sendo (20%) dos casos, seguido de um novo empate entre “pai e professor”, que aparecem como cerca de (10%) dos casos, ou seja, o maior índice de violências registradas foi intrafamiliar, com o se percebe no Gráfico a seguir:

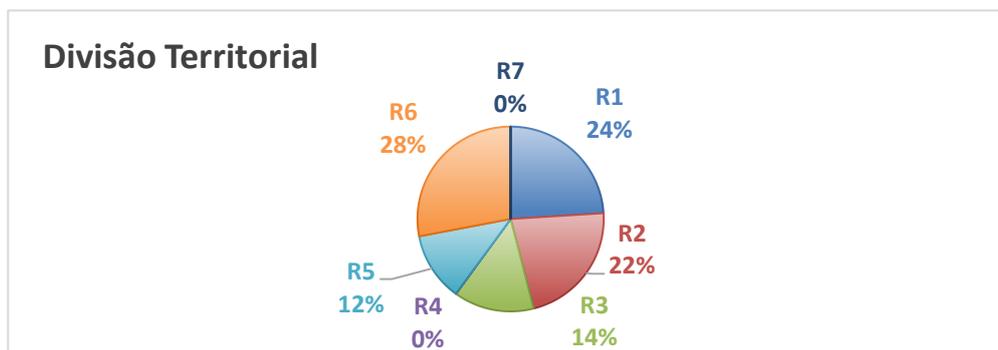


Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pela Escuta Especializada, 2023.

Em relação à divisão territorial das vítimas, em destaque temos a Região 6 – Parque dos Estados (28%), seguido da Região 1 - Centro com (24%), Região 2 – Santa Mônica com (22%), Região 3 – Planalto com (14%) e por fim, Região 5- BNH e Conjuntos com (12%), ficando as Regiões 4 – Área Industrial e a Região 7 – Rural, zeradas.

A seguir o quantitativo por região de moradia das vítimas:

<sup>21</sup> Agente violador refere-se à pessoa ou instituição que violou os direitos da criança e do adolescente. Ressalta-se que o quantitativo pode ser maior que o número de vítimas, tendo em vista que algumas têm múltiplos violadores de direito.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pela Escuta Especializada, 2023.

## 8. CONSELHO TUTELAR

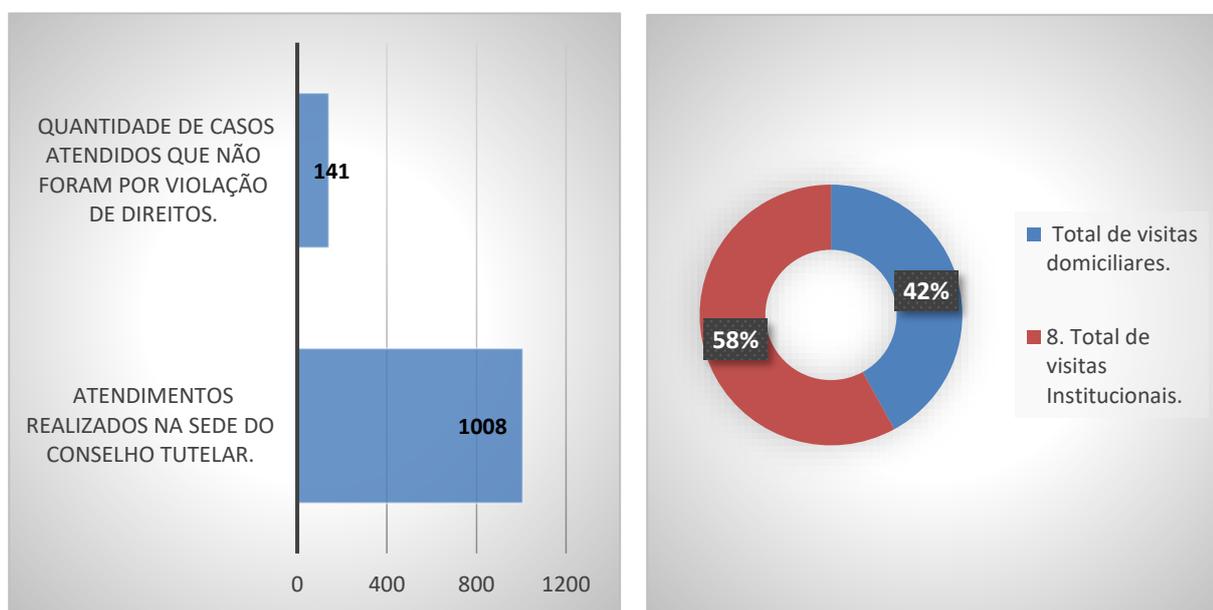
O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos e deveres da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), sendo composto por 05 membros titulares e 05 suplentes, para um mandato de 04 anos. Atualmente, em nosso município, os conselheiros do Conselho Tutelar têm o mandato de 2024 a 2027. Em Santa Terezinha de Itaipu, o Conselho Tutelar atualmente está localizado na Região 2- Santa Mônica, próximo às Unidades do SUAS, CREAS e Família Acolhedora.

As atribuições específicas do Conselho Tutelar estão relacionadas nos artigos 95 e 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente, dentre as quais podemos elencar a seguir:

- Atender crianças e adolescentes e aplicar medidas de proteção;
- Atender e aconselhar os pais ou responsável e aplicar medidas de proteção;
- Promover a execução de suas decisões;
- Encaminhar ao Ministério Público notícia e fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente;
- Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
- Tomar providências para que sejam cumpridas medidas protetivas aplicadas pela justiça a adolescentes infratores;
- Expedir notificações;
- Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou de adolescente quando necessário;
- Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no artigo 220, §3º, Inciso II, da Constituição Federal;
- Representar ao Ministério Público, para efeito de ações de perda ou suspensão do poder familiar;
- Fiscalizar as Entidades de Atendimento.

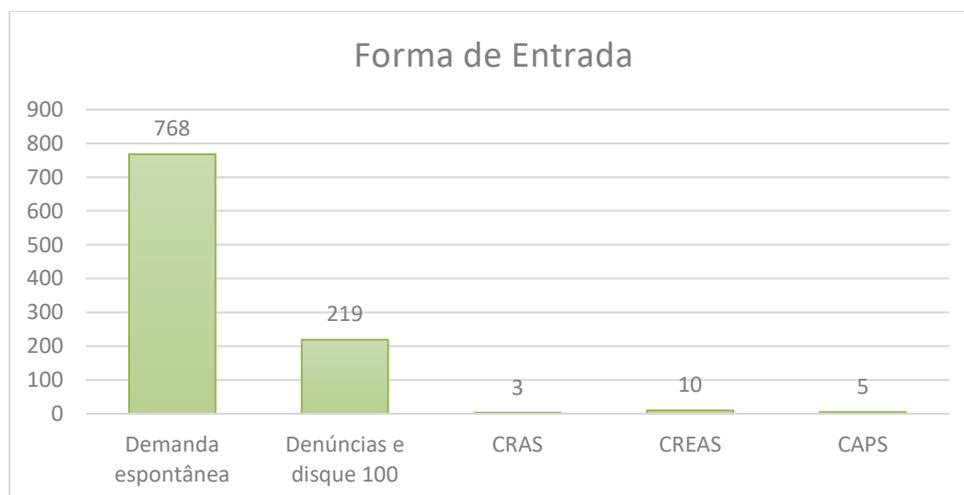
De acordo com dados enviados pelos Conselheiros Tutelares, em 2023, constatou-se 34 reuniões entre os Conselheiros Tutelares e 22 participações em estudos de caso com a Rede de Atenção e Proteção do município de STI.

Identificou-se ainda uma média de 1.149 atendimentos, advindos de demandas espontâneas, denúncias e/ou encaminhamentos da Rede Socioassistencial e Intersectorial, com uma média de 55 visitas domiciliares e 76 visitas institucionais (tanto para atendimento como para ações/campanhas de prevenção contra todas as formas de violência contra crianças e adolescentes), de acordo como se vê a seguir:



Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pelo Conselho Tutelar, 2023.

Mediante dados enviados nos relatórios de atividades mensais ao setor de Vigilância Socioassistencial, identificou-se que 66,85% foram atendimentos de demanda espontânea na sede do Conselho Tutelar, seguidos de 19% de denúncias recebidas, conforme gráfico abaixo:



Fonte: Elaboração própria com base nos dados informados pelo Conselho Tutelar, 2023.



Os motivos dos atendimentos, os tipos de violações sofridas e as medidas protetivas aplicadas não foram informados nos relatórios recebidos pelo setor de Vigilância Socioassistencial.

Quanto à territorialidade, devido ao município obter somente um Código de Endereçamento Postal – CEP, os dados ficam registrados sem divisão territorial, conforme lançamento dos atendimentos via SIPIA, que é sistema de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais do ECA, utilizado nacionalmente pelos conselheiros tutelares. Destaca-se que para análise territorial para próximas atualizações deste documento, elaborou-se em parceria com o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, um relatório das atividades mensais do Conselho Tutelar, onde constará as informações territorial das crianças e adolescentes atendidas pelo Órgão. Modelo de relatório foi encaminhado em janeiro de 2024.

## **9. DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

A Política de Recursos Humanos constitui-se num dos eixos estruturantes do SUAS, e se concretiza através da NOB-RH/SUAS na perspectiva de equacionar, não somente os problemas relacionados à questão dos Recursos Humanos, mas também de assegurar a própria qualidade dos serviços prestados no âmbito dessa Política.

De acordo com as atribuições dos diferentes níveis de gestão do SUAS, definidas na NOB/SUAS, é de responsabilidade de cada uma delas contratar e manter um quadro de recursos humanos qualificado e composto por profissões regulamentadas por Lei, por meio de concurso público e na quantidade necessária à execução da gestão e dos serviços socioassistenciais, levando em consideração a necessidade da população e as condições de gestão de cada ente.

As equipes de referência são aquelas constituídas por servidores, preferencialmente efetivos, responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial. O município, ao compor suas equipes deve levar em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários.

A Resolução nº17/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, ratifica que as equipes de referências, no que tange às categorias profissionais de nível superior, definidas pela NOB-RH/SUAS, devem ser compostas obrigatoriamente por:

- I – da Proteção Social Básica: Assistente Social e Psicólogo.
- II – da Proteção Social Especial de Média Complexidade: Assistente Social, Psicólogo e Advogado.
- III – da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Assistente Social e Psicólogo.



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



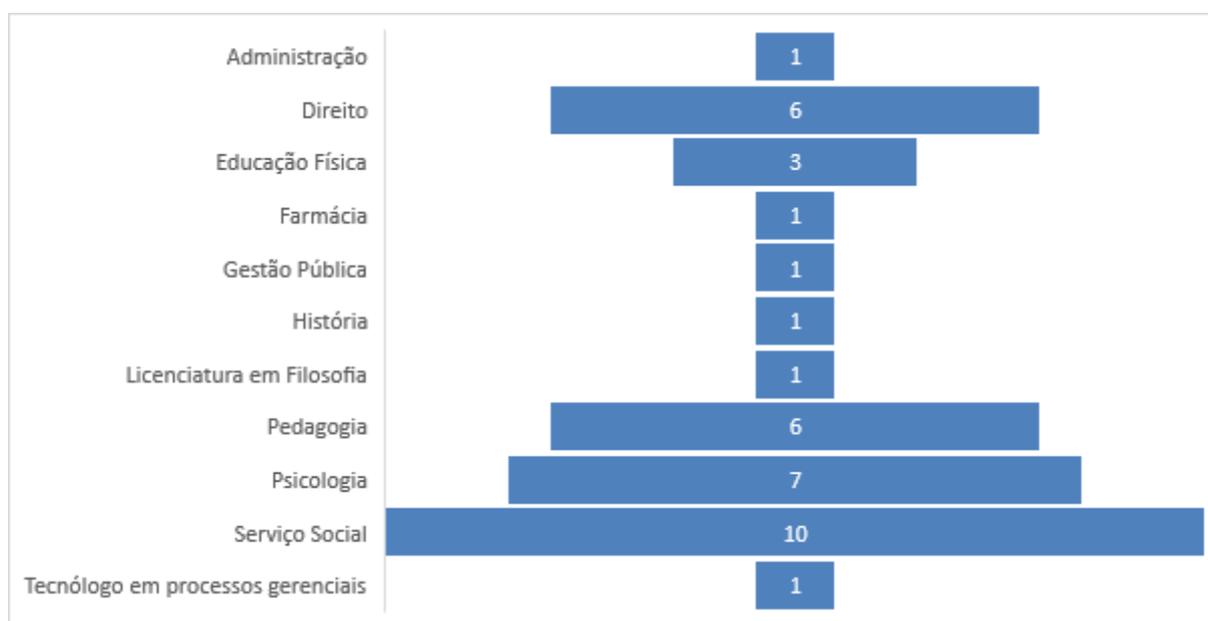
A Secretaria Municipal de Assistência Social tem em seu quadro de recursos humanos, 65<sup>22</sup> servidores, entre estatutários e CLT, atuando na Gestão e nos equipamentos da Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade.

Quanto ao vínculo e a escolaridade, o quadro de servidores apresenta-se da seguinte forma:

Tipo de Vínculo	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Total
Estatutário		10	28	38
Comissionados	1	5	10	16
Temporários				11
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>38</b>	<b>65</b>

Fonte: SMAS/Vigilância Socioassistencial, 2023.

De acordo com o quadro acima, observa-se que 58,46% dos servidores são efetivos e 58,46% possuem nível superior. Vale ressaltar que dos profissionais com nível superior, 18 ocupam cargos de nível médio. Será apresentado as formações dos profissionais de nível superior que compõe o quadro funcional do SUAS no município atualmente, segue gráfico.



Fonte: SMAS/Vigilância Socioassistencial, 2023.

A seguir apresentaremos a equipe de referência, prevista na NOB-RH SUAS para a prestação de serviços e execução das ações no âmbito da Assistência Social, como também qual

<sup>22</sup> Quantitativo atual (outubro de 2024).



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



a atual composição das equipes e a indicação de quais profissionais são necessários para atender as necessidades dos equipamentos públicos.

➤ **Gestão do SUAS**

De acordo com o previsto na NOB-RH/SUAS, as funções essenciais para a Gestão Municipal do SUAS são:

- Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social;
- Coordenação da Proteção Social Básica;
- Coordenação da Proteção Social Especial;
- Planejamento e Orçamento – Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Gerenciamento dos Sistemas de Informação;
- Monitoramento e Controle da Execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios;
- Monitoramento e Controle da Rede Socioassistencial;
- Gestão do Trabalho;
- Apoio às Instâncias de Deliberação.

A equipe de gestão do município de Santa Terezinha de Itaipu é composta por:

Quant.	Cargo	Função	Escolaridade	Vínculo
01	Gestor do SUAS	Gestão do SUAS e gerenciamento orçamentário	Superior	Comissionado
01	Assessoria Técnica	Apoio na gestão administrativa da SMAS e gerenciamento dos assuntos relativos aos recursos humanos e Responsável pelos pedidos de compras de mercadorias, recebimento e controle de estoque.	Superior	Comissionado
01	Diretor de Departamento de Gestão do SUAS	Apoio a gestão do SUAS e gerenciamento da Proteção Social Básica	Superior	Comissionado
01	Diretor de Departamento de Proteção Social	Apoio a gestão do SUAS e gerenciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta	Superior	Comissionado



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



	Especial	Complexidade		
01	Diretor de Departamento de Habitação	Gerenciamento da Política Municipal de Habitação	Superior	Comissionado
01	Coordenador da Vigilância Socioassistencial	Coordenação da Vigilância Socioassistencial	Superior	Efetivo
01	Secretário Executivo dos Conselhos Municipais	Apoio às Instâncias de Deliberação	Superior	Efetivo
01	Assistente Social	Coordenação das ações relativas à Educação Permanente e de Regulação do SUAS; Apoio na gestão administrativa e orçamentária da SMAS	Superior	Efetivo
01	Psicóloga	Referência para a Escuta Especializada	Superior	Efetivo
01	Chefe de divisão de Controle Social	Apoio às Instâncias de Deliberação	Médio	Comissionado
01	Auxiliar administrativo	Responsável pelas licitações e apoio na prestação de contas dos recursos do Governo Federal e das transferências voluntárias.	Superior	Efetivo
01	Chefe de Seção Apoio Logístico	Executa funções de apoio (entrega de mercadorias, protocolo de documentos, entre outras).	Fundamental	Comissionado
01	Motorista	Motorista	Médio	
01	Serviços Gerais	Executa funções de limpeza.	Médio	Efetivo
03	Estagiários	Apoio na execução de funções administrativas	Médio	Temporário

Fonte: SMAS, 2023.



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Como visto acima, a Gestão do SUAS do município necessita ampliar a sua equipe, especialmente nos setores de Vigilância Socioassistencial, para atendimento do Gerenciamento dos Sistemas de Informação, Monitoramento e Controle da Execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios e Monitoramento e Controle da Rede Socioassistencial e um coordenador de Planejamento e Orçamento do FMAS e demais fundos vinculados.

Considerando que as funções de gestão são áreas de extrema importância, verifica-se a necessidade de ampliação de servidores efetivos, haja vista que a rotatividade, quando se trata de cargos comissionados é maior, o que por vezes, dificulta a continuidade dos trabalhos.

Assim, para atender a necessidade da Gestão do SUAS é necessário a contratação de, no mínimo:

- 01 Coordenador de Planejamento e Orçamento (FMAS e demais fundos vinculados a SMAS) – Comissionado ou Efetivo;
- 01 Auxiliar Administrativo – Efetivo – Apoio na Divisão de Vigilância Socioassistencial.

Vale ressaltar que para o exercício das funções de direção e chefia, os cargos devem ser preenchidos considerando-se as atribuições do cargo e o perfil do profissional.

### ➤ Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

De acordo com o previsto na NOB-RH/SUAS, a equipe de referência dos CRAS, de acordo com o porte de cada município, deve ser composta por:

Pequeno Porte I	Pequeno Porte II	Médio, Grande, Metrópole e DF
Até 2.500 famílias referenciadas	Até 3.500 famílias referenciadas	A cada 5.000 famílias referenciadas
2 técnicos de nível superior, sendo um profissional assistente social e outro preferencialmente psicólogo.	3 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais e preferencialmente psicólogo.	4 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais, um psicólogo e um profissional que compõe o SUAS.
2 técnicos de nível médio	3 técnicos nível médio	4 técnicos de nível médio

Santa Terezinha de Itaipu é considerado um município de pequeno porte II e hoje conta com um CRAS instalado em área central, cuja equipe é composta por 13 servidores, sendo:

Quant.	Função	Escolaridade	Vínculo
01	Coordenador (Psicólogo)	Superior	Comissionado
02	Assistentes Sociais	Superior	Efetivo
02	Psicólogos	Superior	Efetivo
01	Educador Social	Superior	Efetivo
03	Auxiliar Administrativo	Médio	Efetivo
01	Chefe de Seção – Cadastros do CRAS	Médio	Comissionado
01	Chefe de Seção - Administrativa do CRAS	Superior	Comissionado
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Médio	Efetivo



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



01	Estagiária	Médio	Temporário
----	------------	-------	------------

De acordo com os dados levantados, o CRAS possuía em dezembro/2023, 5.936<sup>23</sup> famílias referenciadas tendo um total de 210 novos cadastros ao longo do ano. No exercício do ano de 2023 total de famílias atendidas foram 906. Considerando que a equipe tem a capacidade de referenciar até 3.500 famílias e atender até 750 famílias/ano, constata-se que o CRAS de Santa Terezinha de Itaipu necessita da abertura de mais uma unidade de CRAS e e/ou ampliar equipe de referência.

Deste modo, para atender as necessidades do CRAS, seria necessário a contratação de, no mínimo:

- 01 equipe volante (1 assistente social, 1 psicólogo e 1 educador social), com vistas a supri as demandas de busca ativa do SUAS e suporte no SCFV.

### ➤ Centros de Convivência

A NOB-RH/SUAS não estabelece equipe mínima para os Centros de Convivência, porém, o caderno de orientações que trata da articulação do PAIF com o SCFV, destaca que a equipe do SCFV deve ser constituída por um técnico de referência do CRAS com atuação no SCFV, com formação de nível superior, que neste caso é exercido pelo Psicólogo do CRAS, e por orientadores sociais ou educadores sociais, conforme a descrição apresentada na Resolução CNAS nº 9/2014.

O município conta com dois Centros de Convivência de execução direta, sendo o Centro de Convivência do Idoso, denominado de Centro Integrado de Apoio a Melhor Idade (CIAMI) e o Centro de Convivência Intergeracional (CONVIVER).

A equipe do CIAMI é composta por 9 servidores, sendo:

Quant.	Função	Escolaridade	Vínculo
01	Coordenador – Chefe de Atenção à Melhor Idade	Superior	Comissionado
01	Chefe de Seção – Atenção Socioeducativa	Superior	Comissionado
01	Chefe de Seção do CIAMI	Médio	Comissionado
01	Instrutor Desportivo	Superior	Efetivo
03	Auxiliar de Serviços Gerais	Médio	Efetivo
01	Estagiária	Médio	Temporário

Já a equipe do CONVIVER, é composta por 7 servidores, sendo:

Quant.	Função	Escolaridade	Vínculo
01	Coordenador – Chefe de Divisão do SCFV	Superior	Comissionado
01	Chefe de Acompanhamento de Gestão do SUAS	Superior	Comissionado
02	Educador Social	Superior	Efetivo

<sup>23</sup> Esse quantitativo não teve mais alteração, devido exclusão de cadastros identificados com duplicidade, sendo assim, novos cadastros ocuparam essas numerações dos cadastros excluídos.



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



01	Auxiliar Administrativo	Superior	Efetivo
02	Auxiliar de Serviços Gerais	Médio	Efetivo

Em relação à composição ideal dos Centros de Convivência, entende-se ser necessário a ampliação da equipe do CRAS com vistas a atender a demanda do SCFV quanto ao técnico de referência para este serviço, conforme já citado.

Já em relação aos demais servidores, identificou-se que o CONVIVER encontra-se bem estruturado, atendendo as demandas do serviço prestado, já o CIAMI necessita de melhor estruturação, com vistas a ampliar a oferta de atividades, sendo necessária a contratação de, no mínimo:

- 01 Educador Social;
- 01 Instrutor Desportivo.

### ➤ Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

De acordo com o previsto na NOB-RH/SUAS, a equipe de referência dos CREAS, de acordo com o nível de gestão de cada município, deve ser composta por:

Gestão Inicial e Básica	Gestão Plena e Estados com Serviços Regionais
Capacidade de atendimento de 50 pessoas/indivíduos	Capacidade de atendimento de 80 pessoas/indivíduos
1 coordenador 1 assistente social 1 psicólogo 1 advogado 2 profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários) 1 auxiliar administrativo	1 coordenador 2 assistentes sociais 2 psicólogos 1 advogado 4 profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários) 2 auxiliares administrativos

O município de Santa Terezinha de Itaipu encontra-se em gestão básica e possui um CREAS, cuja equipe é composta por 12 servidores, sendo:

Quant.	Função	Escolaridade	Vínculo
01	Coordenador (Assistente Social)	Superior	Efetivo
01	Assistente Social	Superior	Efetivo
02	Psicólogos	Superior	Efetivo <sup>24</sup>
01	Advogada	Superior	Efetivo <sup>25</sup>
03	Educadores Sociais	Superior	Efetivo <sup>26</sup>
01	Auxiliar Administrativo	Superior	Efetivo
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Médio	Efetivo
02	Estagiárias	Médio	Temporário

<sup>24</sup> Uma está em licença maternidade.

<sup>25</sup> Jornada dupla, 20h advogada no CREAS e 20h Procuradora do Município (Setor Jurídico).

<sup>26</sup> Em licença médica.



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



De acordo com os dados levantados, o CREAS no exercício de 2023, realizou acompanhamento de 181 famílias através do PAEFI e 17 adolescentes através do MSE PSC/LA. Considerando que cada equipe tem a capacidade de acompanhar até 50 famílias/indivíduos, constata-se que o CREAS de Santa Terezinha de Itaipu necessita ampliar sua equipe de referência, com a contratação de, no mínimo:

- 01 Assistente Social – Efetivo;
- 01 Educador Social, visando o serviço de abordagem social.

### ➤ Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

De acordo com o previsto na NOB-RH/SUAS, a equipe de referência do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora deve ser composta por:

Profissional/Função	Escolaridade	Quantidade
Coordenador	Nível superior	1 profissional referenciado para até 45 usuários acolhidos.
Assistente Social	Nível superior	1 profissional para acompanhamento de até 15 famílias acolhedoras e atendimento a até 15 famílias de origem dos usuários atendidos nesta modalidade.
Psicólogo	Nível superior	1 profissional para acompanhamento de até 15 famílias acolhedoras e atendimento a até 15 famílias de origem dos usuários atendidos nesta modalidade.

A equipe do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora do município de Santa Terezinha de Itaipu é composta por 5 servidores, sendo:

Quant.	Função	Escolaridade	Vínculo
01	Coordenador	Superior	Comissionado
01	Assistente Social	Superior	Efetivo
01	Psicólogo	Superior	Efetivo
01	Educador Social	Superior	Efetivo
01	Auxiliar Administrativo	Superior	Efetivo

Compreende-se que a equipe está completa e atende os requisitos de acordo com as normativas do SUAS.

### ➤ Programas e Projetos

O município conta também com o setor de Programas e Projetos, cuja composição da equipe segue abaixo e entende-se não ser necessário a complementação da mesma, visto que atende a demanda atual do município.

Quant.	Função	Escolaridade	Vínculo
01	Chefe de Seção – Programas e Projetos (Programa das Gestantes e Cursos de Corte e Costura)	Médio	Comissionado



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Considerando todo o acima exposto, apresentamos o quadro com a síntese de recursos humanos necessários em cada unidade que compõem a rede pública de Assistência Social.

<b>Unidade</b>	<b>Profissional</b>	<b>Quant.</b>
CRAS	Assistente Social	01
	Psicólogo	01
	Educador Social	01
CIAMI	Instrutor Esportivo	01
	Educador Social	01
CREAS	Assistente Social	01
	Educador Social	01
Órgão Gestor	Auxiliar administrativo para a Vigilância Socioassistencial	01
	Coordenador de Planejamento e Orçamento	01
<b>TOTAL</b>		<b>09</b>

## **10. DESAFIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O QUADRIÊNIO**

A implantação de novos serviços socioassistenciais deve partir do conhecimento da realidade local, das necessidades do território, sendo fundamentada em diagnóstico socioterritorial conforme orienta a NOB/SUAS/2012.

Ao analisar os dados em relação ao número de famílias/indivíduos atendidos nas unidades socioassistenciais, alguns pontos podemos destacar de forma positiva e outros podem se destacar como defisitários. É possível identificar que as regiões com maior número de atendimentos foram, respectivamente, a Região 1 - Central, Região 5 – BNH e Conjuntos Região 2 – Santa Mônica, Região 6 – Parque dos Estados no que diz respeito a concessões de benefícios eventuais e Programas como BPC, Passe livre intermunicipal e estadual, PAIF e PAEFI.

A **Região 1 – central**, em 2023 apareceu como destaque em 4 dos 6 benefícios eventuais concedidos pelos técnicos de Proteção Social Básica e Especial, em consonância com a Lei do SUAS municipal nº 1798/2019. Centro teve como índice de maior vulnerabilidade social no quesito de concessões do Auxílio Alimentação (CRAS), Auxílio Documentação, Auxílio Natalidade e o vale transporte e na oferta do SCFV indireta (SOS) por estar instalada nesta região. O alto índice de vulnerabilidade social, justifica-se por ser a segunda região mais populosa do município (de acordo com dados informados na página 20, deste documento) . Embora o CRAS não esteja instalado nesta região, o acesso a ele e aos demais serviços de PSB é facilitado. É neste território que encontra-se região denominada de Mutirão (Beco I, II e III) sendo um local de alta vulnerabilidade social, com moradias irregulares, presença de violência e suposto tráfico de drogas.



Referente a PSE o único serviço de PSE instalado é o Serviço de Proteção Social Especial para PcD, idosos e suas famílias, cujo oferta é de forma indireta, por meio da Associação Pestalozzi que dos 67 atendidos em 2023, 23% são da região central.

Aqui abre-se um parêntese para a **Região 6 – Parque dos Estados**, que aparece tanto nos segundos e/ou terceiro lugar com maiores índices de concessões de benefícios, como a maior região onde ocorreram maiores índices de violências contra crianças, adolescentes e mulheres atendidos pelas equipes da Escuta Especializada, CREAS e no Família Acolhedore com destaque em terceiro lugar com maior volume de PcD atendidas pela Associação Pestalozzi, sendo, 15% dos casos. Esta é uma região culturalmente conhecida pelos munícipes, como uma região de famílias/indivíduos com um poder aquisitivo, porém, desde o diagnóstico de 2022 as equipes do SUAS vem analisando os dados, e observa-se uma crescente demanda da população do Parque dos Estados.

Neste sentido, através da análise da cobertura da rede de serviços na Região 6, conforme serviços instalados dividido por região<sup>27</sup>, evidencia-se que o Parque dos Estados, encontra-se descoberto de unidades locais que prestem serviços socioassistenciais, tal região vêm despertando a atenção no que tange a necessidade de um olhar atento ao território para uma acolhida, prevenção e proteção social das famílias/indivíduos, tendo como principal foco a matricialidade sociofamiliar por meio de um trabalho voltado para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e disseminação dos direitos sociais.

Quanto a **Região - 2 Santa Mônica**, está também aparece com um alto índice de nos atendimentos e ou acompanhamentos familiares, uma vez que se repete com frequência em segundo/terceiro lugar nas análises da PSB e PSE. Importante salientar que é uma região com unidades da Proteção Especial e de Garantia de Direitos como CREAS, Conselho Tutelar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, sendo necessário reforçar a necessidade da inauguração do SCFV para crianças, adolescentes e idosos através do Centro de Convivência Intergeracional (CONVIVER), cujo espaço físico encontrava-se em reforma desde 2022 e com previsão de início das atividades para 2024.

A **Região 3 - Planalto**, até a última atualização deste documento encontra-se sendo contabilizada junto ao centro. Em 2023 observou-se que a procura pelos atendimentos socioassistenciais nesta região ao aparecerem de forma acentuada. É uma



região construída por Programa Habitacional com famílias devidamente cadastradas no CadÚnico e de baixa renda. Um ponto a se destacar é a distância desta população para atendimentos das unidades de PSB, evidenciando a necessidade de unidade de CRAS, SCFV com localização nas proximidades, no intuito de potencializar os indivíduos desta região.

Em relação a **Região 5 – BNH e Conjuntos**, identifica-se que este possui a maior oferta de serviços socioassistenciais de proteção social básica do município, contudo, o território apresenta-se depois da região central como a região com maior índice de atendimento no que diz respeito as concessões de benefícios eventuais e Programas como BPC, Passe Livre intermunicipal e interestadual. Região onde está localizada o CRAS, o CIAMI, e a Secretaria de Assistência Social.

Já as **Regiões 4 e 7 área Industrial e Rural**, foram as que praticamente não aparecem nas informações prestadas pelas unidades. A área Industrial se trata de uma região predominantemente comercial, cujo índice populacional é baixo em comparação as demais regiões, tendo uma estimativa de 212<sup>28</sup> pessoas cadastradas no sistema da Saúde Municipal. Já Área Rural a população está mais distante das unidades dos serviços socioassistenciais instalados no município, havendo apenas uma a oferta do SCFV por meio da entidade Meu Cantinho é situada em uma das comunidades da zona Rural.

Aqui cabe, incidir sobre a importância da equipe volante no município, cujo objetivo é prestar serviços de PSB em territórios extensos, distantes, isolados, rurais e de difícil acesso. Intuito é fomentar informações sobre SUAS ao maior número de famílias e indivíduos, focando na garantia de direitos sempre.

Tal fato nos mostra a extrema necessidade de se garantir equipes efetivas e em número suficiente para atingir a demanda de atendimento, bem como, implantar novos serviços que se mostram de total importância, garantindo assim a proteção social preconizada na PNAS, qualificando o atendimento prestado e garantindo os direitos socioassistenciais dos usuários.

## **11. OBJETIVOS DO PMAS**

### **a. Objetivo Geral**

---

<sup>28</sup> Esse número é uma estimativa, mediante pessoas cadastradas no sistema de saúde municipal, do último ano, podendo ter alterações quantitativa.



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Efetivar a execução da Política de Assistência Social no município de Santa Terezinha de Itaipu, garantindo as seguranças socioassistenciais por meio da oferta qualificada de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

### **b. Objetivos Específicos**

- Aprimorar as estratégias de gestão, planejamento, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social;
- Ampliar a cobertura de serviços e benefícios socioassistenciais para garantir seu caráter universal a quem deles necessitar e as provisões socioassistenciais;
- Implementar a Política de Educação Permanente no SUAS, ampliando ações de capacitação, supervisão, apoio técnico e formação continuada à rede socioassistencial;
- Garantir equipes efetivas e em número suficiente para atingir a demanda de atendimento;
- Aprimorar os processos entre as proteções sociais que visam garantir a devida articulação da rede socioassistencial;
- Fortalecer a rede socioassistencial para o atendimento a família/indivíduo em situação de vulnerabilidade social, risco social e pessoal bem como aprimorar a gestão do território;
- Fortalecer a intersetorialidade, aperfeiçoando a comunicação e os processos de trabalho;
- Implantar e aprimorar instrumentos de gestão e monitoramento da execução das ofertas da rede socioassistencial;
- Executar os benefícios eventuais, conforme legislação vigente;
- Aprimorar as ações de vigilância socioassistencial, através da produção de informações sobre as demandas dos territórios visando identificar e compreender as situações de risco, precarização e de agravamento das vulnerabilidades que os afetam;
- Elaborar normas, notas técnicas, fluxos de atendimento, portarias e demais instrumentos de regulação do SUAS em âmbito municipal, favorecendo a oferta de serviços de qualidade, padronizado e articulado em rede;
- Articular campanhas de orientação, informação, realização de debates, seminários, encontros, entre outros, objetivando a redução de violações de direitos ou situações de risco familiar ou comunitário;
- Construir, reformar e/ou ampliar os equipamentos públicos de Assistência Social de forma a garantir a acessibilidade e melhor atender a população usuária da Assistência Social.
- Fortalecer o exercício do controle social da Política Municipal de Assistência Social.

## **12. DIRETRIZES DO PMAS**



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



A Norma Operacional Básica do SUAS (BRASIL, 2012) estabelece, em seu artigo 5º, as diretrizes estruturantes da gestão do SUAS:

1. Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de Assistência Social;
2. Descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;
3. Financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
4. Matricialidade sociofamiliar;
5. Territorialização;
6. Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
7. Controle social e participação popular.

Sendo assim, o presente Plano estabelece suas prioridades, ações e metas, fundamentadas na realização de estudos e diagnósticos que aprofundam o conhecimento sobre as situações sociais que caracterizam os embates da vida cotidiana da população usuária, convergindo com as diretrizes propostas nas normativas acima citadas.



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**13. PRIORIDADES, METAS E ESTRATÉGIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS**

**a. Gestão do SUAS**

PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
Garantir a manutenção da SMAS e das unidades públicas vinculadas a ela	Garantir estrutura física adequada, recursos financeiros, materiais de consumo, equipamentos, mobiliários e veículos para manutenção das atividades da SMAS	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida
Garantir e ampliar as equipes de referência dos serviços socioassistenciais e gestão do SUAS por meio de concurso público (CONF. DE AS 2021)	Adequação das equipes, com vistas a suprir as carências identificadas, seguindo as orientações da NOB-RH/SUAS	Sec. Executiva dos Conselhos: 01 Profissional de nível superior e 01 Aux. Administrativo CIAMI: 01 Educador Físico CONVIVER: 02 Educadores Sociais	CRAS: 01 Pedagogo CREAS: 01 Assistente Social e 01 Psicólogo Família Acolhedora: 01 Aux. Administrativo e 01 Pedagogo SMAS: 01 Profissional de nível superior para Vigilância Socioassistencial	SCFV: 01 Assistente Social e 01 Psicólogo Conselho Tutelar: 01 Aux. Administrativo e 01 Motorista	
	Implantar equipe volante, vinculada ao Órgão Gestor			Contratação de 01 equipe constituída por Assistente Social e Psicólogo <b>(Reprogramada de 2022)</b>	
	Implantar equipe para o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas				Contratação de 01 equipe constituída, preferencialmente, por Assistente Social



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
					e Psicólogo
Garantir Educação Permanente aos trabalhadores com base nos princípios e diretrizes da Educação Permanente do SUAS	Elaborar o Plano Municipal de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS em conformidade com a PNEP – Política Nacional de Educação Permanente	1	1	1	1
	Aquisição de cursos e capacitações para a execução do Plano de Educação Permanente	4 Capacitações	4 Capacitações	4 Capacitações	4 Capacitações
Criar Plano de Carreira, Cargos e Salários com diretrizes para os trabalhadores do SUAS, do poder público municipal, com o princípio da isonomia, considerando a Lei nº 12.317/2010, fazendo cumprir às 30 horas de trabalho para as assistentes sociais (CONF. AS 2021)	Implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários para os trabalhadores do SUAS	1			
	Adequação da carga horária dos Assistentes Sociais para 30h semanais sem redução de salários	1			
Acessibilidade, manutenção e pequenos reparos nas unidades da SMAS	Realizar as reformas e manutenções necessárias das unidades da SMAS	Atendimento de 80% da demanda			
	Garantir a Acessibilidade em todas as unidades da SMAS	100% acessibilidade	100% acessibilidade	100% acessibilidade	100% acessibilidade
Aprimorar a Vigilância Socioassistencial (CONF. AS 2021)	Realizar o monitoramento da rede socioassistencial pública e privada do município, através de visitas institucionais, análise documental e elaboração de instrumentais para monitoramento e avaliação da rede	7 visitas	7 visitas	7 visitas	7 visitas
	Realizar reuniões de comissão técnica para elaboração e/ou atualização de	Mínimo 3 reuniões	Mínimo 3 reuniões	Mínimo 3 reuniões	Mínimo 3 reuniões



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
	normas, notas técnicas, fluxos de atendimento, portarias e demais instrumentos de regulação do SUAS em âmbito municipal				
	Monitoramento da alimentação de dados e das prestação de contas junto aos sistemas do Ministério da Cidadania	Alimentar sistemas os	Alimentar sistemas os	Alimentar sistemas os	Alimentar sistemas os
	Monitoramento da alimentação de dados e das prestação de contas junto aos sistemas da Secretaria Estadual da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF.	Alimentar sistemas os	Alimentar sistemas os	Alimentar sistemas os	Alimentar sistemas os
	Atualização e análise dos dados do Diagnóstico Socioterritorial	1 (anual)	1 (anual)	1 (anual)	1 (anual)
	Captar, tratar e compilar dados sobre demandas, segmentos, benefícios e ofertas socioassistenciais	3 (quadrimestral)	3 (quadrimestral)	3 (quadrimestral)	3 (quadrimestral)
	Produzir informativos com compilação de dados de atendimentos/acompanhamentos realizados pelas unidades socioassistenciais, visando avaliar e analisar o volume das ofertas e os resultados do trabalho	6 (bimestral)	6 (bimestral)	6 (bimestral)	6 (bimestral)
	Realizar orientações sobre o RMA, tanto coletivamente quanto por Unidade, conforme demanda	12	12	12	12
	Coordenar o processo de preenchimento do Censo SUAS (envio dos formulários, orientação, acompanhamento e alimentação dos dados no sistema do Censo SUAS)	1 (anual)	1 (anual)	1 (anual)	1 (anual)
Institucionalizar o vínculo SUAS, aprimorando a	Levantamento da necessidade de ampliação da oferta de vagas na Rede	1 (anual)	1 (anual)	1 (anual)	1 (anual)



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPIU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
parceria com as Entidades e Organizações de Assistência Social	Privada				
	Orientação e suporte às Entidades para atualização e inclusão no CNEAS	1 (anual)	1 (anual)	1 (anual)	1 (anual)
Aprimorar as estratégias de divulgação do SUAS	Aprimorar as estratégias de divulgação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS	6 mídias produzidas 1.000 folders			
Articulação de iniciativas e apoio a ações transversais e participativas, voltadas para promoção e defesa dos direitos humanos, bem como para o fortalecimento de políticas públicas.	Realizar ações coletivas intersetoriais de sensibilização, informação, promoção dos direitos e prevenção às violações de direitos (reuniões, campanhas, distribuição de material, palestras, etc.)	Mínimo 3 ações	Mínimo 3 ações	Mínimo 3 ações	Mínimo 3 ações
	Colaborar na construção e revisão de Protocolos Municipais Setoriais ou Intersetoriais de Atendimento e/ou Encaminhamentos à população em situação de vulnerabilidade e risco social/pessoal	Mínimo 2 (construção ou revisão)			
Aprimorar a Gestão Orçamentária da Política Municipal de Assistência Social	Tabelar, acompanhar e analisar as informações orçamentárias e financeiras mensalmente	Executar no mínimo 70% do orçamento			
	Elaborar proposta de Lei que regulamente a destinação mínima de 5% do orçamento municipal para a Assistência Social (CONF. AS 2021)				1 lei proposta e aprovada
	Capacitar servidores da SMAS que atuam na área de compras e os fiscais dos contratos	1 capacitação	1 capacitação	1 capacitação	1 capacitação
	Fiscalizar os repasses financeiros efetuados as entidades com vínculo SUAS, através do acompanhamento mensal das prestações de contas	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal
Ampliar e qualificar as parcerias com as	Formalização de parcerias com Organizações não Governamentais via	7	3	7	3



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
Organizações Governamentais não	chamamento público, dispensa ou termo de cooperação				
Gerir Sistema de Informação da Assistência Social visando o desenvolvimento e aprimoramento do atendimento e o acompanhamento da rede socioassistencial	Reuniões para analisar, propor e aprovar melhorias do sistema	3 reuniões	3 reuniões	3 reuniões	3 reuniões
	Coordenação da utilização do sistema informatizado, identificando necessidades de correções e melhorias apresentando relatórios ao gestor da pasta	3 relatórios	3 relatórios	3 relatórios	3 relatórios
	Monitoramento da alimentação dos dados do Sistema de informação da Assistência Social, apresentando levantamento dos dados atualizados	2 levantamentos (semestral)	2 levantamentos (semestral)	2 levantamentos (semestral)	2 levantamentos (semestral)
Avaliar a execução da Política de Assistência Social Municipal	Avaliar anualmente a execução da Política de Assistência Social, utilizando como fontes de indicadores: RMA, PMAS, Censo SUAS e outros.	1	1	1	1
	Inclusão de ações de planejamento e avaliação da política nos trabalhos e atendimentos aos usuários do SUAS	1	1	1	1
	Implantar caixas de sugestões/reclamações/elogios nos equipamentos da SMAS	1	1	1	1
Aprimorar a atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências (CONF. AS 2021)	Realizar estudos para subsidiar a criação de planos de contingências, de acordo com as vulnerabilidades de cada território, e de protocolos intersetoriais de enfrentamento a emergências e/ou calamidades (assistência social, saúde, educação, defesa civil, habitação, entre outros)	Conforme demanda	Conforme demanda	Conforme demanda	Conforme demanda
	Atualizar a Lei Municipal nº 1.798/2019 e Resolução CMAS, incluindo previsão de atendimento em situações de calamidade				Lei atualizada e aprovada



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
	pública				
	Capacitar os trabalhadores da Assistência Social para lidar com as situações de calamidade pública e emergências	1 capacitação (anual)	1 capacitação (anual)	1 capacitação (anual)	1 capacitação (anual)

**b. Proteção Social Básica – PSB**

PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
Garantir infraestrutura adequada para funcionamento dos serviços de Proteção Social Básica	Reforma, ampliação e/ou reparos nas unidades públicas de proteção social básica	100% da demanda	100% da demanda	100% da demanda	100% da demanda
Aprimorar a gestão do CRAS	Assegurar o desenvolvimento, execução e avaliação do plano de ação anual do CRAS	1	1	1	1
Aprimorar a gestão e a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	Ampliar o número de famílias acompanhadas no PAIF	Ampliar 5% (referência 2021)	Ampliar 8% (referência 2021)	Ampliar 10% (referência 2021)	Ampliar 13% (referência 2021)
	Manter a acolhida das famílias por técnicos de nível superior do CRAS	100% das famílias acolhidas			
	Construção do Plano de Acompanhamento Familiar – PAF garantindo a participação das famílias acompanhadas	100% das famílias acompanhadas			
	Acompanhar famílias em situação de extrema pobreza inscritas no Cadastro Único	15% das famílias cadastradas	25% das famílias cadastradas	35% das famílias cadastradas	50% das famílias cadastradas
	Acompanhar famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC	10% das famílias cadastradas			
	Acompanhar famílias beneficiárias do	50% das famílias	60% das famílias	80% das famílias	100% das famílias



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
	Programa Auxílio Brasil em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, com registro no respectivo sistema de informação				
	Ampliar as ações de busca ativa das famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único	5% (referência 2021)	8% (referência 2021)	10% (referência 2021)	13% (referência 2021)
	Manter e ampliar o desenvolvimento de oficinas com famílias	10% das famílias atendidas inseridas em oficinas	20% das famílias atendidas inseridas em oficinas	35% das famílias atendidas inseridas em oficinas	50% das famílias atendidas inseridas em oficinas
	Realizar ações comunitárias, visando a sensibilização, promoção dos direitos e prevenção à violação de direitos	4 ações	4 ações	4 ações	4 ações
Qualificar e ampliar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município	Manter e ampliar, conforme demanda, a oferta do SCFV	Ampliação de 5% das vagas (referência 2021)	Ampliação de 7% das vagas (referência 2021)	Ampliação de 9% das vagas (referência 2021)	Ampliação de 10% das vagas (referência 2021)
	Firmar parceria com a Secretaria de Esportes e Departamento de Cultura com vistas a ampliar a oferta de ações culturais e esportivas no SCFV ofertado pelo município	Parceria firmada com CONVIVER e CIAMI			
	Manter e ampliar a prioridade de acesso do público prioritário da Política de Assistência Social ao SCFV	70% de público prioritário no SCFV para crianças e adolescentes	70% de público prioritário no SCFV para crianças e adolescentes	70% de público prioritário no SCFV para crianças e adolescentes	70% de público prioritário no SCFV para crianças e adolescentes
		30% de público prioritário no SCFV para idosos	30% de público prioritário no SCFV para idosos	30% de público prioritário no SCFV para idosos	30% de público prioritário no SCFV para idosos
	Manter fluxos de encaminhamento com a rede privada que oferta o SCFV, fortalecendo a articulação com as unidades de CRAS	100% dos encaminhamentos mantidos			
Assegurar o Benefício de	Divulgar os critérios de acesso,	3 divulgações	3 divulgações	3 divulgações	3 divulgações



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
Prestação Continuada - BPC, conforme previsto nas legislações em vigência	reforçando que todo o procedimento para requerer o benefício é gratuito, garantido pela LOAS, evitando ações de "atravessadores" que cobram por estes serviços	(mídia ou impressa)	(mídia ou impressa)	(mídia ou impressa)	(mídia ou impressa)
	Realização de reuniões e capacitações com órgãos envolvidos (INSS, OAB, MP, rede socioassistencial e de outras políticas públicas, entre outros), a fim de pactuar fluxos de encaminhamento e demais demandas	2 reuniões (semestral)	2 reuniões (semestral)	2 reuniões (semestral)	2 reuniões (semestral)
Qualificar e ampliar o atendimento e acompanhamento de famílias com pessoas com deficiência e idosos	Fomentar o acesso ao BPC às famílias com pessoas com deficiência e pessoas idosas	Orientar 100% das famílias com perfil identificadas			
	Ampliar as ações de convivência, socialização e integração para as pessoas idosas, visando o envelhecimento saudável, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e à prevenção de agravos que possam desencadear riscos sociais	Ampliação de 5% (referência 2021)	Ampliação de 7% (referência 2021)	Ampliação de 9% (referência 2021)	Ampliação de 10% (referência 2021)
	Fortalecer a rede intersetorial de atendimento, visando o atendimento integral e priorizado desta população, em especial as que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social	3 reuniões (quadrimestral)	4 reuniões (trimestral)	4 reuniões (trimestral)	4 reuniões (trimestral)
	Implantar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas				1
Potencializar e fomentar a intersetorialidade	Interlocução com as demais Políticas Públicas, por meio de encontros da rede de articulação dos territórios, para garantir o acesso dos usuários às	24 encontros (quinzenal)	24 encontros (quinzenal)	24 encontros (quinzenal)	24 encontros (quinzenal)



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
	oportunidades				
Efetivar a referência e contrarreferência integrando as Proteções Sociais Básica e Especial	Manutenção e fortalecimento das reuniões mensais entre os coordenadores das unidades socioassistenciais	12 encontros	12 encontros	12 encontros	12 encontros

**c. Cadastro Único**

PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
Consolidar/Aprimorar o Cadastro Único para Programas Sociais na gestão do SUAS	Manter e ampliar o índice de Gestão Descentralizada (IGD-M) Atualmente: Educação: 98,25% Saúde: 54,64% Atualização Cadastral: 86,54%	Educação: 98% Saúde: 79,71% (meta nacional), Atualização Cadastral: 87%	Educação: 98% Saúde: 79,71% (meta nacional) Atualização Cadastral: 90%	Educação: 98% Saúde: 83% Atualização Cadastral: 90%	Educação: 98% Saúde: 85% Atualização Cadastral: 93%
	Realizar ações intersetoriais para acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	2 encontros	2 encontros	2 encontros	2 encontros
	Capacitar coordenadores da Saúde, Educação e Assistência Social/CadÚnico sobre o Sistema de Gestão	Mínimo capacitação 1	Mínimo capacitação 1	Mínimo capacitação 1	Mínimo capacitação 1
	Aprimorar os instrumentos de comunicação com a população	2 informativos (semestral)	2 informativos (semestral)	2 informativos (semestral)	2 informativos (semestral)
	Implantar postos de cadastramento do Cadastro Único nos equipamentos da SMAS (CREAS, CONVIVER e CIAMI)	01 posto implantado (CONVIVER)	01 posto implantado (CIAMI)	01 posto implantado (CREAS)	
	Apoiar os processos de cadastramento, por meio de reuniões com a equipe responsável pelo cadastro único nos equipamentos da SMAS	2 encontros	2 encontros	2 encontros	2 encontros
	Inserir famílias beneficiárias do	80% das famílias	90% das famílias	100% das famílias	100% das famílias



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
	Benefício de Prestação Continuada – BPC no Cadastro Único				

**d. Benefícios Eventuais**

PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
Gerir o fluxo dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social	Realizar estudo e discussão para implementação de novos benefícios eventuais e/ou para atualização da Lei Municipal de Benefícios Eventuais, conforme demanda		2 reuniões entre SMAS e CMAS		2 reuniões entre SMAS e CMAS
	Aprimoramento dos fluxos para concessão de benefícios eventuais entre os Serviços, programas e projetos da SMAS	02 reuniões entre as unidades de assistência social	02 reuniões entre as unidades de assistência social	02 reuniões entre as unidades de assistência social	02 reuniões entre as unidades de assistência social
	Viabilizar acesso aos benefícios eventuais	4.200 benefícios concedidos (média de 350/mês)	4.320 benefícios concedidos (média de 360/mês)	4.440 benefícios concedidos (média de 370/mês)	4.560 benefícios concedidos (média de 380/mês)

**e. Programas e Projetos**

PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
Manter e ampliar os programas e projetos complementares para famílias em situação de vulnerabilidade social	Manter e ampliar o Projeto de distribuição do Leite de Soja.	Atender 100% da demanda			
	Manter e ampliar o Programa das Gestantes “Dom da Vida”	Atender 100% da demanda			



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**f. Proteção Social Especial de Média Complexidade – PSE/MC**

PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
Garantir infraestrutura adequada para funcionamento dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Reforma, ampliação e/ou reparos na sede própria do CREAS	100% da demanda	100% da demanda	100% da demanda	100% da demanda
Aprimorar a gestão dos CREAS	Assegurar o desenvolvimento, execução e avaliação do plano de ação anual do CREAS	1	1	1	1
	Capacitação da equipe técnica no desenvolvimento de técnicas de grupos, palestras socioeducadoras e restaurativas	Mínimo 1 capacitação	Mínimo 1 capacitação	Mínimo 1 capacitação	Mínimo 1 capacitação
Garantir a oferta, aprimorar e fortalecer o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI	Garantir o acompanhamento de famílias/indivíduos pelo PAEFI	50 famílias	50 famílias	50 famílias	50 famílias
	Construção do Plano Individual de Acompanhamento – PIA garantindo a participação das famílias acompanhadas	100% das famílias acompanhadas	100% das famílias acompanhadas	100% das famílias acompanhadas	100% das famílias acompanhadas
	Ampliar o acompanhamento das famílias com presença de violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas	5% (referência 2021)	8% (referência 2021)	10% (referência 2021)	12% (referência 2021)
	Implantar e implementar grupo de responsáveis por crianças e adolescentes em situação de negligência ou abandono	Diagnosticar a demanda e planejar	Mínimo 1 grupo implantado	Mínimo 1 grupo implantado	Mínimo 1 grupo implantado
	Implantar e implementar grupo de mulheres em situação de violência intrafamiliar	Diagnosticar a demanda e planejar	Mínimo 1 grupo implantado	Mínimo 1 grupo implantado	Mínimo 1 grupo implantado
	Implantar e implementar grupo de idosos em situação de negligência, abandono ou violência intrafamiliar	Diagnosticar a demanda e planejar	Mínimo 1 grupo implantado	Mínimo 1 grupo implantado	Mínimo 1 grupo implantado
	Implantar e implementar grupos com os	Diagnosticar a	Mínimo 1 grupo	Mínimo 1 grupo	Mínimo 1 grupo



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
	autores de violência	demanda e planejar	implantado	implantado	implantado
	Fortalecer a relação com a rede de serviços de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual	2 reuniões	2 reuniões	2 reuniões	2 reuniões
Fortalecer as estratégias de erradicação do Trabalho Infantil	Realizar campanha educativa referente a identificação do Trabalho Infantil, enfatizando a compreensão do tráfico de drogas e do trabalho infantil doméstico enquanto trabalho infantil, enfrentando a invisibilização e subnotificação	1 campanha	1 campanha	1 campanha	1 campanha
Garantir a oferta, aprimorar e fortalecer o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC	Construir o Plano Individual de Acompanhamento – PIA – durante cumprimento de medidas socioeducativas, visando à reconstrução de projetos de vida	100% da demanda com PIA construído			
	Acompanhar o adolescente em seu contexto familiar e social durante todo o cumprimento das medidas em meio aberto (atendimento emergencial, encaminhamentos aos programas sociais, a cursos profissionalizantes e inserção no mercado de trabalho, dentre outros).	100% da demanda atendida			
	Implantar e implementar grupo de responsáveis por adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	Diagnosticar a demanda e planejar	Mínimo 1 grupo implantado	Mínimo 1 grupo implantado	Mínimo 1 grupo implantado
Aprimorar e qualificar a relação do SUAS com o Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos, visando o estabelecimento de fluxos e protocolos de referenciamento e	Monitorar e atualizar os protocolos de encaminhamentos de situações de risco envolvendo Poder Judiciário	Reuniões trimestrais	Reuniões trimestrais	Reuniões trimestrais	Reuniões trimestrais



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
delimitação de competências					
Ampliar a realização de Campanhas de combate às diversas formas de violência	Ampliar a divulgação dos serviços do CREAS, através da produção de mídias sociais e material gráfico para distribuição gratuita, contendo os canais de denúncia em relação às situações de risco e violência	3 divulgações em mídias sociais e 1.500 exemplares impressos	3 divulgações em mídias sociais e 1.500 exemplares impressos	3 divulgações em mídias sociais e 1.500 exemplares impressos	3 divulgações em mídias sociais e 1.500 exemplares impressos
	Promover ações de prevenção e enfrentamento às diversas formas de violência (física, psicológica, sexual, negligência/abandono, bullying, cyberbullying, etc)	3 ações	3 ações	3 ações	3 ações

**g. Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PSE/AC**

PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
Aprimorar a gestão, fortalecer e ampliar a modalidade do Serviço de Acolhimento Familiar para Crianças e Adolescentes “Família Acolhedora”	Assegurar o desenvolvimento, revisão, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico do Serviço	1	1	1	1
	Promover a divulgação do Serviço	Criar 3 mídias para divulgação			
		500 folders com informações do Serviço			
	Fortalecer a relação de trabalho com o Sistema de Garantia de Direitos	2 ações	2 ações	2 ações	2 ações
	Construir o Plano Individual de Acompanhamento – PIA durante o período de acolhimento	100% da demanda com PIA construído			
	Ampliação do número de Famílias	20 famílias aptas ao	25 famílias aptas ao	30 famílias aptas ao	35 famílias aptas ao



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
	Acolhedoras	acolhimento	acolhimento	acolhimento	acolhimento
	Capacitação das Famílias Acolhedoras já cadastradas	2 (semestral)	2 (semestral)	2 (semestral)	2 (semestral)
	Implantar e implementar grupo de responsáveis por crianças e adolescentes em situação de acolhimento	Mínimo 1 grupo implantado	Mínimo 1 grupo implantado	Mínimo 1 grupo implantado	Mínimo 1 grupo implantado
	Aprimorar do fluxo de encaminhamento ao Serviço de Acolhimento			Fluxo revisado e aprimorado	
	Implantar o protocolo de atendimento prioritário para crianças e adolescentes em serviços de acolhimento, através de reuniões entre o Serviço de Acolhimento, Secretarias Municipais e CMDCA	2 reuniões	2 reuniões	2 reuniões	2 reuniões
	Implantar Comissão de Pré Acolhimento			1 <i>(Reprogramada de 2022)</i>	
	Implantar a Escuta Especializada (capacitar e nomear um técnico específico para esta ação)	1			
	Reformar e adequar o parquinho da área externa da sede do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	1			
Aprimorar e ampliar a oferta de Serviço de Acolhimento	Implantar Serviço Municipal de Guarda Subsidiada			1 <i>(Reprogramada de 2022)</i>	
	Firmar parceria com Entidade Não Governamental, para oferta de Serviço de Acolhimento Institucional, quando não for possível a inserção no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	1	1	1	1



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**h. Geração de Emprego e Renda**

PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
Fomentar as ações de formação e qualificação profissional buscando a autonomia relativa à geração de renda para os usuários da Política de Assistência Social CONF. AS 2021	Ofertar, em conjunto com a Escola do Trabalho, cursos de qualificação profissional, priorizando os usuários da Política de Assistência Social	20 pessoas capacitadas	25 pessoas capacitadas	30 pessoas capacitadas	35 pessoas capacitadas

**i. Política de Habitação de Interesse Social**

PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
Manter e aprimorar as atividades do Departamento de Habitação	Disponibilizar recursos materiais, humanos e financeiros para manutenção do Departamento de Habitação	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida
	Viabilizar acesso ao Benefício Eventual na forma de Auxílio Material de Construção	65% da demanda atendida	75% da demanda atendida	85% da demanda atendida	100% da demanda atendida
	Realizar estudo e discussão para inclusão de novos itens a serem dispensados na forma de Benefício Eventual na forma de Auxílio Material de Construção		2 reuniões entre SMAS, Departamento de Habitação e CMHIS		
Acessibilidade, manutenção e reparos no Condomínio do Idoso	Realizar os reparos e manutenções necessárias, bem como, garantir acessibilidade em todas as residências do Condomínio do Idoso	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida	100% da demanda atendida
Qualificar e ampliar o acompanhamento dos idosos residentes no Condomínio dos Idosos	Realizar ações no Condomínio dos Idosos, visando fortalecer os vínculos comunitários e a promoção dos direitos	4 (trimestral)	4 (trimestral)	4 (trimestral)	4 (trimestral)



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**j. Controle Social**

PRIORIDADE	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS			
		2022	2023	2024	2025
Aprimorar o apoio e suporte aos Conselhos Municipais de Políticas e de Direitos vinculados a SMAS e ampliar a participação popular	Garantir estrutura física, material e humana para desempenho das atividades do controle social, conforme orientações técnicas.	Atendimento de 100% da demanda	Atendimento de 100% da demanda	Atendimento de 100% da demanda	Atendimento de 100% da demanda
	Lotar um servidor efetivo, de nível superior, na Secretaria Executiva dos Conselhos	1			
	Elaborar materiais informativos e mídias próprias para a visibilidade dos Conselhos de Políticas e de Direitos (CONF. AS 2021)	3 mídias (2 por conselho)	5 mídias (2 por conselho)	10 mídias (2 por conselho)	10 mídias (2 por conselho)
		100 cartazes (20 por conselho)	100 cartazes (20 por conselho)	100 cartazes (20 por conselho)	100 cartazes (20 por conselho)
		1.500 folders (300 por conselho)	1.500 folders (300 por conselho)	1.500 folders (300 por conselho)	
Consolidar a participação popular e o controle social	Fomentar a interdisciplinaridade e ações conjuntas entre os Conselhos de Políticas e de Direitos, associação de moradores e população em geral, visando discutir e avaliar planos, serviços, programas, projetos e benefícios que integrem a Política de Assistência Social (CONF. AS 2021)	Mínimo 2 ações	Mínimo 2 ações	Mínimo 2 ações	Mínimo 2 ações



#### **14. IMPACTO SOCIAL E RESULTADOS ESPERADOS**

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social nos territórios de abrangência do CRAS;
- Prevenção da ocorrência, agravamento ou reincidência de riscos sociais nos territórios de abrangência do CRAS;
- Garantia de proteção social e acesso das famílias aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas e acompanhadas pelos serviços da Proteção Social Básica;
- Ampliação de serviços voltados ao público adolescente (SCFV, programas de aprendizagem);
- Ampliação de serviços voltados ao público adulto em situação de vulnerabilidade social, em conjunto com outras políticas setoriais, para inserção em cursos de qualificação profissional e no mercado de trabalho;
- Garantir a inserção do público prioritário do SCFV para pessoas idosas, reduzindo e prevenindo a ocorrência de situações de institucionalização e isolamento social;
- Organização dos benefícios eventuais, considerando o contexto de calamidade pública, pós pandemia do vírus COVID-19;
- Ampliação da rede de atendimento e serviços da Proteção Social Básica;
- Fortalecimento da articulação da rede de atendimento socioassistencial e setorial, com a finalidade de superação das vulnerabilidades sociais;
- Identificação de violações dos direitos socioassistenciais;
- Redução dos índices de violações de direitos, e seus agravos;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos;
- Melhoria na qualidade de vida pessoal, familiar, e de projetos de vida;
- Acesso aos diferentes serviços de garantia de direitos;
- Fortalecimento da rede de atendimento dos serviços socioassistenciais, de serviços de políticas públicas setoriais, e dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, Sistema de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente;
- Orientação às famílias e indivíduos, garantindo a proteção social;
- Redução da prática ou reincidência de atos infracionais;
- Rompimento do ciclo de violência doméstica, familiar, social e institucional;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social;



- Redução e prevenção de situações de acolhimento institucional;
- Atendimento e apoio aos cuidadores de pessoas com dependência, superando a fragilização e demais riscos na tarefa de cuidar;
- Redução de danos decorrentes de diferentes formas de violências;
- Redução do número de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, institucionalizados;
- Articulação entre programas e projetos de formação para o trabalho e de profissionalização e inclusão produtiva;
- Articulação entre serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- Trabalhadores do SUAS (governamentais e não governamentais) capacitados, com as competências e capacidades específicas requeridas para a melhoria e qualidade continuada da gestão do SUAS e da oferta de serviços;
- Rede socioassistencial monitorada e acompanhada, ofertando serviços tipificados e de qualidade;
- Produção de boletins informativos, notas técnicas, normativas, protocolos, orientações e demais documentos que favoreçam o trabalho da rede socioassistencial e da gestão do SUAS.

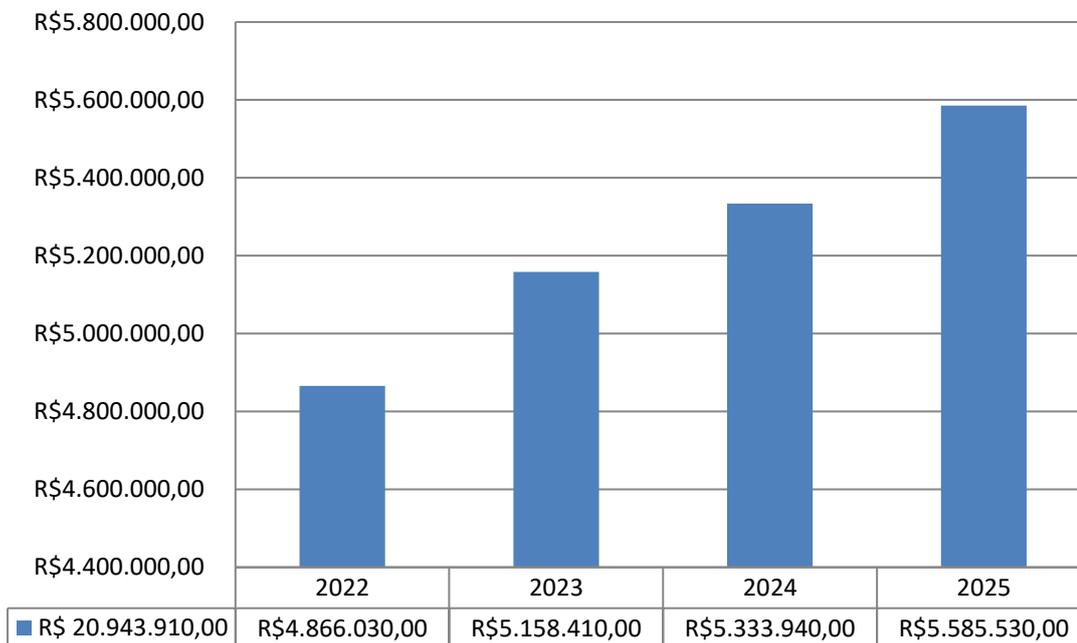
## 15. FONTES DE FINANCIAMENTO

Os recursos para a Assistência Social em Santa Terezinha de Itaipu provêm de fontes livres, royalties, federais e estaduais. Para o quadriênio 2022/2025 houveram reformulações no Orçamento da Assistência Social, o qual passa a ser composto pelas seguintes unidades orçamentárias: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA), Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDI), Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (FMDPD), Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) e Conselho Tutelar.

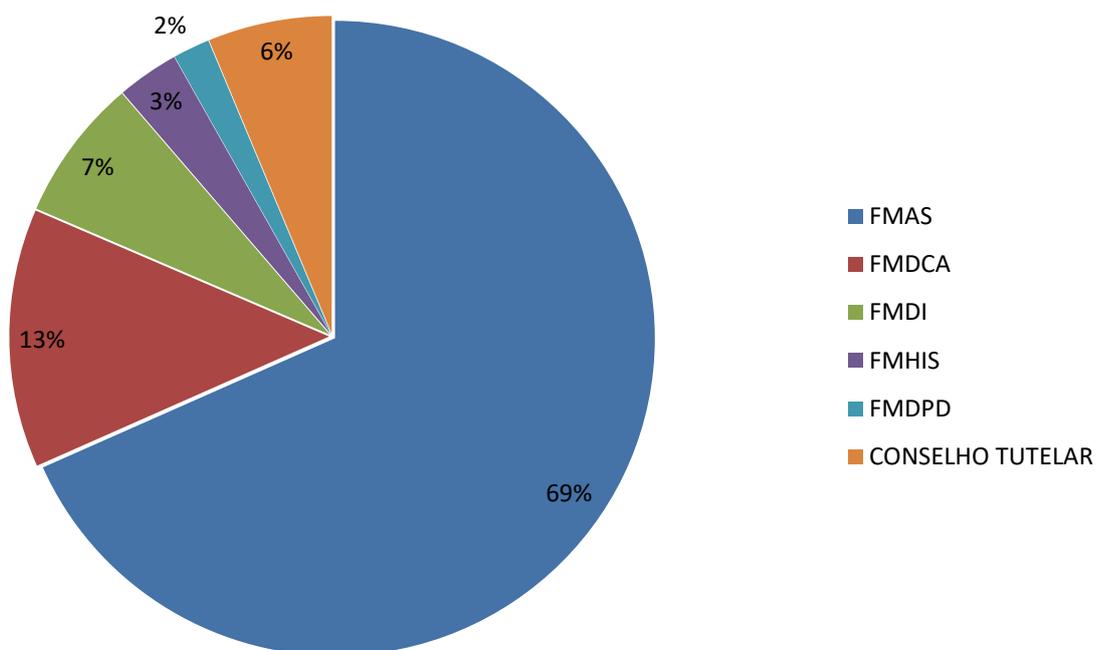
O Plano Plurianual prevê um total de total R\$20.943.910,00<sup>29</sup> para o orçamento da Assistência Social, cuja divisão anual está demonstrada no gráfico abaixo.

---

<sup>29</sup> Os valores apresentados foram extraídos dos anexos integrantes da Lei nº1.922/2021, que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual do Município de Santa Terezinha de Itaipu para o quadriênio 2022/2025.



O FMAS é a unidade orçamentária com maior alocação de recursos, correspondendo a 69% do PPA total.



FONTE: PPA 2022/2025



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



O orçamento da Assistência Social é formado por nove programas, cujo financiamento está detalhado na tabela abaixo.

<b>PROGRAMA: PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS</b>					
Unidade Orçamentária	2022	2023	2024	2025	TOTAL
FMDCA	R\$655.580,00	R\$677.280,00	R\$699.550,00	R\$725.670,00	R\$2.758.080,00
Conselho Tutelar	R\$302.550,00	R\$324.400,00	R\$336.950,00	R\$348.300,00	R\$1.312.200,00
<b>PROGRAMA: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS</b>					
Unidade Orçamentária	2022	2023	2024	2025	TOTAL
FMAS	R\$100.000,00	R\$104.000,00	R\$108.000,00	R\$112.000,00	R\$424.000,00
<b>PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO</b>					
Unidade Orçamentária	2022	2023	2024	2025	TOTAL
FMAS	R\$774.430,00	R\$822.130,00	R\$860.500,00	R\$889.230,00	R\$3.346.290,00
<b>PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E REDUÇÃO DA POBREZA</b>					
Unidade Orçamentária	2022	2023	2024	2025	TOTAL
FMAS	R\$1.513.800,00	R\$1.586.450,00	R\$1.601.350,00	R\$1.660.400,00	R\$6.362.000,00
<b>PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA</b>					
Unidade Orçamentária	2022	2023	2024	2025	TOTAL
FMAS	R\$889.500,00	R\$1.001.500,00	R\$1.054.500,00	R\$1.166.800,00	R\$4.112.300,00
<b>PROGRAMA: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL</b>					
Unidade Orçamentária	2022	2023	2024	2025	TOTAL
FMAS	R\$20.000,00	R\$12.700,00	R\$20.500,00	R\$12.900,00	R\$66.100,00
<b>PROGRAMA: PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>					
Unidade Orçamentária	2022	2023	2024	2025	TOTAL
FMHIS	R\$9.800,00	R\$10.300,00	R\$10.800,00	R\$11.300,00	R\$42.200,00
FMDI	R\$361.550,00	R\$373.150,00	R\$386.150,00	R\$396.450,00	R\$1.517.300,00
<b>PROGRAMA: HABITAÇÃO POPULAR</b>					
Unidade Orçamentária	2022	2023	2024	2025	TOTAL
FMHIS	R\$145.700,00	R\$150.500,00	R\$156.700,00	R\$160.600,00	R\$613.500,00
<b>PROGRAMA: PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>					
Unidade Orçamentária	2022	2023	2024	2025	TOTAL
FMDPD	R\$93.120,00	R\$96.000,00	R\$98.940,00	R\$101.880,00	R\$389.940,00

FONTE: PPA 2022/2025

O financiamento da rede socioassistencial não governamental (entidades socioassistenciais prestadoras de serviços) será realizado através do Fundo Municipal dos



Direitos da Pessoa com Deficiência e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A escolha das instituições se dará por meio de Chamamento Público e os Termos de Colaboração/Fomento firmados conforme o Decreto Municipal nº 058/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das OSC's.

Para o quadriênio (2022/2025) estão previstos repasses no total de R\$ 1.058.760,00, sendo R\$ 783.000,00 com recursos do FMDCA e R\$275.760,00 com recursos do FMDPD. Estes valores poderão sofrer variação, devido ao reajuste anual a ser aplicado a partir de 2023.

## **16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Conforme a NOB/SUAS, o monitoramento consiste no acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas. Desta forma, este Plano Municipal será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações.

Caberá à SMAS e ao CMAS o acompanhamento das metas e ações previstas neste documento, assim como a avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas.

## **17. AVALIAÇÃO DO PMAS 2022/2025**

Com objetivo de atender o estabelecido no Plano Municipal de Assistência Social, a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu por meio da Secretaria de Assistência Social realizou o Monitoramento e a Avaliação do PMAS – Vigência 2022/2025.

Para o período de 2023 foram previstas 39 prioridades, divididas em 103 ações estratégicas, 106 metas distribuídas em 10 eixos, conforme tabela abaixo.

<b>Eixo</b>	<b>Prioridades</b>	<b>Ações Estratégicas</b>	<b>Metas</b>
<b>Gestão do SUAS</b>	13	32	32
<b>Proteção Social Básica</b>	8	22	23
<b>Cadastro único</b>	1	7	7
<b>Benefícios eventuais</b>	1	2	2
<b>Programas e projetos</b>	1	2	2
<b>P.S. Média Complexidade</b>	7	18	18
<b>P.S. Alta Complexidade</b>	2	10	11
<b>Emprego e Renda</b>	1	1	1
<b>Habitação</b>	3	5	5
<b>Controle Social</b>	2	4	6
<b>Total</b>	39	103	106



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Anexo a este documento apresentaremos o Relatório de avaliação do PMAS e análise dos dados levantados pela Vigilância Socioassistencial, e percentual das metas cumpridas, parcialmente cumpridas, não executadas e reprogramadas referente ao exercício do ano de 2023.



# **ANEXOS**



**ANEXO I**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO**

**PMAS 2022/2025**

**EXERCÍCIO DE 2023**



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PMAS – VIGÊNCIA 2022/2025 (EXERCÍCIO DE 2023)

O Plano Municipal de Assistência Social - PMAS é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social municipal na perspectiva da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e do Sistema único de Assistência Social - SUAS.

A coordenação do instrumental de avaliação das metas, tabulação dos dados, análise e elaboração do relatório é de responsabilidade da Divisão de Vigilância Socioassistencial do município, que o submeterá à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, reafirmando o princípio democrático e participativo.

Com objetivo de atender o estabelecido no Plano Municipal de Assistência Social, a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu por meio da Secretaria de Assistência Social realizou a sistematização e formalização do monitoramento e a avaliação do PMAS – Vigência 2022/2025 referente às prioridades, ações e metas estabelecidas para o ano de 2023.

Para o período de 2023 foram previstas **39 prioridades, divididas em 103 ações estratégicas e 106 metas**, distribuídas em 10 eixos, conforme tabela abaixo.

**TABELA 1 – QUANTITATIVO POR EIXOS/PROTEÇÕES**

Eixo	Prioridades	Ações Estratégicas	Metas
Gestão do SUAS	13	32	32
Proteção Social Básica	8	22	23
Cadastro único	1	7	7
Benefícios eventuais	1	2	2
Programas e projetos	1	2	2
P.S. Média Complexidade	7	18	18
P.S. Alta Complexidade	2	10	11
Emprego e Renda	1	1	1
Habitação	3	5	5
Controle Social	2	4	6
<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>103</b>	<b>106</b>

A partir deste ponto, apresentaremos os Eixos e a distribuição de prioridades previstas para o PMAS para o ano de 2023, bem como, a análise dos dados levantados pela Vigilância Socioassistencial e porcentagem das metas executadas, parcialmente executadas e não executadas.

### GESTÃO DO SUAS

Para o eixo Gestão do SUAS foram previstas 13 prioridades, divididas em 32 ações estratégicas e 32 metas. Destaca-se que 53% das metas foram executadas, 19% diz respeito as metas parcialmente executadas e as metas não executadas somam 28%, conforme especificado no gráfico abaixo.

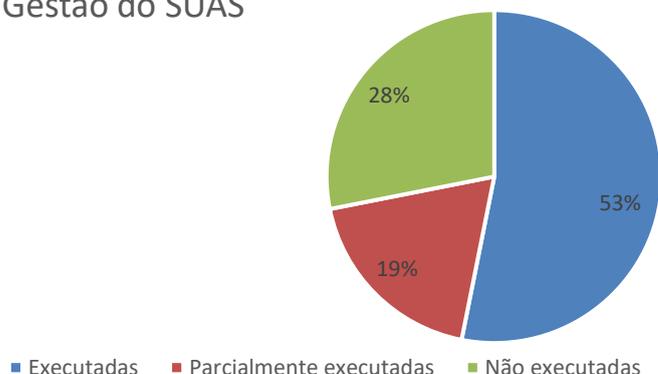


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



GRÁFICO 1 – PERCENTUAL DE METAS EXECUTADAS, PARCIALMENTE EXECUTADAS E NÃO EXECUTADAS NO EIXO GESTÃO DO SUAS

Gestão do SUAS



Entre as 9 metas não executadas, destaca-se que 2 não houveram demandas, no que se refere a criação de planos de contingências, protocolos intersetoriais para enfrentamento a emergências e/ou calamidades (assistência social, saúde, educação, defesa civil, habitação entre outros).

Segue detalhamento das metas propostas para o eixo “**Gestão do Suas**” e os resultados de sua execução no exercício de 2023.

Prioridade	Ações Estratégicas	Metas	Resultado			
			Resultado	Executada	Parcialmente	Não Executada
Garantir a manutenção da SMAS e das unidades públicas vinculadas a ela	Garantir estrutura física adequada, recursos financeiros, materiais de consumo, equipamentos, mobiliários e veículos para manutenção das atividades da SMAS	100% da demanda atendida	Executado	1		
Garantir e ampliar as equipes de referência dos serviços socioassistenciais e gestão do SUAS por meio de concurso público (CONF. DE AS 2021)	Adequação das equipes, com vistas a suprir as carências identificadas, seguindo as orientações da NOB-RH/SUAS	CRAS: 01 Pedagogo CREAS: 01 Assistente Social e 01 Psicólogo Família Acolhedora: 01 Aux. Administrativo e 01 Pedagogo SMAS: 01 Profissional de nível superior para Vigilância Socioassistencial	Parcialmente		1	
Garantir Educação Permanente aos trabalhadores com base nos princípios e diretrizes da Educação Permanente do SUAS	Elaborar o Plano Municipal de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS em conformidade com a PNEP – Política Nacional de Educação Permanente	1	Executado	1		
	Aquisição de cursos e capacitações para a execução do Plano de Educação Permanente	4 Capacitações	Executado	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



<b>Acessibilidade, manutenção e pequenos reparos nas unidades da SMAS</b>	Realizar as reformas e manutenções necessárias das unidades da SMAS	Atendimento de 80% da demanda	Executado	1		
	Garantir a Acessibilidade em todas as unidades da SMAS	100% acessibilidade	Executado		1	
<b>Aprimorar a Vigilância Socioassistencial (CONF. AS 2021)</b>	Realizar o monitoramento da rede socioassistencial pública e privada do município, através de visitas institucionais, análise documental e elaboração de instrumentais para monitoramento e avaliação da rede	7 visitas	Parcialmente		1	
	Realizar reuniões de comissão técnica para elaboração e/ou atualização de normas, notas técnicas, fluxos de atendimento, portarias e demais instrumentos de regulação do SUAS em âmbito municipal	Mínimo 3 reuniões	Não executado			1
	Monitoramento da alimentação de dados e das prestações de contas junto aos sistemas do Ministério da Cidadania	Alimentar os sistemas	Executado	1		
	Monitoramento da alimentação de dados e das prestações de contas junto aos sistemas da Secretaria Estadual da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF.	Alimentar os sistemas	Executado	1		
	Atualização e análise dos dados do Diagnóstico Socioterritorial	1 (anual)	Executado	1		
	Captar, tratar e compilar dados sobre demandas, segmentos, benefícios e ofertas socioassistenciais	3 (quadrimestral)	Executado	1		
	Produzir informativos com compilação de dados de atendimentos/acompanhamentos realizados pelas unidades socioassistenciais, visando avaliar e analisar o volume das ofertas e os resultados do trabalho	6 (bimestral)	Executado	1		
	Realizar orientações sobre o RMA, tanto coletivamente quanto por Unidade, conforme demanda	12	Executado	1		
	Coordenar o processo de preenchimento do Censo SUAS (envio dos formulários, orientação, acompanhamento e alimentação dos dados no sistema do Censo SUAS)	1 (anual)	Executado	1		
	<b>Institucionalizar o vínculo SUAS, aprimorando a</b>	Levantamento da necessidade de ampliação da oferta de vagas na Rede Privada	1 (anual)	Executado	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



parceria com as Entidades e Organizações de Assistência Social	Orientação e suporte às Entidades para atualização e inclusão no CNEAS	1 (anual)	Executado	1		
Aprimorar as estratégias de divulgação do SUAS	Aprimorar as estratégias de divulgação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS	6 mídias produzidas 1.000 folders	Não executado			1
Articulação de iniciativas e apoio a ações transversais e participativas, voltadas para promoção e defesa dos direitos humanos, bem como para o fortalecimento de políticas públicas.	Realizar ações coletivas intersetoriais de sensibilização, informação, promoção dos direitos e prevenção às violações de direitos (reuniões, campanhas, distribuição de material, palestras, etc.)	Mínimo 3 ações	Parcialmente		1	
	Colaborar na construção e revisão de Protocolos Municipais Setoriais ou Intersetoriais de Atendimento e/ou Encaminhamentos à população em situação de vulnerabilidade e risco social/pessoal	Mínimo 2 (construção ou revisão)	Executado	1		
Aprimorar a Gestão Orçamentária da Política Municipal de Assistência Social	Tabelar, acompanhar e analisar as informações orçamentárias e financeiras mensalmente	Executar no mínimo 70% do orçamento	Parcialmente		1	
	Capacitar servidores da SMAS que atuam na área de compras e os fiscais dos contratos	1 capacitação	Não executado			1
	Fiscalizar os repasses financeiros efetuados as entidades com vínculo SUAS, através do acompanhamento mensal das prestações de contas	Mensal	Executado	1		
Ampliar e qualificar as parcerias com as Organizações não Governamentais	Formalização de parcerias com Organizações não Governamentais via chamamento público, dispensa ou termo de cooperação	3	Executado	1		
Gerir Sistema de Informação da Assistência Social visando o desenvolvimento e aprimoramento do atendimento e o acompanhamento da rede socioassistencial	Reuniões para analisar, propor e aprovar melhorias do sistema	3 reuniões	Parcialmente		1	
	Coordenação da utilização do sistema informatizado, identificando necessidades de correções e melhorias apresentando relatórios ao gestor da pasta	3 relatórios	Não executado			1
	Monitoramento da alimentação dos dados do Sistema de informação da Assistência Social, apresentando levantamento dos dados atualizados	2 levantamentos (semestral)	Não executado			1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



<b>Avaliar a execução da Política de Assistência Social Municipal</b>	Avaliar anualmente a execução da Política de Assistência Social, utilizando como fontes de indicadores: RMA, PMAS, Censo SUAS e outros.	1	Executado	1		
	Inclusão de ações de planejamento e avaliação da política nos trabalhos e atendimentos aos usuários do SUAS	1	Não executado			1
<b>Iniciativas e apoio a ações transversais e participativas, voltadas para promoção e defesa dos direitos humanos, bem como para o fortalecimento de políticas públicas.</b>	Implantar caixas de sugestões/reclamações/elogios nos equipamentos da SMAS	1	Não executado			1
<b>Aprimorar a atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências (CONF. AS 2021)</b>	Realizar estudos para subsidiar a criação de planos de contingências, de acordo com as vulnerabilidades de cada território, e de protocolos intersetoriais de enfrentamento a emergências e/ou calamidades (assistência social, saúde, educação, defesa civil, habitação, entre outros)	Conforme demanda	Não executada			1
	Capacitar os trabalhadores da Assistência Social para lidar com as situações de calamidade pública e emergências	1 capacitação (anual)	Não executado			1
<b>Total</b>				<b>17</b>	<b>6</b>	<b>9</b>

### **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Para o Eixo Proteção Social Básica foram estabelecidas 8 prioridades, 22 estratégias e 23 metas, sendo que 56% foram executadas, 22% diz respeito as metas que foram parcialmente executadas e 22% não executadas, conforme especificado no gráfico abaixo.

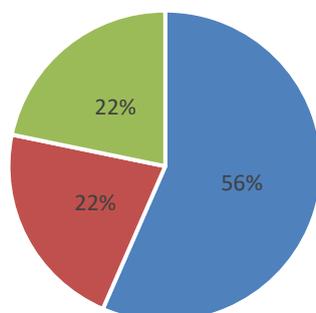


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



GRÁFICO 2 – PERCENTUAL DE METAS EXECUTADAS, PARCIALMENTE EXECUTADAS E NÃO EXECUTADAS NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

PSB - Gestão e Territórios



■ Executadas ■ Parcialmente executadas ■ Não executadas

Em 2023 houve alteração na Coordenação do CRAS e basicamente toda equipe técnica, justificando assim, a não execução de algumas metas, em especial o déficit na ampliação do número de famílias em acompanhamento pelo PAIF, em contrapartida, deve-se considerar que houve uma demanda crescente na procura de atendimento de demanda espontânea para benefícios eventuais, em especial os auxílio alimentação.

Abaixo, segue detalhamento das metas propostas para o eixo “**Proteção Social Básica**” e os resultados de sua execução no exercício de 2023.

Prioridade	Ações Estratégicas	Metas	Resultado			
			Resultado	Executada	Parcialmente	Não Executada
Garantir infraestrutura adequada para funcionamento dos serviços de Proteção Social Básica	Reforma, ampliação e/ou reparos nas unidades públicas de proteção social básica	100% da demanda	Executado	1		
Aprimorar a gestão do CRAS	Assegurar o desenvolvimento, execução e avaliação do plano de ação anual do CRAS	1	Executado	1		
Aprimorar a gestão e a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	Ampliar o número de famílias acompanhadas no PAIF	Ampliar 8% (referência 2022)	Não executado			1
	Manter a acolhida das famílias por técnicos de nível superior do CRAS	100% das famílias acolhidas	Executado	1		
	Construção do Plano de Acompanhamento Familiar – PAF garantindo a participação das famílias acompanhadas	100% das famílias acompanhadas	Executado	1		
	Acompanhar famílias em situação de extrema pobreza inscritas no Cadastro Único	25% das famílias cadastradas	Parcialmente		1	
	Acompanhar famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC	10% das famílias cadastradas	Parcialmente		1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	Acompanhar famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, com registro no respectivo sistema de informação	60% das famílias	Executado	1		
	Ampliar as ações de busca ativa das famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único	8% (referência 2022)	Executado	1		
	Manter e ampliar o desenvolvimento de oficinas com famílias	20% das famílias atendidas inseridas em oficinas	Executado	1		
	Realizar ações comunitárias, visando a sensibilização, promoção dos direitos e prevenção à violação de direitos	4 ações	Não executado			1
<b>Qualificar e ampliar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município</b>	Manter e ampliar, conforme demanda, a oferta do SCFV	Ampliação de 7% das vagas (referência 2022)	Não executado			1
	Firmar parceria com a Secretaria de Esportes e Departamento de Cultura com vistas a ampliar a oferta de ações culturais e esportivas no SCFV ofertado pelo município	Parceria firmada com CONVIVER e CIAMI	Executado	1		
	Manter e ampliar a prioridade de acesso do público prioritário da Política de Assistência Social ao SCFV	70% de público prioritário no SCFV para crianças e adolescentes	Executado	1		
		30% de público prioritário no SCFV para idosos	Parcialmente		1	
	Manter fluxos de encaminhamento com a rede privada que oferta o SCFV, fortalecendo a articulação com as unidades de CRAS	100% dos encaminhamentos mantidos	Executado	1		
<b>Assegurar o Benefício de Prestação Continuada - BPC, conforme previsto nas legislações em vigência</b>	Divulgar os critérios de acesso, reforçando que todo o procedimento para requerer o benefício é gratuito, garantido pela LOAS, evitando ações de "atravessadores" que cobram por estes serviços	3 divulgações (mídia ou impressa)	Parcialmente		1	
	Realização de reuniões e capacitações com órgãos envolvidos (INSS, OAB, MP, rede socioassistencial e de outras políticas públicas, entre outros), a fim de pactuar fluxos de encaminhamento e demais demandas	2 reuniões (semestral)	Não executado			1
<b>Qualificar e ampliar o atendimento e acompanhamento de</b>	Fomentar o acesso ao BPC às famílias com pessoas com deficiência e pessoas idosas	Orientar 100% das famílias com perfil identificadas	Executado	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



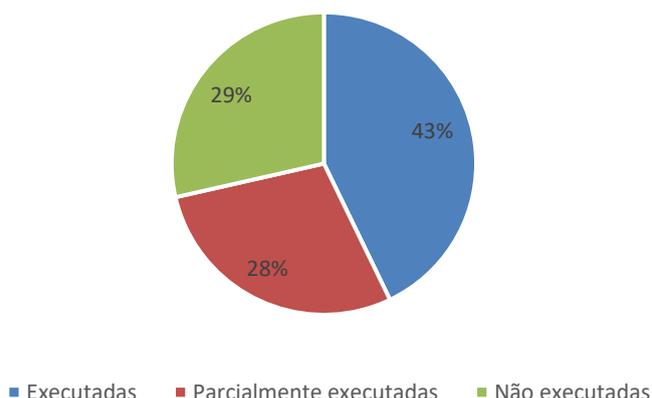
famílias com pessoas com deficiência e idosas	Ampliar as ações de convivência, socialização e integração para as pessoas idosas, visando o envelhecimento saudável, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e à prevenção de agravos que possam desencadear riscos sociais	Ampliação de 7% (referência 2022)	Executado	1		
	Fortalecer a rede intersetorial de atendimento, visando o atendimento integral e priorizado desta população, em especial as que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social	3 reuniões (quadrimestral)	Não executado			1
Potencializar e fomentar a intersetorialidade	Interlocução com as demais Políticas Públicas, por meio de encontros da rede de articulação dos territórios, para garantir o acesso dos usuários às oportunidades	24 encontros (quinzenal)	Executado	1		
Efetivar a referência e contrarreferência integrando as Proteções Sociais Básica e Especial	Manutenção e fortalecimento das reuniões mensais entre os coordenadores das unidades socioassistenciais	12 encontros	Parcialmente		1	
<b>Total</b>				<b>13</b>	<b>5</b>	<b>5</b>

### CADASTRO ÚNICO

Para o Cadastro Único, foi estabelecida apenas 01 prioridade, dividida em 07 ações estratégicas e 7 metas, sendo que 43% das metas foram executadas, 28% executadas parcialmente e 29% não foram executadas, conforme especificado no gráfico abaixo.

GRÁFICO 3 – PERCENTUAL DE METAS EXECUTADAS, PARCIALMENTE EXECUTADAS E NÃO EXECUTADAS NO EIXO CADASTRO ÚNICO.

PSB - Cadastro Único



Observou-se que as 2 metas não executadas em 2023, foram as mesmas não executadas em 2022,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



e referem-se as ações intersetoriais de apoio no processo de cadastramento por meio de reuniões entre os responsáveis pelo Cadastro Único e os equipamentos da SMAS.

Destaca-se a superação na meta da Política de Saúde referente a ampliação do índice de atendimento de Gestão Descentralizada (IGD-M), onde em 2022 atingiu 59,4% e em 2023 passou para 87,6%, sendo a única política que atingiu a meta em sua totalidade.

Segue detalhamento das metas propostas para o eixo “**Proteção Social Básica**” e os resultados de sua execução no exercício de 2023.

Prioridade	Ações Estratégicas	Metas	Resultado			
			Resultado	Executada	Parcialmente	Não Executada
Consolidar/Aprimorar o Cadastro Único para Programas Sociais na gestão do SUAS	Manter e ampliar o índice de Gestão Descentralizada (IGD-M) Atualmente: Educação: 98,25% Saúde: 54,64% Atualização Cadastral: 86,54%	Educação: 98% Saúde: 79,71% (meta nacional), Atualização Cadastral: 87%	Parcialmente Educação: 90,1% Saúde: 87,6% Atualização Cadastral: 82,6%		1	
	Realizar ações intersetoriais para acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	2 encontros	Não executada			1
	Capacitar coordenadores da Saúde, Educação e Assistência Social/CadÚnico sobre o Sistema de Gestão	Mínimo 1 capacitação	Executada	1		
	Aprimorar os instrumentos de comunicação com a população	2 informativos (semestral)	Parcialmente		1	
	Implantar postos de cadastramento do Cadastro Único nos equipamentos da SMAS (CREAS, CONVIVER e CIAMI)	01 posto implantado (Ciami)	Executada	1		
	Apoiar os processos de cadastramento, por meio de reuniões com a equipe responsável pelo cadastro único nos equipamentos da SMAS	2 encontros	Não executada			1
	Inserir famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC no Cadastro Único	90% das famílias	Executado 99,2%	1		
<b>Total</b>				<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

### BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Com relação aos Benefícios Eventuais, foi estabelecido 01 prioridade com 02 ações estratégicas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



02 metas, sendo que 100% das metas foram parcialmente executadas. Destaca-se que no ano de 2023 houve uma crescente na demanda de benefícios eventuais, sendo liberados 2.017 auxílios alimentação, 169 auxílios documento e 32 auxílios natalidade, totalizando em 2.218 concessões. Se compararmos com as liberações efetuadas em 2022, observamos um acréscimo no auxílio alimentação e auxílio documentos e um decréscimo considerável no auxílio natalidade, haja vista que naquele ano foram liberados 1.550 auxílios alimentação, 65 auxílios documentos e 51 auxílios natalidade, ou seja, foram cerca de 552 concessões a mais no exercício de 2023.

Segue detalhamento das metas propostas para o eixo “**Benefícios eventuais**” e os resultados de sua execução em 2023.

Prioridade	Ações Estratégicas	Metas	Resultado			
			Resultado	Executada	Parcialmente	Não Executada
Gerir o fluxo dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social	Aprimoramento dos fluxos para concessão de benefícios eventuais entre os Serviços, programas e projetos da SMAS	02 reuniões entre as unidades de assistência social	Parcialmente		1	
	Viabilizar acesso aos benefícios eventuais	4.200 benefícios concedidos (média de 350/mês)	Parcialmente		1	
<b>Total</b>				<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>

### PROGRAMAS E PROJETOS

Para o eixo Programas e Projetos foi estabelecido 01 prioridade, contendo 02 ações estratégicas e 02 metas, as quais foram 50% executadas e 50% não executada, conforme especificado no gráfico abaixo.

**GRÁFICO 4 – PERCENTUAL DE METAS EXECUTADAS, PARCIALMENTE EXECUTADAS E NÃO EXECUTADAS NO EIXO PROGRAMAS E PROJETOS.**

PSB - Programas e Projetos



Ressalta-se que o Projeto de distribuição do Leite de Soja não foi executado devido a um problema na máquina de fabricação do leite. Abaixo, segue o detalhamento das metas propostas para o eixo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



“Programas e Projetos” e os resultados de sua execução em 2023.

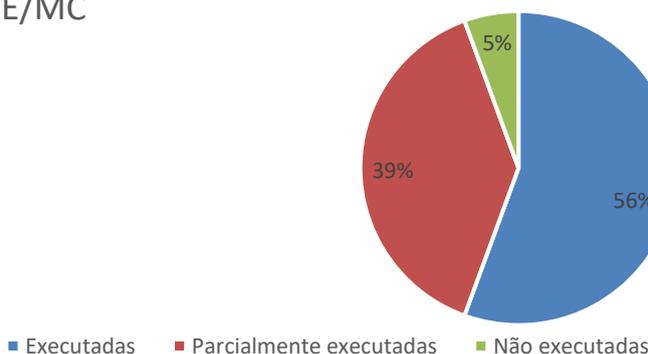
Prioridade	Ações Estratégicas	Metas	Resultado			
			Resultado	Executada	Parcialmente	Não Executada
Manter e ampliar os programas e projetos complementares para famílias em situação de vulnerabilidade social	Manter e ampliar o Projeto de distribuição do Leite de Soja.	Atender 100% da demanda	Não executado			1
	Manter e ampliar o Programa das Gestantes “Dom da Vida”	Atender 100% da demanda	Executado	1		
<b>Total</b>				<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

### PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Para o eixo Proteção Social Especial de Média Complexidade foram previstas 7 prioridades, 18 ações estratégicas e 18 metas, das quais 10 foram executadas, 7 parcialmente executada e 1 não executada, conforme gráfico abaixo.

GRÁFICO 5 – PERCENTUAL DE METAS EXECUTADAS, PARCIALMENTE EXECUTADAS E NÃO EXECUTADAS NO EIXO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

PSE/MC



Vale destacar que das 9 metas não executadas em 2022, 5 foram referente a implantação de grupos do PAEFI, tendo em vista que a equipe estava vivenciando um processo de defasagem de profissionais. Já em 2023 tais metas foram parcialmente executadas e com planejamento para execução total em 2024.

Outra observação importante diz respeito ao número de famílias em acompanhamento pelo PAEFI que em 2023 finalizou com 143 famílias em acompanhamento. Ressalta-se que a equipe de referência que o CREAS possui hoje, segundo previsto na NOB SUAS/RH para municípios em Gestão Básica, é para atendimento de até 50 famílias/indivíduos por ano. Este é um ponto a ser considerado, pois esta alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



demanda de casos dificulta a ampliação e o cumprimento efetivos das metas previstas no PMAS.

Na sequência, segue o detalhamento das metas propostas para o eixo **“Proteção Social Especial de Média Complexidade”** e os resultados de sua execução em 2023.

Prioridade	Ações Estratégicas	Metas	Resultado			
			Resultado	Executada	Parcialmente	Não Executada
<b>Garantir infraestrutura adequada para funcionamento dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>	Reforma, ampliação e/ou reparos na sede própria do CREAS	100% da demanda	Executado	1		
<b>Aprimorar a gestão dos CREAS</b>	Assegurar o desenvolvimento, execução e avaliação do plano de ação anual do CREAS	1	Executado	1		
	Capacitação da equipe técnica no desenvolvimento de técnicas de grupos, palestras socioeducadoras e restaurativas	Mínimo 1 capacitação	Parcialmente		1	
<b>Garantir a oferta, aprimorar e fortalecer o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI</b>	Garantir o acompanhamento de famílias/indivíduos pelo PAEFI	50 famílias	Executado	1		
	Construção do Plano Individual de Acompanhamento – PIA garantindo a participação das famílias acompanhadas	100% das famílias acompanhadas	Executado	1		
	Ampliar o acompanhamento das famílias com presença de violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas	5% (referência 2023)	Parcialmente		1	
	Implantar e implementar grupo de responsáveis por crianças e adolescentes em situação de negligência ou abandono	Diagnosticar a demanda e planejar	Parcialmente		1	
	Implantar e implementar grupo de mulheres em situação de violência intrafamiliar	Diagnosticar a demanda e planejar	Parcialmente		1	
	Implantar e implementar grupo de idosos em situação de negligência, abandono ou violência intrafamiliar	Diagnosticar a demanda e planejar	Parcialmente		1	
	Implantar e implementar grupos com os autores de violência	Diagnosticar a demanda e planejar	Parcialmente		1	
	Fortalecer a relação com a rede de serviços de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual	2 reuniões	Executado	1		
<b>Fortalecer as estratégias de erradicação do Trabalho Infantil</b>	Realizar campanha educativa referente a identificação do Trabalho Infantil, enfatizando a compreensão do tráfico de drogas e do trabalho infantil doméstico enquanto trabalho infantil,	1 campanha	Não executado			1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



	enfrentando a invisibilização e subnotificação					
<b>Garantir a oferta, aprimorar e fortalecer o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC</b>	Construir o Plano Individual de Acompanhamento – PIA – durante cumprimento de medidas socioeducativas, visando à reconstrução de projetos de vida	100% da demanda com PIA construído	Executado	1		
	Acompanhar o adolescente em seu contexto familiar e social durante todo o cumprimento das medidas em meio aberto (atendimento emergencial, encaminhamentos aos programas sociais, a cursos profissionalizantes e inserção no mercado de trabalho, dentre outros).	100% da demanda atendida	Executado	1		
	Implantar e implementar grupo de responsáveis por adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	Diagnosticar a demanda e planejar	Parcialmente		1	
<b>Aprimorar e qualificar a relação do SUAS com o Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos, visando o estabelecimento de fluxos e protocolos de referenciamento e delimitação de competências</b>	Monitorar e atualizar os protocolos de encaminhamentos de situações de risco envolvendo Poder Judiciário	Reuniões trimestrais	Executado	1		
<b>Ampliar a realização de Campanhas de combate às diversas formas de violência</b>	Ampliar a divulgação dos serviços do CREAS, através da produção de mídias sociais e material gráfico para distribuição gratuita, contendo os canais de denúncia em relação às situações de risco e violência	3 divulgações em mídias sociais e 1.500 exemplares impressos	Executado	1		
	Promover ações de prevenção e enfrentamento às diversas formas de violência (física, psicológica, sexual, negligência/abandono, bullying, cyberbullying, etc)	3 ações	Executado	1		
<b>Total</b>				<b>10</b>	<b>7</b>	<b>1</b>

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

Para o eixo Proteção Social Especial de Alta Complexidade foram definidas 2 prioridades, divididas em 10 ações estratégicas e 11 metas, das quais 46% foram executadas, 18% parcialmente executadas e 36% não executadas.

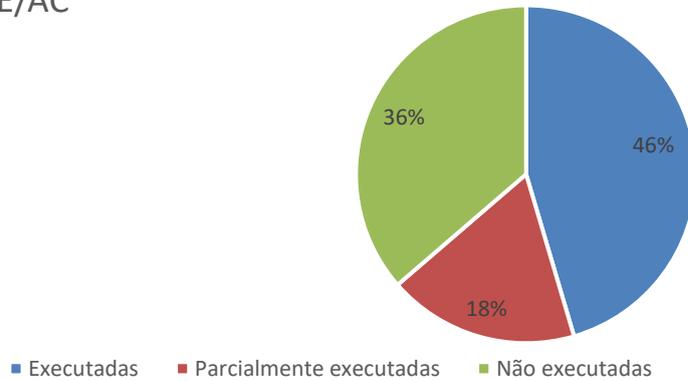


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



GRÁFICO 6 – PERCENTUAL DE METAS EXECUTADAS, PARCIALMENTE EXECUTADAS E NÃO EXECUTADAS NO EIXO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

PSE/AC



Destaca-se a execução, em 2023, da meta de implantar e implementar grupo de responsáveis por crianças e adolescentes em situação de acolhimento, a qual não havia sido executada em 2022.

Abaixo, segue o detalhamento das metas propostas para o eixo **“Proteção Social Especial de Alta Complexidade”** e os resultados de sua execução em 2023.

Prioridade	Ações Estratégicas	Metas	Resultado	Resultado		
				Executada	Parcialmente	Não Executada
Aprimorar a gestão, fortalecer e ampliar a modalidade do Serviço de Acolhimento Familiar para Crianças e Adolescentes “Família Acolhedora”	Assegurar o desenvolvimento, revisão, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico do Serviço	1	Parcialmente cumprido		1	
	Promover a divulgação do Serviço	500 folders com informações do Serviço	Não executado			1
		Criar 3 mídias para divulgação	Não executado			1
	Fortalecer a relação de trabalho com o Sistema de Garantia de Direitos	2 ações	Executado	1		
	Construir o Plano Individual de Acompanhamento – PIA durante o período de acolhimento	100% da demanda com PIA construído	Executado	1		
	Ampliação do número de Famílias Acolhedoras	25 famílias aptas ao acolhimento	Parcialmente		1	
	Capacitação das Famílias Acolhedoras já cadastradas	2 (semestral)	Executado	1		
	Implantar e implementar grupo de responsáveis por crianças e adolescentes em situação de acolhimento	Mínimo 1 grupo implantado	Executado	1		
	Aprimorar do fluxo de encaminhamento ao Serviço de Acolhimento	1	Executado	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	Implantar o protocolo de atendimento prioritário para crianças e adolescentes em serviços de acolhimento, através de reuniões entre o Serviço de Acolhimento, Secretarias Municipais e CMDCA	2 reuniões	Não executado			1
<b>Aprimorar e ampliar a oferta de Serviço de Acolhimento</b>	Firmar parceria com Entidade Não Governamental, para oferta de Serviço de Acolhimento Institucional, quando não for possível a inserção no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	1	Não Executado			1
			<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>4</b>

### GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Para o eixo Geração de Emprego e Renda foi prevista apenas uma prioridade, a qual foi executada em sua totalidade. Em 2023 foram ofertados 17 cursos, tendo uma média de 15 alunos por curso, totalizando 249 concluintes, ou seja, 100% da meta executada.

Segue o detalhamento das metas propostas para o eixo “**Geração de emprego e Renda**” e os resultados de sua execução no exercício de 2023.

Prioridade	Ações Estratégicas	Metas	Resultado			
			Resultado	Executada	Parcialmente	Não Executada
<b>Fomentar as ações de formação e qualificação profissional buscando a autonomia relativa à geração de renda para os usuários da Política de Assistência Social CONF. AS 2021</b>	Ofertar, em conjunto com a Escola do Trabalho, cursos de qualificação profissional, priorizando os usuários da Política de Assistência Social	20 pessoas capacitadas		1		
			<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### HABITAÇÃO

Para o eixo Habitação foram definidas 03 prioridades, 05 ações estratégicas e 05 metas. A meta referente a concessão de auxílio material de construção, superou o que foi planejado, meta foi 75% e o Departamento atingiu 98,9% da demanda. O percentual de execução das metas foi de 100%.

Segue o detalhamento das metas propostas para o eixo “**Habitação**” e os resultados de sua execução no exercício de 2023.

Prioridade	Ações Estratégicas	Metas	Resultado			
			Resultado	Executada	Parcialmente	Não Executada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



<b>Manter e aprimorar as atividades do Departamento de Habitação</b>	Disponibilizar recursos materiais, humanos e financeiros para manutenção do Departamento de Habitação	100% da demanda atendida	Executado	1		
	Viabilizar acesso ao Benefício Eventual na forma de Auxílio Material de Construção	75% da demanda atendida	Executado	1		
	Realizar estudo e discussão para inclusão de novos itens a serem dispensados na forma de Benefício Eventual na forma de Auxílio Material de Construção	2 reuniões entre SMAS, Departamento de Habitação e CMHIS	4 reuniões entre SMAS, Dep. De Habitação e CMHIS	1		
<b>Acessibilidade, manutenção e reparos no Condomínio do Idoso</b>	Realizar os reparos e manutenções necessárias, bem como, garantir acessibilidade em todas as residências do Condomínio do Idoso	100% da demanda atendida	Executado	1		
<b>Qualificar e ampliar o acompanhamento dos idosos residentes no Condomínio dos Idosos</b>	Realizar ações no Condomínio dos Idosos, visando fortalecer os vínculos comunitários e a promoção dos direitos	4 (trimestral)	Executado	1		
<b>Total</b>				<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### **CONTROLE SOCIAL**

Com relação ao eixo do Controle Social foram definidas 02 prioridades, 4 ações estratégicas e 6 metas. O gráfico abaixo demonstra que 50% parcialmente executada e os outros 50% não executadas. Ressalta-se que 2023 a Secretaria Executiva dos Conselhos contou com apenas uma servidora de nível médio, com formação de nível superior, atendendo simultaneamente aos 05 Conselhos Municipais ligados administrativamente à pasta de Assistência Social, tendo por consequência a não execução de algumas metas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



GRÁFICO 7 – PERCENTUAL DE METAS EXECUTADAS, PARCIALMENTE EXECUTADAS E NÃO EXECUTADAS NO EIXO CONTROLE SOCIAL



Segue o detalhamento das metas propostas para o eixo “**Controle Social**” e os resultados de sua execução no exercício de 2023.

Prioridade	Ações Estratégicas	Metas	Resultado			
			Resultado	Executada	Parcialmente Executada	
Aprimorar o apoio e suporte aos Conselhos Municipais de Políticas e de Direitos vinculados a SMAS e ampliar a participação popular	Garantir estrutura física, material e humana para desempenho das atividades do controle social, conforme orientações técnicas.	Atendimento de 100% da demanda	Parcialmente		1	
	Lotar um servidor efetivo, de nível superior, na Secretaria Executiva dos Conselhos	1	Parcialmente		1	
	Elaborar materiais informativos e mídias próprias para a visibilidade dos Conselhos de Políticas e de Direitos (CONF. AS 2021)	5 mídias (2 por conselho)		Não executada		1
		100 cartazes (20 por conselho)		Não executada		1
		1.500 folders (300 por conselho)		Não executada		1
Consolidar a participação popular e o controle social	Fomentar a interdisciplinaridade e ações conjuntas entre os Conselhos de Políticas e de Direitos, associação de moradores e população em geral, visando discutir e avaliar planos, serviços, programas, projetos e benefícios que integrem a Política de Assistência Social (CONF. AS 2021)	Mínimo 2 ações	Parcialmente		1	
<b>Total</b>				<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

As metas acima elencadas constam no Plano Municipal de Assistência Social - PMAS referente o exercício de 2023 e, em sua grande maioria, tiveram como foco a manutenção, ampliação e execução dos Serviços, Projetos e Programas Socioassistenciais. Durante o ano de 2023 destaca-se que as metas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



referente à Habitação e a Geração de Emprego e Renda, tiveram um resultado de 100% de aproveitamento, superando algumas propostas previstas no plano.

Já as demais, que foram minuciosamente detalhadas, apontaram um alcance de execução de 47%, as parcialmente executadas foram 28%, apontando que algumas execuções já foram iniciadas havendo a necessidade de continuidade das ações, e as metas não executadas atingiram 25%, indicando a necessidade de traçar estratégias para sua execução, haja vista que são metas continuadas, portanto, estão previstas novamente no exercício de 2024. Assim, ressalta-se que não houveram reprogramações de 2023 para 2024, pois como já dito, são metas continuadas.

A seguir, apresenta-se o resultado final da avaliação das metas do PMAS para o exercício de 2023.

**GRÁFICO 8 – PERCENTUAL TOTAL DE METAS EXECUTADAS, NÃO EXECUTADAS E PARCIALMENTE EXECUTADAS PMAS – 2023.**



A avaliação e monitoramento do Plano, busca manifestar o comprometimento da Gestão com os investimentos crescentes e contínuos, os quais garantem o acesso expressivo para efetivação da Política de Assistência Social no município, refletindo numa busca constante por melhores resultados, almejando alcançar as metas ainda não executadas, tendo como foco a satisfação dos usuários e a qualidade de oferta dos serviços socioassistenciais, além de melhoria e ampliação de recursos humanos e equipamentos, buscando fortalecimento da rede scioassistencial, intersetorial e a integração das proteções sociais.

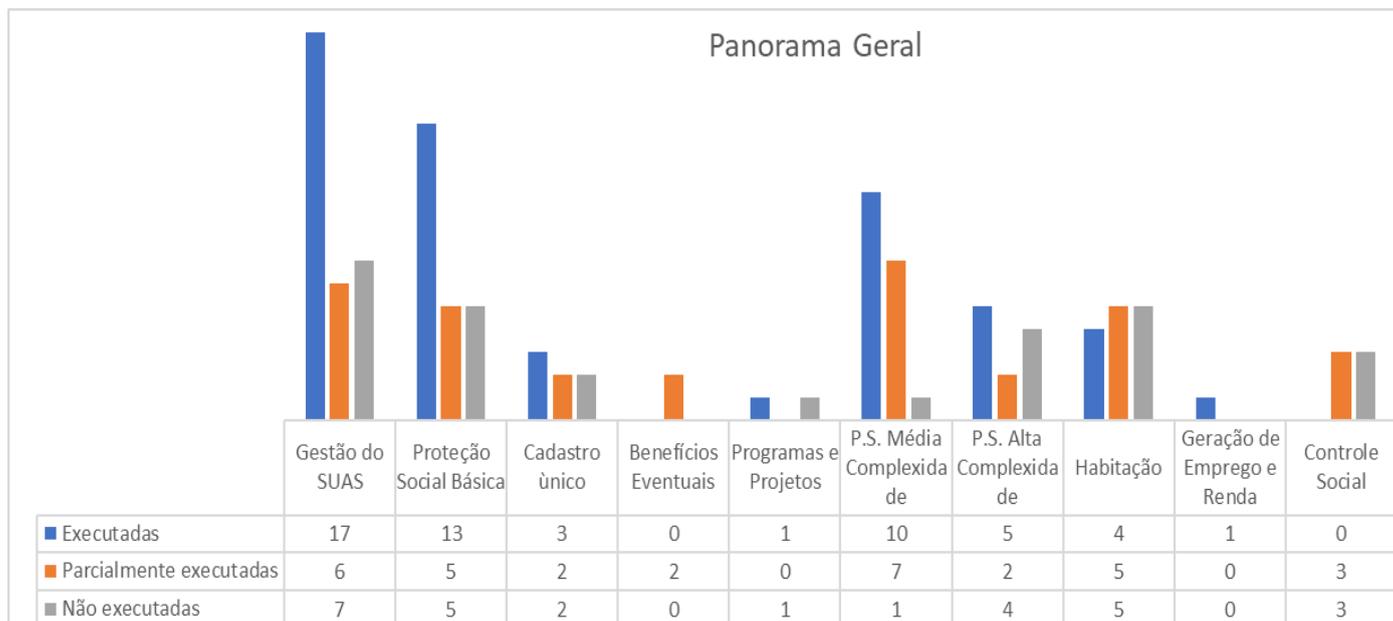
Por fim, segue detalhamento com um panorama geral de todas as metas referentes ao exercício de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Panorama Geral





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO Nº 2795

## CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 08/2024

DATA: 26 DE JUNHO DE 2024

**EMENTA:** APROVA RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PMAS 2022/2025), REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS Lei Orgânica de Assistência Social, e a Lei Municipal nº. 926 de 16 de novembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº. 1093, de 21 de dezembro de 2007 e pela Lei Municipal nº 1799, de 17 de junho de 2019;

**Considerando** Memorando 4.371/2024, enviado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que dispõe sobre o Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS 2022/2025), referente ao exercício de 2023;

**Considerando** as deliberações do CMAS na Reunião Ordinária nº 06, realizada no dia 25 de junho de 2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, sem ressalvas, o Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS 2022/2025), referente ao exercício de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 26 DE JUNHO DE 2024.

**ELAINE REGINA WILLEMANN**  
PRESIDENTE DO CMAS  
RESOLUÇÃO Nº 02/2024